

Delton Aparecido Felipe (Org.)

# EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira



# EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira



Delton Aparecido Felipe  
(Organizador)

**EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**  
estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira



Av. Jinroku Kubota, 2737  
Jardim Pinheiros - Maringá - Paraná  
(44) 3046-4585

## **Autores e Autoras**

Delton Ap. Felipe  
Hilton Costa  
Josiane Oliveira  
Liége T. Moreira  
Daniara Thomaz  
Ana Paula H. de Souza  
Lucas Vinicius da Silva  
Allana Facchini  
Lílian A. Carvalho

## **Ilustração**

Willyan Batosti

## **Diagramação**

Eliane Cristina Silva

Felipe, Delton Ap., 1984–

Educação para as relações étnico-raciais: estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira/ Organizado por Delton Aparecido Felipe. – Maringá: Mondrian Ed, 2019. 146 p.

ISBN: 978-85-92923-01-3

1. Educação étnico-racial. 2. Desigualdades raciais. 3. Lei federal 10639/2003. 4. História da África e afro-brasileira. 5. Direitos Humanos. 6. Afroempreendedorismo. 7. Escola. I. Título.

Código 370.71 - Formação de Professores.

## **Impressão:**

**Mondrian Editora Gráfica**

Tiragem - 300 exemplares

# Sumário

Apresentação .....	7
MÓDULO I: Os 15 anos da lei 10.639/2003: temas, conceitos e dilemas Lílian Amorim Carvalho.....	11
MÓDULO II: Desigualdade social e racial no Brasil Daniara Thomaz e Hilton Costa .....	33
MÓDULO III: História da África e povo negro no Brasil: construção de caminhos pedagógicos Ana Paula Herrera de Souza e Delton Aparecido Felipe .....	55
MÓDULO IV: A lei 10.639/2003 e os direitos humanos: reafirmando a dignidade da população negra brasileira Lucas Vinicius da Silva Santos e Delton Aparecido Felipe.....	75
MÓDULO V: Educação, geração de renda e afroempreendedorismo Allana Facchini e Josiane Oliveira .....	95
MÓDULO VI: A escola como um campo de poder e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana Liége Torresan Moreira .....	113
Educação para as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira: indicações de recursos didáticos pedagógicos .....	131
Tabelas de propostas de atividades didático-pedagógicas para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana .....	136



# Apresentação

Entre os povos do oeste do continente africano o processo formativo de seus membros é feito a partir dos Griôs, que podem ser definidos como contadores de história que mantêm a partir da oralidade a memória do seu povo viva. No Brasil a figura do Griô ampliou o seu significado agregando outras ações como cantar, dançar e interpretar. Além de contar histórias, essa figura, muitas vezes é evocada pelo movimento negro e por todos/as aqueles/as que lutam por uma sociedade em que todos/as sejam respeitados/as, como uma forma de transmitir os saberes e os conhecimentos dos povos africanos bem como sua participação na formação nacional. Essa é uma estratégia de combate à discriminação racial vivenciada pelos descendentes dos africanos no Brasil, a utilização dos saberes transmitidos pelos

Griôs faz parte de uma política de educação antirracista.

Com a proposta de ampliar o conhecimento sobre a cultura africana e afro-brasileira e contribuir para a construção de uma política educacional antirracista evocamos a figura dos Griôs e, a partir dela, apresentamos o livro **“Educação para as relações étnico-raciais: estratégias para ensino de história e cultura afro-brasileira”**, que tem como objetivo fornecer bases para os/as educadores/as, em especial da educação básica, na efetivação do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana como demanda a Lei 10.639/2003.

O livro é dividido em seis módulos, o primeiro intitulado *15 anos da Lei 10.639/2003: Temas, conceitos e dilemas* escrito por Lílian Amorim Carvalho tem como pretensão mostrar os aspectos positivos e negativos da aprovação da Lei

até o presente momento, e abordar temas, conceitos e dilemas que perpassam o processo de efetivação do ensino de história e cultura afro-brasileira nas salas de aulas. O segundo módulo escrito por Daniara Thomaz e Hilton Costa tem por título *Desigualdade Social e Racismo no Brasil*, o objetivo é a partir da apresentação de dados sobre pobreza, violência e educação discutir os efeitos do racismo estrutural vivenciado pela população negra brasileira dada sua realidade social.

O terceiro módulo intitulado *História da África e do povo negro no Brasil: construção de caminhos pedagógicos* escrito por Ana Paula Herrera de Souza e Delton Aparecido Felipe busca retratar a importância do continente africano para entendermos a situação da população negra no Brasil. Neste módulo temos também a apresentação de estratégias para



trabalhar com conteúdos que permitam problematizar e desconstruir os estereótipos referentes às Áfricas nas disciplinas escolares. Lucas Vinícius da Silva Santos e Delton Aparecido Felipe redigiram o quarto módulo, *A Lei 10.639/2003 e os Direitos Humanos: Reafirmando a dignidade da população negra brasileira*, a base de argumentação dos autores se constrói a partir da importância em reconhecer que mais do que efetuar uma mudança de perspectiva no ensino dos conteúdos curriculares, a Lei 10.639/2003 permite pautar uma discussão sobre a dignidade humana da população negra brasileira.

Constatado através de dados que a população negra se encontra em condição de maior marginalização, devido ao racismo institucional, as autoras do quinto módulo, Allana Fachinni e Josiane Oliveira, intitulado *Educação, geração de renda e afroempreendedorismo* apresentam como o ambiente escolar pode contribuir para a alteração dessa realidade. O afroempreendedorismo aparece como uma

estratégia individual para aumentar a renda dessa população e a escola se coloca como fomentadora de uma (re)educação do consumo. Liege Torresan Morreira escreve o sexto módulo *A escola como campo de poder e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana* em que argumenta que a efetivação das estratégias apresentadas no decorrer do livro para cumprimento da Lei 10.639/2003, colaboram com a modificação dos campos de poder na educação escolar, fazendo com que o espaço escolar se torne mais acolhedor aos/as alunos/as negros/as.

É fundamental lembrar que esse livro é fruto de um projeto intitulado **Ações de promoção à formação de professoras e professores para o ensino de história e cultura afro-brasileira na Educação Básica**, uma parceria entre o Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros da Universidade Estadual de Maringá – Paraná (NEIAB/UEM) e Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) por meio do seu Programa Universidade Sem Fronteiras. O projeto que

tem como execução o período entre outubro de 2018 e setembro 2019, objetiva capacitar professores/as para trabalhar com o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Para atingir seu objetivo o projeto executa as seguintes ações: elaborar material didático, como esse, sobre conteúdos e temas referentes à cultura afro-brasileira e africana a fim de proporcionar o acesso e a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 no processo de ensino-aprendizagem e no currículo escolar; uma outra ação do projeto é aproximar a Universidade e os alunos e as alunas da graduação com a realidade vivenciada pelas/os professoras e as professoras na educação básica. Para maximizar essa interação e aprendizado todos os módulos apresentados nesse material foram elaborados por graduandos/as ou recém graduado da UEM com a devida orientação dos professores/as vinculadas ao NEIAB/UEM.

É a partir deste material que desenvolveremos ações didático-

pedagógicas sobre a cultura afro-brasileira e africana com os professores e as professoras da educação básica que estão localizadas em algumas cidades do Paraná, para isso estabelecemos parecerias com Núcleos Regionais de Educação e Secretária Municipal de Educação que estão em regiões de baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e alta presença da população negra considerando a realidade do estado. A elaboração do presente livro e o desenvolvimento do projeto supracitado é mais um fruto das ações do NEIAB/ UEM, que em seus doze anos de existência vem desenvolvendo inúmeras estratégias para o fortalecimento de uma educação antirracista, seja na formação inicial, na formação continuada e/ou na elaboração de materiais didáticos científicos com temas relacionados ao povo negro no Brasil.

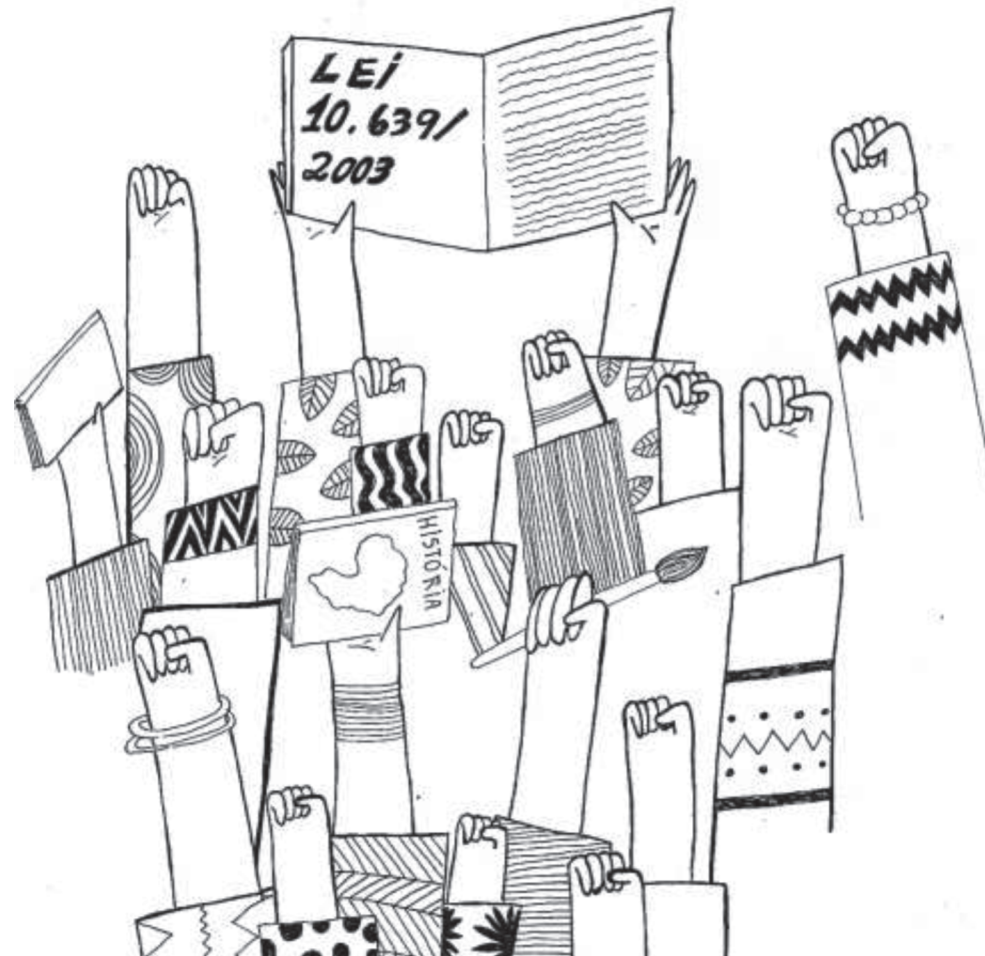
*Professor Doutor Delton Aparecido Felipe*  
*Primeiro semestre/2019*



## MÓDULO I

Os 15 anos da lei 10.639/2003: temas, conceitos e dilemas

Lílian Amorim Carvalho





## Introdução

Em 2018 a lei federal 10.639/2003 completou 15 anos, fruto de demanda social da população negra, a lei acrescentou o Art. 26-A à Lei de Diretrizes e Bases de 1996, tornando obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. Esse artigo, foi alterado em 2008, pela lei federal 11.645, que ampliou seu conteúdo incluindo também a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena. Para a implementação da mudança curricular estabelecida em 2003, foram homologados pelo Conselho Nacional de Educação o Parecer CNE/CP 003/2004 e a Resolução CNE/CP 001/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esses dispositivos legais orientam e instrumentalizam os agentes e instituições educacionais para a aplicação da referida lei.

Nesse contexto, iniciamos neste módulo uma viagem ao longo do tempo, regressando ao passado recente e longínquo, buscando um “outro” futuro. Um futuro em que talvez seja possível erradicar a violência causada pela naturalização do racismo. A proposta é voltar os olhos sobre os 15 anos da lei 10.639/03 e fazer um exercício de rememorar nosso passado colonial e percebê-lo na realidade do século XXI, tendo em vista que estudar o passado é fundamental para compreender nosso presente e podermos atuar para transformar a nossa realidade. Faremos um balanço desses 15 anos, ressaltando os aspectos positivos e negativos no tocante à implementação desta lei, as razões para sua criação e regulamentação, bem como os principais temas, conceitos e dilemas com os quais nos deparamos diante desse dispositivo legal.

Nosso intuito é:

- corroborar para o entendimento do contexto em que surge a lei federal 10.639/2003;

- compreender seus reflexos nesses primeiros 15 anos;
- possibilitar a leitores e leitoras visualizar um panorama de como essa temática vem sendo tratada; e assim
- propiciar que educadores localizem-se na discussão para se apropriar de conhecimentos que possam desenvolver em suas atividades imbuídos do ideário da luta antirracista.

## Um breve balanço sobre os 15 Anos da Lei 10.639/2003

O ano de 2018 marca 15 anos da Lei federal 10.639/2003, um marco legal na luta antirracista no âmbito da educação. A discussão que se abre a partir da inclusão do Art. 26-A na LDB/96 com a lei federal 10639/03, tem provocado a emergência das mais diversas posturas mediante a necessidade de lidar com “novos” conteúdos. É importante destacar, no

entanto, que não se trata necessariamente e tão somente de mais conteúdos para serem ministrados, demandando de educadores um malabarismo para encaixá-los na grade da disciplina e no seu plano de curso, é antes, uma nova perspectiva de ensino. Voltaremos a isso mais adiante, antes vamos ver rapidamente como foram esses 15 anos...

Uma rápida pesquisa na internet a respeito da aplicabilidade da lei nesses 15 anos percebemos de imediato dois aspectos: **positivo e negativo.**

De um lado, o primeiro diz respeito à própria lei, um reflexo da conquista social, sobretudo do movimento negro brasileiro, bem como as ações que têm sido desenvolvidas a partir desse imperativo legal. De outro, o negativo ressalta os empecilhos para a aplicação da lei, tendo em vista que a emergência dessa discussão inflige depararmos com os fantasmas do passado colonial escravista. Uma memória que nos assombra e continuará a nos assombrar enquanto não aprendermos a

elaborar essa experiência social. Um caminho para isso é a Educação das relações étnico-raciais.



## O aspecto positivo: uma conquista da população negra para a sociedade brasileira

Nos últimos 15 anos, diversas questões têm sido colocadas em debate na sociedade brasileira em relação à temática racial. Apesar de toda a polêmica em torno das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, há um ponto incontestável: a lei federal 10639/03, reflexo dessas políticas, é uma conquista da população negra, especialmente dos movimentos sociais negros organizados que mobilizaram articulações nacionais e internacionais e lograram alçar o tema do combate ao racismo à agenda pública nacional. Tal lei, portanto, é conquista histórica do Movimento Negro.

É conquista porque no processo histórico de desenvolvimento da nação brasileira, a população negra, antes escravizada, era entendida pela elite como inapta à modernidade, e por isso foi deixada à míngua para sucumbir com o tempo,

enquanto o Estado subsidiava a imigração de europeus com propósito de branqueamento da nação. Sobrevivendo ao sistema de marginalização, estigma, discriminação e racismo, a população negra existiu e resistiu ao longo do tempo, chegando no século XXI como protagonista da sua luta histórica diaspórica no Brasil. Conseguiu na articulação com a ONU, entre outros órgãos, que o Estado brasileiro passasse a reconhecer a existência do racismo na sociedade e, por conseguinte, assumir o compromisso de combatê-lo. Assim, instituiu-se pela lei federal 10.639/03, a mudança curricular pela qual se busca a reeducação das relações étnico-raciais no país.

Esta lei e os demais dispositivos legais que a orientam, instrumentalizaram o Estado e a sociedade a lidar com esse passado de marginalização permitindo tomar medidas para reparar os danos sofridos pela população negra no Brasil ao longo da história, que desde o regime escravista padecem prejuízos de toda ordem:

danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais. Essas medidas também evitam que políticas que incitam o branqueamento da população sejam sugeridas e formuladas, bem como evitam propiciar a manutenção de privilégios para os grupos de poder, majoritariamente brancos, que influenciam nas suas formulações. Todos esses aspectos são FUNDAMENTAIS sobretudo porque:

A LEI 10639/03 e suas normativas são instrumentos que enfatizam o papel do Estado de investir na educação, com recursos efetivos e principalmente na valorização de docentes.

É nesse sentido que no presente balanço dos 15 anos da lei, ressaltamos também como aspecto positivo, as ações que têm sido realizadas para a aplicação da referida lei nas escolas. Se considerarmos o passado de marginalização e todo tipo de dificuldades e obstáculos que a população negra vem enfrentando para existir, toda e qualquer ação na escola que vise

implementar as diretrizes curriculares para a educação étnico-racial estão amparadas na lei, portanto, são ações que ganham o peso da legitimidade estatal permitindo aos agentes atuarem com o respaldo legal. Incorporar os conteúdos de História e cultura afro-brasileira e africana significa positivar o papel da população negra na construção da nação, reconhecendo sua existência, reparando sua marginalização e valorizando sua presença. É o primeiro passo em busca de um novo ideário de nação realmente democrática, por isso, as pequenas ações ganham grande significado. Se o caminho tem sido difícil, sem essa lei estaríamos muitos passos atrás, mas lembrem que havia também o aspecto negativo das manchetes encontradas na internet sobre os 15 anos da lei 10.639/03? Quais os desafios temos a enfrentar?



## O aspecto negativo: um desafio para a luta antirracista

Um dos textos encontrados na busca pela internet sobre os 15 anos da lei é do Dr. Hélio Santos, publicado no portal Correio Nagô em 18 de fevereiro de 2018, por ocasião dos desfiles das escolas de Samba do grupo especial do Rio de Janeiro e São Paulo. O título do referido texto, *Desfile de 2018 fez o que a lei 10.639 não conseguiu em 15 anos*, já nos coloca diante de uma problemática ao expressar uma ideia de que a lei 10.639 não teria conseguido um resultado satisfatório ao longo desses 15 anos. Mas por quê? O que impediria, ou de fato impede, que a lei seja cumprida e as escolas possam fazer tanto quanto os desfiles em questão? O autor do texto não nos responde essas questões porque seu objetivo é, antes, apresentar os elementos que fazem dos desfiles das escolas Paraíso do Tuiuti e Salgueiro no Rio de Janeiro e Vai Vai, Peruche e Mocidade Alegre em São Paulo ações correlatas, senão norteadoras,

do que a lei determina. Ao fazer isso, reafirma a importância e legitimidade do conteúdo curricular na medida em que esses desfiles apontam para uma enorme gama de conhecimentos que ainda não são ensinados nas escolas. Conteúdos esses que são parte da nossa ancestralidade brasileira no tocante à parcela da diáspora africana que nos compõe enquanto uma sociedade erigida na miscigenação das três raças, mas que são desconhecidos pelos mesmos motivos pois essa mistura de raças ocorre num processo de colonialismo europeu e se desdobra num projeto de embranquecimento da nação que buscou aniquilar física e simbolicamente os elementos constitutivos das outras matrizes, configurando-se numa fábula, a fábula das três raças como nos conta Roberto DaMatta.

Mas se concordamos que esses conteúdos devem ser ministrados nas escolas, o que nos impede? Os estudos sobre a implementação desses conteúdos no currículo escolar, de modo geral, indicam a fragilidade dos dispositivos legais sinalizando a ideia por trás da expressão

supracitada: “o que a lei 10639/03 não conseguiu em 15 anos”! Ou seja, ainda que ela exista, o que é extremamente importante, isso não é suficiente. Entre os principais argumentos externalizados pelos educadores e demais agentes da escola para o não cumprimento da lei dizem respeito à falta de formação e/ou acesso a materiais didático-pedagógicos. Além disso, há também os aspectos subjetivos de agentes sociais criados numa sociedade estruturada no racismo. Isso porque, como veremos mais adiante, as diretrizes curriculares advindas com a lei estabelece a necessidade de uma nova postura dos agentes educacionais visto que como o currículo até então não contemplava tais conteúdos, será necessário criar novas pedagogias, construir esse novo currículo, o que não significa ministrar mais conteúdos, mas mudar o enfoque. Sendo assim, é preciso, sobretudo, estar disposta/o à mudança. E aqui entra o aspecto subjetivo: estamos dispostos a lutar por uma sociedade mais justa? Estamos abertos a lidar com a questão racial reconhecendo aí o cerne das

desigualdades da sociedade brasileira? Se sim, precisamos primeiramente nos situar, reconhecer nosso lugar nesse processo. Se o racismo estrutura nossa sociedade, precisamos identificar como contribuimos para sua reprodução (ou transformação). Se a lei federal 10.639/2003 é uma conquista da população negra, e o que ela busca é uma sociedade mais justa e equânime, o seu cumprimento é dever de toda a sociedade para benefício de toda a sociedade!



## O que fazer? As normativas estabelecem, mas também orientam

Após a sanção da lei federal 10.639 em janeiro de 2003, e a publicação do Parecer CNE 003/2004 e da Resolução CNE 001/2004, também em 2004 foi publicada a primeira versão do Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, reeditado em 2013 incorporando menção à história e cultura indígena para atender a lei 11.645/08.

Diante do cenário apresentado no balanço dos 15 anos da lei 10639/03, nos vemos diante do desafio de fazer valer a lei. Para isso, um caminho possível é voltar os olhos para as próprias normativas, na medida em que elas trazem os elementos que justificam, fundamentam e orientam as ações para sua regulamentação. Nesses textos encontramos, portanto, informações

fundamentais para entender o papel da educação, especialmente de cada agente, no combate às práticas racistas no âmbito escolar e social. Por exemplo, a partir das diretrizes percebemos que o currículo escolar marcadamente eurocêntrico funciona como reprodutor de uma norma de conduta branca perpetuando a política do branqueamento como forma de aniquilação de outras formas de existência, a despeito da pluralidade étnica e multicultural da nossa sociedade.

Ao atentarmos para o nome das normativas, encontramos três aspectos importantes:

- Diretrizes Curriculares Nacionais
- Educação das Relações Étnico-Raciais
- Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

O primeiro item diz respeito ao fato de que são textos normativos que traçam diretrizes, ou seja, direcionamentos em relação ao currículo escolar de todo o território brasileiro.

De acordo com o documento do MEC, “diretrizes são dimensões normativas, reguladoras de caminhos, embora não fechadas a que historicamente possam, a partir das determinações iniciais, tomar novos rumos. Diretrizes não visam a desencadear ações uniformes, todavia, objetivam oferecer referências e critérios para que se implantem ações, as avaliem e reformulem no que e quando necessário.” (MEC, 2013, p. 100)

Dessa forma, o currículo proposto deve ser incorporado em toda a rede de ensino do país, pública e privada, do ensino fundamental ao superior, com o envolvimento dos diferentes níveis de atuação da gestão pública, federal, estadual e municipal, bem como, estes em debate e articulação com a sociedade civil.

O segundo aspecto – Educação das Relações Étnico-Raciais – chama atenção para o fato de que não se trata apenas de acrescentar “novos” conteúdos ao currículo, é antes uma iniciativa de pensar, refletir e recolocar as relações sociais a partir de um enfoque étnico-racial.

“Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir qual sociedade queremos construir daqui para frente.” (MEC, 2013, p. 87)

O documento fala ainda sobre uma educação que busca novas posturas diante da riqueza da nossa diversidade étnica e cultural. Isto exige um reaprender contínuo para desfazer os equívocos que nosso processo histórico nos engendrou e que produziu uma percepção carregada de preconceitos a respeito da população negra e indígena no Brasil.

#### **NÃO É FÁCIL, MAS É POSSÍVEL**

“Assim sendo, a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime.” (MEC, 2013, p. 88)

Já o terceiro ponto – Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – concerne mais diretamente aos conteúdos curriculares. Nesse quesito, alinhado ao segundo aspecto, retomamos o uso das aspas quando dissemos que não se trata da incorporação de “novos” conteúdos. Seguindo o texto das normativas, o esforço pedagógico necessário para implementação dessas diretrizes não está tão somente em ter que abordar mais conteúdos. O desafio não é trocar o enfoque tradicionalmente europeu para outro de raiz africana, mas sim ampliar o escopo curricular com foco na diversidade cultural, social, econômica e também racial da sociedade brasileira. O que se pretende é trabalhar um currículo que tenha os enfoques europeus junto com os africanos, os indígenas e os asiáticos.

A mudança de postura, portanto, implica em colocar em questão o currículo tradicional marcado por uma única matriz de conhecimento, a europeia, e compreender, então, que essa matriz deve ser ampliada

para contemplar as outras matrizes constitutivas na nação brasileira. Desse modo, uma postura voltada para essas diretrizes pode ser a partir dos mesmos conteúdos de História do Brasil, por exemplo, desde que narrados não apenas da perspectiva do colonizador europeu, mas também incorporar as outras perspectivas dos demais personagens históricos, reconhecendo assim que são sujeitos da e na história contada e vivida. Já é um começo! Mas há muito mais a ser feito.

### O DESAFIO

“É preciso ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei nº 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas.” (MEC, 2013, p.92)

## Como atuar para uma Educação das relações étnico-raciais? Desfazendo equívocos

O Parecer CNE 003/2004 estabelece que “para obter êxito, a escola e seus professores *não podem improvisar*” (MEC, 2013, p. 88, grifo nosso). Isso significa que não podemos atuar com base em “achismos”. Precisamos nos empenhar para aprender e poder ensinar sob outra base curricular. Assim, segue o documento, “temos, pois, pedagogias de combate ao racismo e às discriminações *por criar*. (...) Para empreender a construção dessas pedagogias, é fundamental que se desfaçam alguns equívocos.” (MEC, 2013, p. 89, grifo nosso).

Disso podemos extrair as orientações para nossas ações, começando por desfazer equívocos. No quadro a seguir, elencamos os equívocos percorridos na normativa e sugerimos possíveis ações para desfazê-los.

**saiba +:** Félix, o herói da barra (Filme) é um documentário de Edson Fogaça sobre a comunidade de Barra de Aroeira no Tocantins. Trata-se da dificuldade de comprovação da posse da terra por parte dos descendentes de Félix José Rodrigues, ex-escravo que combateu na Guerra do Paraguai e como recompensa recebeu o título da terra pelo então imperador D. Pedro II. O filme apresenta as perspectivas do povo da comunidade, de antropólogas, historiadores, e agentes do governo em torno da questão da terra, conduzindo para a reflexão sobre o impacto dos fatos históricos e, sobretudo, como esses fatos são narrados, que enfoques ganham legitimidade e como isso implica nas decisões que impactarão a vida das pessoas envolvidas.



<b>EQUÍVOCOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICAÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Designar ou não seus alunos negros como negros ou como pretos, sem ofensas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Buscar estudos sobre construção da identidade negra no Brasil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Tornar-se Negro. (Neusa Santos Souza, 1983).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Negro ou preto?   DePretas (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=xXZCcQpUfUk">https://www.youtube.com/watch?v=xXZCcQpUfUk</a>).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● A afirmação de que os negros se discriminam entre si e que são racistas também.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conhecer a ideologia do branqueamento, alicerce do racismo brasileiro que por sua vez estrutura a sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Do silêncio do lar ao silêncio escolar. (Eliane Cavalleiro, 2000)</li> <li>➤ Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. (CFP, 2017).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O Racismo Que Cometemos Sem Perceber com Tia Má (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=G_iz_dqzQws">https://www.youtube.com/watch?v=G_iz_dqzQws</a>).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● A crença de que a discussão sobre a questão racial se limita ao Movimento Negro e aos estudiosos do tema e não à escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compreender o espaço escolar como ambiente que reproduz as mesmas relações da sociedade, mas com potência para transformação social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. (Petronilha Beatriz G. Silva, 2007).</li> <li>➤ Movimento Negro Educador (Nilma Lino Gomes, 2017).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Café com leite (água e azeite?) (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=u2xqDFFWgHQ">https://www.youtube.com/watch?v=u2xqDFFWgHQ</a>).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● O racismo, o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento só atingem os negros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relacionar as consequências das desigualdades raciais com o impacto dos problemas sociais de forma mais ampla, na vida de todos na sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Racismo, Sexismo e desigualdades no Brasil (Sueli Carneiro, 2011)</li> <li>➤ O que é racismo estrutural (Silvio Almeida, 2018).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Soninha Freitas palestrando em bê-á-bá (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=7dnEZMwUI7I">https://www.youtube.com/watch?v=7dnEZMwUI7I</a>).</li> </ul>

**Fonte:** Elaborada pela autora com base no Parecer CNE 003/2004

## **E o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, como colocar em prática em consonância com a lei 10639/03?**

Em relação aos conteúdos curriculares, respeitando a autonomia das instituições de ensino no tocante à formulação de seus projetos pedagógicos, a normativa orienta a construção conjunta com a comunidade e organizações do movimento negro para criar formas próprias de incluir a temática no dia a dia escolar. A adoção dessa postura e dos respectivos conteúdos é uma função que cabe a todo o sistema de ensino, suas mantenedoras, as diretorias e coordenações pedagógicas, assim como educadores, estabelecendo programas, projetos, unidades de estudos, conteúdos de ensino, através de planos de gestão, de curso, de aula, de atividades, etc que estejam pautados em subsídios e informações que permitam formulá-los a partir de concepções não preconceituosas, que possam construir ações com base no

respeito e diálogo, sem o que não é possível estabelecer o entendimento entre diferentes e poder criar condições para negociações que visem objetivos comuns para uma sociedade mais justa.

Diante dessa prerrogativa e do histórico de formação baseada no currículo tradicional eurocêntrico, podemos nos perguntar, mas o que fazer? De que maneira realizar a incorporação desses conteúdos de forma adequada? Como evitar cair nos equívocos?

Para suscitar caminhos de atuação, o documento indica uma série de medidas pautadas em duas frentes:

### **a) O fortalecimento de identidades e de direitos**

O princípio deve orientar para:

- o desencadeamento de processo de afirmação de identidades, de historicidade negada ou distorcida;
- o rompimento com imagens negativas forjadas por diferentes meios de

comunicação, contra os negros e os povos indígenas;

- os esclarecimentos a respeito de equívocos quanto a uma identidade humana universal;
- o combate à privação e violação de direitos;
- a ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada por relações étnico-raciais;
- as excelentes condições de formação e de instrução que precisam ser oferecidas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, em todos os estabelecimentos, inclusive os localizados nas chamadas periferias urbanas e nas zonas rurais. (MEC, 2013, p. 92)

### **b) Ações educativas de combate ao racismo e às discriminações**

O princípio encaminha para:

- a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de

vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade;

- a crítica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações dos negros e de outras minorias nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las;
- condições para professores e alunos pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidade por relações étnico-raciais positivas, enfrentando e superando discordâncias, conflitos, contestações, valorizando os contrastes das diferenças;
- valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo, como a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura;

- educação patrimonial, aprendido a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, visando a preservá-lo e a difundi-lo;
- o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais;
- participação de grupos do Movimento Negro, e de grupos culturais negros, bem como da comunidade em que se insere a escola, sob a coordenação dos professores, na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial. (MEC, 2013, p. 93)

Com base nos princípios norteadores, as orientações são encaminhadas para as determinações do ensino dos conteúdos em questão, devendo ser desenvolvidas no cotidiano da escola, nos diferentes níveis e modalidades de

ensino, em todas as disciplinas, e nos demais espaços, como biblioteca, brinquedoteca, videoteca, salas de leitura, ginásio e quadras de esportes, laboratórios, áreas de recreação... Enfim, no âmbito de toda a escola.

Diante do exposto e com base no Plano de implementação dessas diretrizes curriculares, é possível identificar as tarefas pertinentes a cada agente de educação, sejam docentes de qualquer disciplina, servidores/as, coordenação ou gestão. Assim, desde o planejamento escolar até as atividades de ensino, passando por todo e qualquer domínio da escola, a responsabilidade de incorporar a educação para as relações étnico-raciais é dever de todas as pessoas envolvidas no processo. Com base nisso, desenvolvemos a atividade a seguir que deve ser aproveitada por qualquer agente escolar.

“Dica pedagógica” - Atividade: Preencha o quadro abaixo, indicando para cada item ao menos uma ação possível para incorporar as diretrizes, identificando nas normativas a respectiva orientação. Normativas:

- Parecer CNE/CP 003/2004. ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf))
- Resolução CNE/CP 001/2004 (<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>)
- Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ([http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mec/diretrizes\\_curriculares\\_eticorraciais\\_mec\\_2013.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mec/diretrizes_curriculares_eticorraciais_mec_2013.pdf))

Para cada item preenchido, citar o trecho da normativa que embasa a ação proposta. Esse exercício permite demonstrar que é possível realizar ações cotidianas de combate ao racismo escolar com o devido amparo na legislação

<b>QUESITO</b>	<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	<b>ORIENTAÇÃO NORMATIVA</b>
Plano de Gestão		
Plano Pedagógico		
Plano de Curso		
Plano de Aula		
Recursos audiovisuais		
Biblioteca		
Sala de aula		
Sala de leitura		
Laboratórios de ciências		
Laboratório de informática		
Brinquedoteca		
Áreas de recreação		
Quadra de esportes		
Cantina		
Banheiros		
Sala de docentes		
Sala da coordenação		
Sala da gestão		



## Temas, conceitos e dilemas da Educação para as Relações Étnico-Raciais: sedimentando sua base

As normativas da educação para as relações raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana buscam reposicionar o legado da população negra no Brasil no posto que lhe cabe, ou seja, no patamar de importância de tudo que construiu e contribuiu para a nação brasileira. São diversos os temas que podem ser abordados, o que eles devem ter em comum é que eles precisam atender as três dimensões:



Reconhecimento, reparação e valorização foram o tripé base para o desenvolvimento das ações norteadoras de

uma educação antirracista. Em muitas escolas os educadores têm realizado atividades, especialmente em novembro para a comemoração do dia da Consciência Negra, propondo ações de valorização da cultura, estética, culinária negras, entre outras. Isso é importante, no entanto atividade de valorização sem os outros dois pontos de reconhecimento e reparação, o tripé fica bambo. O que queremos dizer é que o cerne da educação étnico-raciais passa necessariamente por uma nova postura que requer primeiro reconhecimento do problema da marginalização, estigma e violências que a população negra sofre, para então atuar numa reparação consciente que procura de fato minorar os problemas e, com isso, a valorização ocorrerá efetivamente.

Esse processo é complexo na medida em que o currículo proposto atua no sentido de desnaturalizar concepções forjadas por um tipo de estrutura social marcada pelo colonialismo patriarcal europeu, no qual a ideia de civilidade deixa de fora aqueles não-brancos, não-homens,

não-héteros, ou seja, aquilo que não é hétero-branco-masculino-normativo. A História contada naturalizou o homem branco colonizador como sujeito, criador do seu destino e colocou todas as outras personagens como meros coadjuvantes. Os sentidos e significados criados nesse trajeto requer que compreendamos os conceitos já dados a partir de outros pontos de vista, assim como é preciso incorporar outros conceitos que não cabem nessa ordem normativa a qual, por sua vez, não contempla a multiplicidade social.

### Pensando os conceitos sobre Diversidades e Racismos

Entre os principais conceitos que a Educação para as relações étnico-raciais traz à cena diz respeito primeiro à questão das diversidades. É no bojo da emergência da temática da diversidade que a lei federal 10.639/03 surge. O problema é que esse conceito – diversidade – é tão diverso quanto o próprio nome já diz, por isso

usamos aqui o plural. Ao tratar a diversidade como uma unidade em contraponto ao que é considerado universal, não se consegue tratar nenhuma diversidade em específico, as diversidades lidam com questões de universos diferentes. Por isso é importante reconhecer o conceito da(s) diversidade(s) no âmbito do currículo tradicional, homogêneo e hermético, mas a mudança depende da capacidade de lidar com a multiplicidade de temas que esse conceito carrega, cada qual com seu escopo. No nosso caso, a temática da raça e do racismo.

É preciso, pois uma pedagogia do intolerável (e não do intolerante!)

Recusar a homogeneização sutil, mas despótica em que incorremos às vezes, sem querer, nos dispositivos que montamos quando subordinamos os estudantes a um modelo único, ou a uma dimensão predominante. Na realidade precisamos de uma pedagogia do intolerável. Temos assistido passivamente um processo de aniquilamento sutil e despótico das diferenças: seja sexual, racial, étnico, estético, entre outras, ao mesmo tempo em que há uma resistência cotidiana a esta processualidade de submetimento realizada por pessoas

ou coletivos sociais excluídos, a pedagogia do intolerável não é a monumentalização da tragédia, do miserabilismo ou da vitimização. Nada tem a ver com isto. É a afirmação absoluta da vida, resistência do poder da vida contra o poder sobre a vida, resistência inabalável ao aniquilamento e a uma vida não fascista que se faz a toda hora e todo dia e por cada um. (ABRAMOWICZ; RODRIGUES; CRUZ, 2011, p.96)

Outro conceito fundamental da nossa discussão é o racismo, ou melhor dizendo, racismos que aparece também no plural propositadamente. Como todo conceito, o significado dos termos é fluido, e passa por diversas modificações ao longo dos processos históricos, conforme a transformação cultural da sociedade. No caso brasileiro, a palavra racismo comumente remete de imediato às relações estabelecidas para com a população negra, em função do passado colonial escravista e sua negação com o advento da ideologia da miscigenação e da democracia racial.

Com os estudos sobre a questão racial no Brasil, especialmente após o

Projeto UNESCO na década de 1950, o racismo é identificado como componente das relações mais cotidianas, ainda que a sociedade negue sua existência em função dos modelos de segregação racial dos Estados Unidos e África do Sul. A temática é bastante complexa e os estudos seguintes foram mapeando diferentes formas com que o racismo se manifesta nas relações sociais no Brasil.



<b>RACISMOS</b>	
<b>Estrutural</b>	Dimensão que alicerça as relações sócio-políticas-econômicas dos diferentes grupos que compõe a sociedade brasileira, configurando privilégios aos grupos de poder (branco) a partir da marca da racialização dos outros grupos, não-brancos, sobretudo, negros e indígenas.
<b>Institucional</b>	Manifesta-se nas mais diversas instituições, em nível coletivo que impacta diretamente no sujeito racializado “prioridades e escolhas de gestão que privilegiam ou negligenciam determinados aspectos, infligindo condições desfavoráveis de vida à população negra e indígena e/ou corroborando o imaginário social acerca de inferioridade dessa população, e, na contramão, atua como principal alavanca social para os(as) brancos(as).” (CFP, 2017, p 48)
<b>Intersubjetivo</b>	Também conhecido como <i>interpessoal</i> , “versa sobre os processos de desigualdade política com base na raça/cor que ocorrem entre os sujeitos em interação. (...) Perpassa, portanto, relações verticais e horizontais, amistosas ou não. Ademais, a relação de descrédito e humilhação pode ser efetivada entre um sujeito que desempenha um papel social hierarquicamente superior (como um chefe ou um pai branco versus funcionário ou filho negro/indígena), mas também pode ocorrer entre aquele que, do ponto de vista do papel social, ocupa formalmente um lugar de subordinação, mas que, da perspectiva do racismo, assume ou almeja assumir uma situação de vantagem, como, por exemplo, entre um funcionário branco que desmerece seu chefe pelo simples fato de ele ser negro(a).” (CFP, 2017, p 54)
<b>Internalizado</b>	Também pode ser chamado de <i>pessoal</i> . Trata-se do racismo que vamos internalizando ao longo da vida e molda nossa conduta. “As manifestações racistas cotidianas são explícitas ou veladas. Há casos em que são conscientes tanto por parte do racista quanto daquele que sofre o golpe, no entanto, há situações em que um e outro não atinam para o acontecido, o que nem por isso significa que aquele que ataca de forma não consciente não adquira algum tipo de benefício material ou simbólico: invariavelmente o adquire. Igualmente, aquele que recebe o golpe do racismo quase sempre (se não sempre) carrega marcas simbólicas e/ou materiais do ataque vivido, mesmo que não saiba nomear o que viveu e por qual razão.” (CFP, 2017, pp. 57-58)

É importante salientar que se trata do mesmo fenômeno: o racismo. Para fins didáticos e diagnósticos eficientes esses desdobramentos são necessários para o desvelamento de seus mecanismos de funcionamento e assim sua superação. Esses conceitos serão desenvolvidos ao longo das próximas unidades, seja com abordagem direta do conceito, como o racismo estrutural no módulo 2, ou a partir da temática apresentada, como se verá nos módulos 4 e 5 sobre aspectos jurídicos e mercadológicos, respectivamente, as formas de manifestação e reprodução do racismo institucional, bem como aspectos da presença do racismo internalizado na discussão do módulo 3. Aqui elegemos o racismo intersubjetivo, pois são relações que ocorrem entre indivíduos e envolvem as subjetividades individuais daqueles que interagem. Relações estas, portanto, que acontecem entre educadores e seus alunos.

O racismo intersubjetivo ou interpessoal manifesta-se de forma objetiva nas relações entre as pessoas, ainda que as

pessoas envolvidas não tenham consciência de que estão sendo racistas ou sofrendo racismo. Ou seja, por um lado observamos objetivamente uma injúria racial quando uma pessoa xinga outra por ser negra e o xingamento está marcado pelo fator raça/cor, por outro, há casos que nem o agressor nem a vítima se dão conta que se trata de racismo, no entanto, permanece constituindo uma evidência objetiva do crime. Ou seja, a manifestação do racismo internalizado ocorre na relação interpessoal e é objetivamente detectada independente da consciência dos envolvidos. Assim, a pessoa negra que foi xingada por um atributo da sua raça, mesmo que ela não se dê conta disso, outras pessoas que observam a situação são capazes de identificar a atitude racista de quem a destratou, e aquele que xingou, mesmo que não reconheça que foi racista, ainda assim, o xingamento nesse caso é a evidência objetiva de sua atitude racista.

O contexto social marcado pelo mito da democracia racial nos incutiu uma falsa noção de que não há problema de

racismo no Brasil, o tratamento diferenciado dispensado a pessoas negras é justificado por algum outro motivo, nunca pela raça/cor, no entanto é fruto do racismo internalizado que deve ser o primeiro a ser combatido. Para isso, é fundamental que educadores e educadoras prestem atenção nas próprias atitudes e busquem identificar como fomos forjados num ideário racista, mas temos o dever de combater primeiro em nós, para que nossas atitudes não continuem reproduzindo as mesmas práticas e mantendo a mesma estrutura racista. Eis aí o nosso grande dilema!

## *E os dilemas, como enfrentá-los?*

Desconstruir estruturas simbólicas que nos formaram demanda um processo que nem sempre é fácil, visto que nos tira da zona de conforto das relações já estabelecidas. Mas isso é fundamental para a educação étnico-racial. Para refletir sobre o papel da escola, suas diversidades e saber

lidar com as diferentes situações, é preciso reconhecer as diferenças, respeitar, aceitar e fazer disso o cerne da educação, como disse a ex-ministra da SEPPPIR – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – Nilma Lino Gomes. Mas ela também reconhece o dilema a ser enfrentado e traduz esse sentimento dizendo que “nem sempre o diferente nos encanta. Muitas vezes ele nos assusta, nos desafia, nos faz olhar para a nossa própria história, nos leva a passar em revista as nossas ações, opções políticas e individuais e os nossos valores” (GOMES, 2003, p. 73). E nos mostra o caminho:

Reconhecer as diferenças implica em romper com preconceitos, em superar as velhas opiniões formadas sem reflexão, sem o menor contato com a realidade do outro (GOMES, 2003, p. 73)

Além disso, dilemas de ordem prática também estão postos com as leis federais 10.639/03 e 11.645/08 na medida em que é preciso enfrentar toda a estrutura do sistema educacional também ele marcado



pelo racismo institucional. As pedagogias para a educação étnico-racial devem ser construídas, criadas, formuladas, mas como fazer isso tendo por base a formação tradicional? Assumindo uma postura antirracista. Com base nas instruções normativas dos dispositivos legais é possível reconhecer, reparar e valorizar o legado da população negra, se de fato queremos uma nova sociedade democrática, justa e menos violenta.

O primeiro passo é reconhecer. Reconhecer os reflexos perniciosos que o processo histórico brasileiro legou à população negra. Reflexos estes que os indicadores sociais comprovam, os quais não têm outra explicação senão o racismo, como veremos no próximo módulo. Qualquer tentativa de análise com base no pensamento liberal individualizante é insuficiente pois não responde ao quesito raça/cor, somente é possível de ser explicado, entendido e superado a partir do reconhecimento do racismo e seus desdobramentos.

## **Glossário**

**Democracia racial:** Democracia racial trata de um pensamento comum na formação da nacionalidade brasileira que é o discurso da mestiçagem que difunde a ideia de que a mistura de raças existentes no Brasil constituiu uma nação sem preconceito racial. Esse discurso oferecerá ancoragens para a elaboração de formações discursivas que exaltam a democracia racial e a não existência de raças como características do povo brasileiro, já que considera raça só em seu aspecto biológico, não considerando os desdobramentos históricos e sociais desse conceito. A elaboração dessa rede discursiva, baseada no branqueamento, na miscigenação, na democracia racial e na raça somente como um conceito biológico, compôs uma série de dificuldades para que população negra e sua cultura fossem inseridas nos espaços sociais sem uma tutela do padrão europeu, o que deixou marcas na trama social até a atualidade.

**Discriminação:** É uma ação, um ato de diferenciar as pessoas, as coisas, as

situações, ao tratá-las com base no “modelo” de julgamento que temos internalizado. Podemos tratar bem uma pessoa que julgamos “distinta” ou tratar mal outra pessoa por julgá-la por um estigma que lhe foi imputado. Comumente, utilizamos esse conceito para as práticas que discriminam negativamente alguém. Nesse sentido, a “discriminação é originada em um preconceito, e por isso estes dois conceitos, apesar de estarem relacionados, são distintos. O preconceito não pressupõe o ato de tratar diferentemente uma pessoa, pode simplesmente fazer parte de uma estrutura mental. A discriminação é fruto desse preconceito, a concretização dessa forma de pensamento” (GELEDÉS, 2015).

**Movimento negro:** De forma mais ampla movimento negro pode ser entendido como todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo que visavam à autodefesa física e cultural da população negra, fundadas e promovidas por pretos e pardos (negros). Entidades religiosas como terreiros de

candomblé, assistenciais como as confrarias coloniais, recreativas como ‘clubes de negros’, artísticas como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia, culturais como os diversos, centros de pesquisa e políticas como o Movimento Negro Unificado; e ações de mobilização política, de protesto antidiscriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários. Dentre essa variedade de movimentos negros chamamos atenção para o Movimento Negro Unificado (MNU) do final da década de 1970, que reivindicava desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares; bem como a busca pelo apoio internacional

contra o racismo no país. Para incentivar o negro e a negra a assumir sua condição racial, o MNU resolveu não só despojar o termo negro de sua conotação pejorativa, constituída por causa dos anos de escravidão e das políticas de branqueamento, mas o adotou oficialmente para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país. Assim, o termo negro deixou de ser considerado ofensivo, como acontecia antes, e passou a ser empregado com orgulho pelos ativistas. É possível afirmar que o Movimento Negro Unificado adotava uma postura de questionamento dos padrões estabelecidos na sociedade brasileira e propunha uma nova política cultural para pensar raça e etnicidade no Brasil.

**Racismo:** É um sistema. Uma estrutura social que molda e determina as relações na sociedade a partir de características raciais. Ao contrário do significado atribuído ao termo nos estudos sobre racismo científico durante o século XIX, o conceito de racismo utilizado no texto não diz respeito ao seu sentido

biológico, mas sim aos efeitos sociais oriundos da distinção por meio da raça. Neste caso, o racismo assume um sentido sociológico, isto é, baseado nas causalidades e implicações sociais deste fenômeno e não mais em suas causas biológicas e deterministas. Nesse sentido, racismo se constitui enquanto estrutura na medida em que ancorado em ideias sobre a distinção de raças humanas, implica na internalização de um imaginário preconceituoso e discriminatório que engendra o tratamento desigual sobre os diferentes segmentos racializados na sociedade. Reflexo de um processo histórico de colonização brutal, o racismo se manifesta na pirâmide socioeconômica, naturalizando a composição de espaços de poder, status e privilégios só por brancos enquanto os substratos inferiores, preenchidos pela população desfavorecida, compõe-se num *continuum* de cor que vai dos mais brancos do topo aos mais negros na base.

## Referências

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane C.; CRUZ, Ana Cristina J. A diferença e a diversidade na educação. **Contemporânea**. São Carlos: UFSCar, 2011, n. 2.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acessado em 29/08/2014

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Diário Oficial da União de 11 de março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/111645.htm). Acessado em 29/03/2016

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 003/2004**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf). Acessado em: 30/09/2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 001/2004**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acessado em: 30/09/2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECADI, 2013.

Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades. **Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Educação**. São Paulo: CEERT, 2005.

Conselho Federal de Psicologia. **Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogos/os**. Brasília: CFP, 2017. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes\\_raciais\\_baixa.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf). Acessado em 06/01/2019.

GELEDÉS. **Significado de Discriminação**, 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/significado-de-discriminacao/>. Acessado em 20/11/2018.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Diversidade Étnicocultural. In: MEC, **Diversidade na Educação: Reflexões e experiências**. Brasília: Ministério da Educação, 2003. Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/diversidade\\_universidade.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/diversidade_universidade.pdf) Acessado em: 13/11/2018.

SANTOS, Helio. **Desfile de 2018 fez o que a lei 10.639 não conseguiu em 15 anos**. Disponível em: <https://correionago.com.br/portal/desfile-de-2018-fez-o-que-alei-10-639-nao-conseguiu-em-15-anos/>. Acessado em: 25/10/2018.





## MÓDULO II

### Desigualdade social e racismo no Brasil

Daniara Thomaz

Hilton Costa





## Introdução

No presente módulo, iremos apresentar e discutir os efeitos do racismo na realidade social vivenciada pela população negra brasileira. Sendo assim, devemos, antes de tudo, nos questionar:

Quais as implicações do racismo no fenômeno de desigualdade social no Brasil?



Tendo em vista a complexidade do racismo e seus efeitos sociais e as dimensões por este assumidas no espaço escolar, pretendemos discutir pontos fundamentais para reflexão da desigualdade racial brasileira, a fim de sinalizarmos a importância do combate ao racismo no campo da Educação. Diante disso, o presente texto irá discutir os efeitos do racismo na condição social da população negra brasileira por meio dos seguintes temas:

**Pobreza**

**Violência**

**Saúde**

**Educação**

O propósito deste módulo é compreender os modos pelos quais o racismo estrutural vivenciado em nosso país reflete nos dados sobre a condição da população negra em determinadas áreas da sociedade brasileira. Lembremo-nos: o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Educação para as Relações

Étnico-Raciais somente poderão ser abordadas com honestidade e seriedade em sala de aula, se nós, atuantes da Educação, compreendermos os efeitos dessa estrutura de poder na realidade social de negras e negros no Brasil.

## Mito da Democracia Racial e Racismo Estrutural no Brasil

Antes de analisarmos os dados sobre a situação da população negra frente à educação, saúde e economia brasileira, acreditamos ser de extrema importância discutir os conceitos de mito da democracia racial e racismo estrutural que dão respaldo para a discriminação racial brasileira. Sendo assim, este tópico traz um breve histórico acerca desses dois princípios estruturantes do racismo brasileiro.

É difundida amplamente a ideia de que o Brasil fora um país que conseguira unificar harmonicamente as três raças (índio, negro e branco) em seu território, tornando-se assim uma grande nação

mestiça, na qual a mistura das raças teria se dado de forma natural e tranquila (Freyre, 2003) e, portanto, a discriminação racial seria impraticável. No entanto, a miscigenação não é por si só um inibidor da discriminação racial, como também não é um integrador social em si. (Fernandes, 2007. p 43-48). Esta concepção de nação pacificamente miscigenada propulsionou um tipo de racismo peculiar, cujas interpretações acerca do pertencimento racial dos brasileiros se deram com base no fenótipo dos indivíduos, dessa maneira, o preconceito racial praticado no Brasil tomava as feições, os traços e a aparência física no geral como critério de classificação e discriminação racial. Oracy Nogueira (1954) denominou este tipo de preconceito como *preconceito de marca*, contrapondo-o ao *preconceito de origem* vivenciado nos Estados Unidos, no qual a ascendência dos indivíduos seria o critério mais importante para sua classificação racial.

O mito da democracia racial conjugado ao preconceito de marca e aos estereótipos de inferioridade atribuídos à raça negra transformou a identificação racial de pessoas negras em um processo doloroso, corroborando para a negação da identidade negra e para o fenômeno do colorismo. Com isso, a auto-declaração negra se tornou cada vez mais difícil tendo em vista que ser negro era sinônimo de inferioridade, neste cenário, surgiram diversos termos para designar a raça negra sem que a negritude fosse ressaltada. Os termos raciais pardo, mulato, cor de jambo, entre outros, se tornaram mecanismos socioculturais de ocultação da negritude, impedindo o reconhecimento e orgulho racial da população negra brasileira. Portanto, ao indicarmos o termo pardo estamos nos referindo também à raça negra, uma vez que esta é composta por indivíduos pretos e pardos.

O mito de que o Brasil viveria em uma democracia racial transformou a discussão em torno do racismo em um

debate raso e dispensável, cujas contribuições e apontamentos não são considerados interessantes pelo imaginário popular. Com isso, as características estruturais do racismo brasileiro foram assimiladas somente como de caráter intersubjetivo<sup>1</sup>, proporcionando uma flexibilidade de atuação do racismo. Pois, ao mesmo tempo em que o racismo brasileiro consegue estabelecer diferenças significativas no que tange a situação socioeconômica dos indivíduos negros e brancos no Brasil, como veremos nos dados apresentados a seguir, o mesmo também se mantém seguro dentro do campo da individualidade e subjetividade, tendo sua existência e potência pouco questionadas a nível institucional.

Ao vislumbrarmos o histórico de formação de nosso país, identificamos a discriminação racial como elemento presente na consolidação de diversos aspectos de nossa sociedade: na economia com o sistema escravista, em que se

---

<sup>1</sup> Para saber mais: retorne ao Módulo I e leia sobre os tipos de racismos atuantes no Brasil.

discriminavam raças a partir do trabalho manual; na ciência com o racismo científico, no qual a discriminação racial se tornou um impulsionador de teorias deterministas eugenistas; na política com o surgimento da ordem social no período escravista, cujas configurações moldam até hoje o cenário político e econômico brasileiro; na cultura com a marginalização da cultura do povo negro e supervalorização da cultura europeia ocidental; etc. De toda forma, o racismo e a discriminação racial estão presentes em nosso país desde a chegada dos colonizadores nos territórios indígenas, logo, a formação do Brasil está intrincada à consolidação do racismo enquanto sistema institucional de nossa sociedade.

Assim sendo, podemos afirmar que o racismo atua de forma estrutural, atingindo diversos aspectos de nossa sociedade como elemento regular e funcional, pois a sociedade brasileira teve como um dos alicerces de seu desenvolvimento o processo escravista de negros africanos e indígenas originários e o racismo oriundo deste tipo de

prática e ideologia. Este tipo de racismo, que compõe a normalidade de funcionamento de uma sociedade, é denominado “Racismo Estrutural”.

Silvio Almeida em seu livro *O que é racismo estrutural?* (2018), aborda o racismo enquanto uma norma da sociedade brasileira, isto significa que o racismo compõe a regularidade de nossa sociedade, estando presente em todas suas esferas enquanto elemento regular que se desdobra em aspectos específicos da sociedade.

O autor ainda argumenta que para melhor compreendermos o caráter estrutural do racismo brasileiro não devemos concebê-lo como uma patologia ou desvio de caráter, todo o contrário, o racismo estrutural brasileiro deve ser analisado enquanto elemento-agente em três aspectos específicos da sociedade: 1) aspecto econômico; 2) aspecto político e 3) aspecto subjetivo. Diante disso, devemos nos questionar:



Quais as influências do racismo na economia, na política e na construção da subjetividade dos indivíduos brasileiros?

As respostas dessas questões nos colocam frente ao local de estrutura ocupado pelo racismo em nosso país, pois se o racismo se encontra como elemento presente nas três áreas citadas, isso significa que o mesmo não depende de uma manifestação pessoal e particular para existir. A discriminação por meio da injúria racial<sup>2</sup> é a expressão da estrutura desigual de poder mantida entre os grupos raciais em nosso país, sendo assim, devemos compreender que a sociedade brasileira é racista em sua própria formação e organização, uma vez que o racismo contra grupos raciais não-brancos fora incorporado aos moldes e padrões de funcionamento da nossa ordem social.

## Racismo e pobreza no Brasil

A pobreza no Brasil encontra raízes históricas no processo de consolidação do Estado nacional. Diante disso, torna-se importante compreender como se dera o processo de abolição da escravidão no Brasil, lançando um olhar crítico à efetividade da Lei Aurea de 1888 que, apesar de firmar a extinção da escravidão no país, não possibilitou quaisquer outras medidas que visassem à inserção da população negra no sistema econômico e político da época. De frente este cenário, a população negra não fora introduzida ao trabalho assalariado em termos de igualdade com a população branca, restando a essa parte da população brasileira os trabalhos informais, mal remunerados e de condições análogas à escravidão<sup>3</sup>. Considerando tal histórico, questionamos:

Quais as condições da população negra no mercado de trabalho?

Os índices de desemprego são úteis para avaliar o desenvolvimento econômico do país, contudo, também se tornam uma ferramenta eficiente para identificarmos as desigualdades raciais em termos de inserção no mercado de trabalho e possibilidade de ascensão socioeconômica. Os dados do IBGE de 2014 revelam que, na parcela dos 1% mais ricos do país, apenas 17,4% são pretos; enquanto que na população dos mais pobres do país, os negros representam 76%. Em novembro de 2018, segundo o IBGE, a taxa de desemprego no Brasil atingiu o índice de 11,7%, índice que se traduz no número de 12,4 milhões de brasileiros desempregados. Segundo a mesma fonte, 11,6 milhões de brasileiros se encontram na informalidade do mercado de trabalho, ou seja, não apresentam os laços de contratação

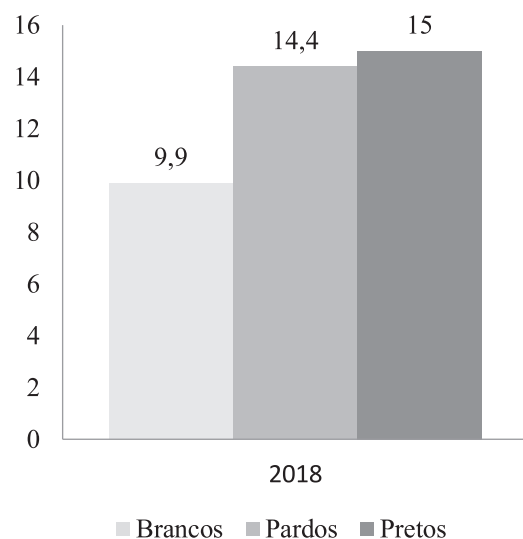
<sup>2</sup> Para saber mais: o módulo IV discute o conceito de injúria racial pelo viés jurídico.

<sup>3</sup> Para saber mais: o módulo V aborda as desigualdades econômicas entre as populações branca e negra com foco na atualidade.

e regulação formais presentes na relação entre capital e trabalho das sociedades modernas.

Em seguida apresentamos o gráfico com a porcentagem da população branca, parda e preta, respectivamente, afetadas pelo desemprego no Brasil em 2018.

**Gráfico 1.** Taxa de desemprego segundo cor/raça, 2018.



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

Podemos observar que a taxa de desemprego no Brasil apresenta uma grande disparidade entre a população branca e a população negra, com os indivíduos pretos sendo os mais afetados por este fenômeno, os índices de desemprego entre pardos e pretos são superiores à média de desemprego geral de 11,7%. De fato, devido aos processos de marginalização da população negra acerca da inserção no sistema de trabalho assalariado, pessoas negras apresentam maiores dificuldades ao obter um emprego. Ademais, o abismo entre brancos e negros no mercado de trabalho também é expresso nas ocupações designadas para cada grupo racial, a população branca ocupa majoritariamente os cargos de elite, enquanto os negros são maioria nas ocupações desqualificadas.

Ao realizarmos o recorte de gênero em nossa análise, identificamos que a situação da mulher negra é, especificamente, mais crítica. Segundo o Retrato das

Desigualdades de Gênero e Raça – 4ª Edição (IPEA), em 1999, 26,9% das mulheres brancas ocupadas com o trabalho doméstico apresentava carteira de trabalho assinada, em contrapartida, a taxa de trabalhadoras domésticas negras com carteira assinada no mesmo ano era de 21,2%. Em 2009, apesar do aumento de carteiras assinadas no âmbito do trabalho doméstico entre ambas as raças, a diferença entre mulheres brancas e mulheres negras se mantivera presente, apresentando uma taxa de 29,3% de trabalhadoras domésticas brancas regularizadas, enquanto que 24,6% de trabalhadoras domésticas negras não apresentavam carteira assinada<sup>4</sup>.

Estes dados são resultados diretos da ausência de medidas, por parte do Estado, que visassem à integração da população negra ao novo regime de trabalho durante o período pós-Abolição. A falta de políticas públicas para este fim se tornaram empecilhos materiais para a reversão das

<sup>4</sup> Para saber mais: o curta-metragem nacional “O dia de Jerusa” (2014) retrata o cotidiano de uma mulher negra doméstica, evidenciando a realidade vivida por milhares de mulheres no Brasil.



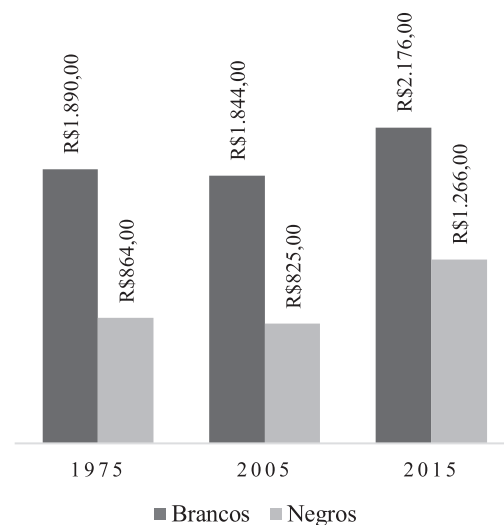
condições sociais íferas vivenciadas por negras e negros no Brasil.

O rendimento médio mensal expressa a renda total de um ano dividida por 12 (meses), este cálculo proporciona melhor análise acerca das discrepâncias econômicas entre brancos e negros no Brasil. Abaixo segue gráfico sobre percentual do rendimento médio mensal no principal trabalho da população ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo cor/raça nos anos de 1995, 2005 e 2015.

Em 1995, enquanto o rendimento mensal médio da população branca era de mil oitocentos e nove reais, a população negra apresentava o rendimento mensal médio de oitocentos e sessenta e quatro reais, evidenciando uma diferença de novecentos e quarenta e cinco reais no rendimento mensal de ambas as raças. Já em 2005, a diferença entre os rendimentos sofre uma queda, caindo para setecentos e setenta e quatro reais, com a população negra tendo o rendimento médio mensal de oitocentos e vinte e cinco reais e a população branca de

mil oitocentos e quarenta e quatro reais. Entretanto, em 2015 a discrepância aumenta e atinge o número de novecentos e nove reais, com o rendimento mensal médio dos indivíduos brancos de dois mil cento e setenta e seis reais e o rendimento dos indivíduos negros representado pelo número de mil duzentos e sessenta e seis reais.

**Gráfico 2.** Rendimento Médio Mensal segundo cor/raça, 1995, 2005 e 2015



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo IBGE/PNAD, 2015.

Além disso, dados do quarto trimestre de 2017 publicados pelo IBGE, apontam que negros ganham R\$ 1,2 mil a menos que brancos e essa discrepância entre os rendimentos de ambas as raças segue sem nenhuma alteração substancial desde 2012. Ou seja, a desigualdade socioeconômica entre as populações brancas e negras é um fator constante da realidade social brasileira.

## Racismo e violência no Brasil

Compreendida como um problema social, a violência é constantemente concebida como sintoma de um desequilíbrio da sociedade. Sua existência, quase sempre atrelada à marginalidade, envolve uma série de questões que não podem ser reduzidas à causalidade única, ou, às ideias preconceituosas acerca da origem da violência. Sem tirarmos de vista as implicações da cultura da violência mantida em nosso país desde o processo de colonização, mas, também, sem nos prolongarmos neste assunto, buscamos

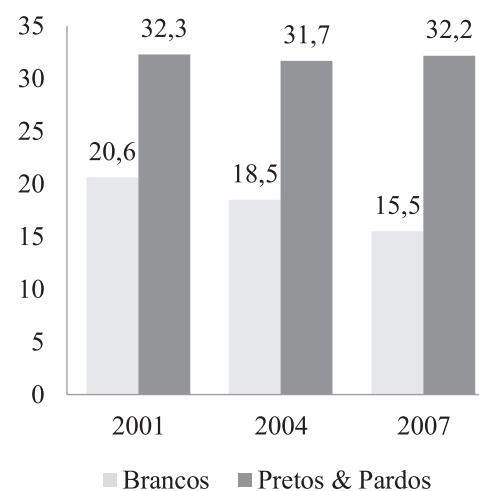
traçar um paralelo entre a taxa de violência por 100 mil habitantes em nosso país e a desigualdade racial, uma vez que a população negra constitui o grupo social mais prejudicado pelo fenômeno da violência e suas consequências. Para tanto, utilizaremos dados acerca das taxas de homicídios no país retirados de algumas edições do Mapa da Violência.

Em seguida, apresentamos os dados publicados pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010 sobre a taxa de evolução de homicídios no Brasil segundo cor/raça, em porcentagem, nos anos de 2001, 2004 e 2007.

Nota-se que a taxa de homicídios entre a população negra apresenta aumento significativo em relação à população branca. E apesar de uma pequena queda nos pontos percentuais no ano de 2004, a taxa de homicídios entre a população negra manteve-se na casa dos 30% durante o período analisado, apresentando certa estabilidade entre as mortes por homicídio nesta parcela da população brasileira. A taxa de

de homicídio entre os brancos, contudo, regrediu de forma constante entre 2001 e 2007, apresentando queda de 5 pontos percentuais.

**Gráfico 3.** Evolução de homicídios no Brasil segundo cor/raça.



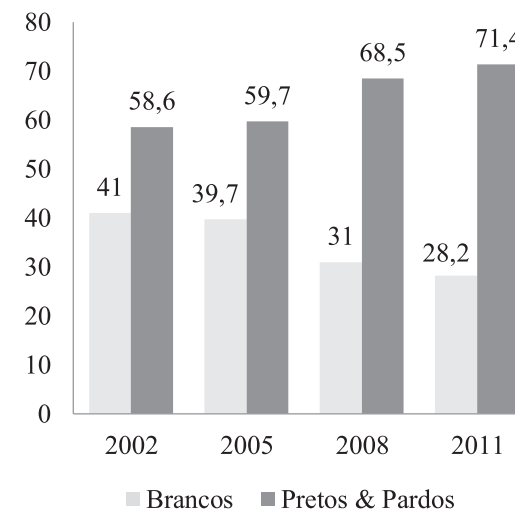
**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

### Mortalidade e juventude no Brasil

No tocante à juventude, os dados são ainda mais alarmantes. Segundo o Mapa da Violência publicado em 2016, a taxa de

peças brancas jovens vitimizadas por homicídios em 2002 caiu em 26,4%; no mesmo período a taxa de mortalidade por homicídio da população jovem negra aumentou em 30,6%, a população negra e jovem finaliza o ano de 2002 com 58,6% de participação em homicídios no país. O gráfico 4 demonstra o aumento de homicídios (em porcentagem) entre jovens negros e brancos no Brasil.

**Gráfico 4.** Evolução de homicídios entre jovens segundo cor/raça.



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Mapa da Juventude 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil.

Movimentos sociais ligados à luta antirracista denunciam os altos números de homicídios entre jovens negros pobres e de periferia como um **genocídio** da população negra, sobretudo da juventude negra. A morte sistemática de jovens negros está relacionada às condições sociais vulneráveis enfrentadas por esta parte da população, que os colocam em situações de risco e marginalidade. Ademais, um dos fenômenos apontados como potencializador deste quadro social é o tratamento violento atribuído aos jovens negros de periferia pela polícia militar<sup>5</sup>. Segundo o PNUD (Programa para Nação Unidas do Desenvolvimento), a população jovem negra tem três vezes mais chance de ser assassinada pela polícia do que a população branca. Isso significa que a polícia militar, enquanto aparelho do Estado, apresenta indícios de racismo e discriminação racial em seu funcionamento.

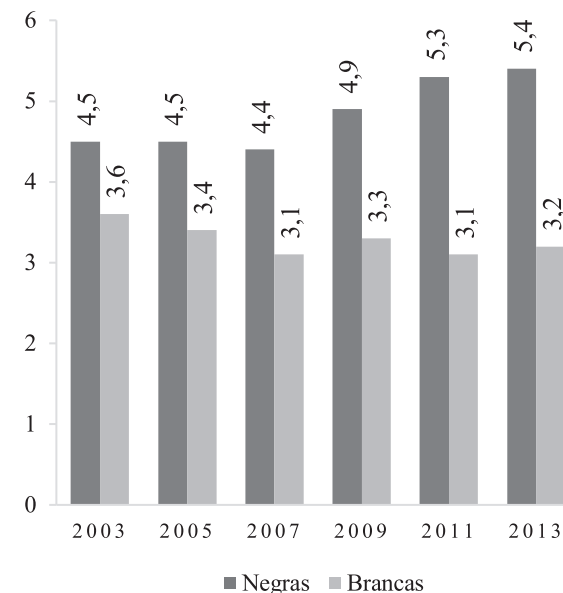
“O genocídio de negros e negras no Brasil não é algo pontual, fatídico, mas um processo construído historicamente. As políticas de exclusão do pós-abolição, que prejudicaram o acesso da população negra aos recursos da sociedade como a terra e o mercado de trabalho, articuladas à segregação social e urbana construíram as bases das condições de extermínio”.

Claudia Rosalina Adão

### Violência contra mulher

Os marcadores sociais de gênero e raça alocam as mulheres negras para uma condição de total vulnerabilidade, em razão de seus corpos estarem sujeitos tanto às mazelas ocasionadas pela desigualdade racial quanto por aquelas originadas pela desigualdade de gênero. Seja no que tange as taxas de violência ou de inserção no mercado de trabalho, as mulheres negras ocupam a margem da sociedade brasileira em diversos aspectos. Abaixo, verificamos os dados sobre as taxas de evolução do homicídio (por 100 mil) de mulheres negras e brancas.

**Gráfico 5.** Evolução de homicídios entre mulheres segundo cor/raça, Brasil.



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres.

Além de apresentarem maior aumento no tocante aos homicídios, as mulheres negras brasileiras também são as maiores vitimizadas pelo crime de **feminicídio**.

<sup>5</sup> Para saber mais: O livro “Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação” (2009) retrata a realidade da brutalidade policial em nosso país.

Feminicídio é o homicídio doloso praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. A lei concebe como feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Dados apontam que entre os anos de 2003 e 2013, os crimes de feminicídio contra mulheres negras passaram de 1.864 para 2.875, representando um aumento de 54%. No mesmo período, a incidência de feminicídio entre mulheres brancas caiu em 9,8% (Mapa da Violência, 2015). Esse abismo social entre mulheres brancas e negras é denominado **índice de vitimização negra** e o mesmo encontra gênese nas relações violentas oriundas do racismo e machismo da sociedade brasileira. Em verdade, mulheres negras são afetadas pela articulação dessas estruturas de poder desde a escravidão, quando além de desempenharem o bruto trabalho físico, ao qual homens e mulheres negras eram submetidos, as mesmas também sofriam com a violência sexual dos senhores de

escravos, sendo reduzidas à figura da negra animalésca e hipersexualizada.

Não á toa, o estudo realizado pelo IPEA “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde” (2014) sinalizou que, ao sofrerem violência sexual, mulheres negras têm 37% a mais de chances de contrair alguma doença sexualmente transmissível do que mulheres brancas. O processo de desumanização pelo qual mulheres negras foram sujeitadas durante a escravidão construiu o imaginário social que concebe a mulher negra como biologicamente mais resistente às violências e enfermidades do que mulheres brancas, impedindo que mulheres negras recebam o mesmo tipo de atendimento e atenção concedido às mulheres da raça branca. Esse estereótipo influencia negativamente a experiência de mulheres negras até mesmo em espaços de cuidado e prevenção como áreas da saúde, o que veremos a seguir.

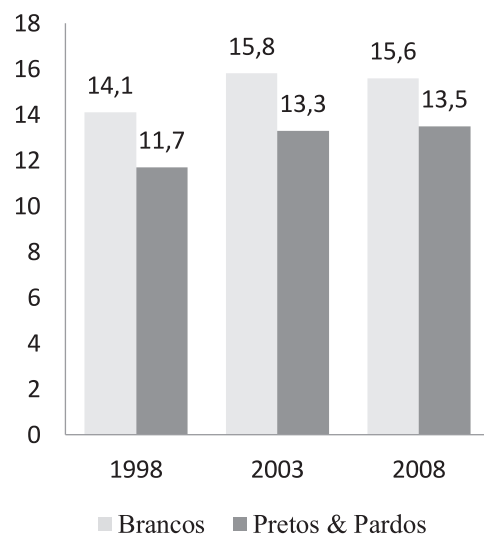
## Racismo e saúde no Brasil

A partir dos dados fornecidos pelo Relatório Anual de Desigualdades Raciais 2009-2010, podemos traçar um comparativo entre o acesso da população branca e negra ao sistema público de saúde no Brasil. Apesar do acesso ao Sistema Único de Saúde ser provido de gratuidade em nosso país, existe empecilhos práticos e materiais que interferem no acesso e utilização do mesmo por parte de determinados grupos da sociedade, a discriminação racial por parte de funcionários da área da saúde deve ser considerada como um desses empecilhos, uma vez que o mau atendimento dificulta o retorno para consultas posteriores.

Ademais, podemos concluir que as condições vulneráveis acerca da colocação financeira dos indivíduos influenciam no acesso aos serviços proporcionados pelo setor público, pois, ainda que a gratuidade seja garantida, a utilização desses serviços públicos está totalmente dependente à efetividade de sua disponibilização e funcionamento em localizações vulneráveis

e periféricas do país. Abaixo podemos verificar a taxa, em porcentagem, da população residente que buscou atendimento saúde no Brasil, anos 1998, 2003, 2008.

**Gráfico 6.** População residente que buscou atendimento à saúde no Brasil, 1998, 2003, 2008.



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010

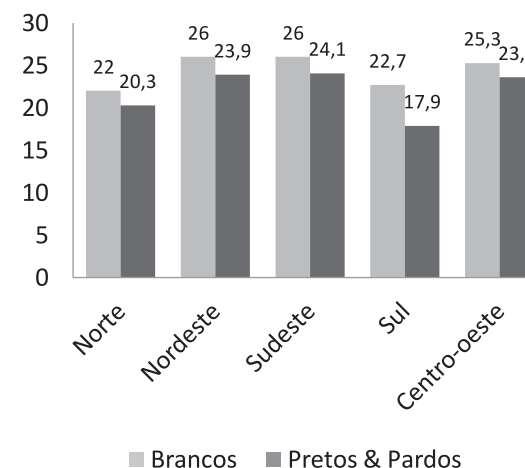
Os dados são referentes à taxa de população residente que procurou algum serviço de saúde nas últimas duas semanas de referência do PNAD (Pesquisa Nacional

por Amostra de Domicílio) dos anos em questão. Podemos verificar que a população negra apresenta uma desvantagem contínua em relação à busca aos atendimentos de saúde. No último ano analisado, 2008, o número de pessoas negras que procuraram atendimento médico nas duas últimas semanas de referência era de 11,1 milhões (47,1%), em relação à população branca o número atingiu a casa de 14,3 milhões de pessoas que buscaram atendimento médico no período em questão, número equivalente a 52,0% do total (PAIXÃO, 2010). Ao analisarmos os dados de acordo com as regiões geográficas brasileiras, notamos que a assimetria pela procura de atendimento médico entre os grupos raciais se mantém semelhante ao quadro nacional, ou seja, a população negra apresenta percentuais menores de procura médica.

Apesar dos dados não apresentarem diferença acentuada entre os percentuais de ambas as raças, o que nos chama atenção é o fato de que a população negra demonstra maior procura para atendimento curativo,

enquanto que a população branca apresenta menor procura por atendimento preventivo, como podemos verificar no gráfico ao lado.

**Gráfico 7.** Taxa de procura por atendimento preventivo da população residente segundo cor/raça e região geográfica. Brasil, 2008.



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados de acesso à saúde fornecidos pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

Os índices de procura por atendimento preventivo é menor entre a população negra, apresentando uma diferença aproximada de 2% entre ambas as raças nas regiões geográficas, à exceção da região Sul que apresenta maior discrepância

frente às outras regiões do país. Traçar tais comparativos é de suma importância para compreender de que forma o racismo atua no campo da saúde e, conseqüentemente, para desenvolver práticas de reversão a este quadro. Ao evidenciarmos as condições em que se encontram a população negra no contexto da saúde, podemos atuar de forma combativa em relação à discriminação racial, produzindo políticas públicas voltadas para esta população específica, atuando com precisão nas áreas que apresentam maiores desigualdades no quesito raça.

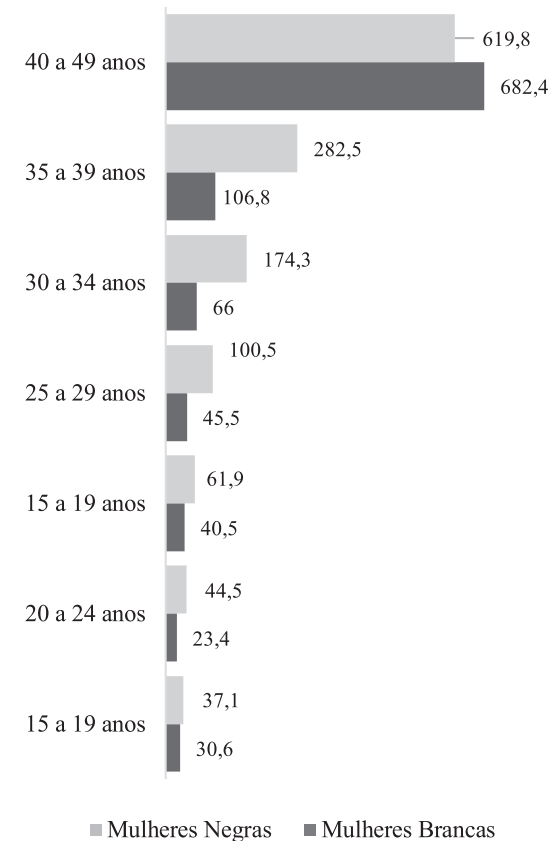
E as gestantes e mães negras?

Os índices de mortalidade materna expressam as condições de saúde vivenciada pelas mulheres em momentos de vulnerabilidade como a gestação e o parto. As causas da mortalidade materna podem

ser justificadas por motivações isoladas, no entanto, o acesso restrito ao sistema de saúde, a ausência de tratamento pré e pós-natal são elementos decisivos no quadro de saúde de mulheres gestantes e mães. No gráfico 8 visualizamos a taxa de população residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos com Declaração de óbito por gravidez, parto, puerpério (popularmente conhecido como resguardo), de acordo com a faixa etária selecionada, segundo cor/raça no Brasil (em números de Declarações de Óbitos por 100 mil Declarações de Nascidos Vivos).

Como podemos observar, mulheres negras são as mais vitimizadas pela mortalidade materna. Segundo o artigo publicado na Revista de Saúde Pública (2005), mulheres negras são majoritariamente atendidas em estabelecimentos públicos, apresentando o percentual de 58,9% dos atendimentos totais. As mulheres brancas, contudo, representam 43,7% dos partos realizados pelo sistema privado de saúde.

**Gráfico 8.** Taxa de Mortalidade Materna segundo cor/raça, por faixa etária, Brasil, 2007.



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

A violência obstétrica é um fenômeno recorrente no Brasil, dados apontam que 1 a cada 4 gestantes sofrem com este tipo de violência. A violência obstétrica diz respeito a procedimentos desnecessários, recusa de atendimento, negligência médica, agressões verbais, físicas e psicológicas, etc. que ocorrem no pré-natal, no parto e no pós-natal. No Brasil, mulheres negras sofrem maior violência obstétrica do que mulheres brancas, dados revelam que 5,1% de mulheres brancas não recebem anestesia no parto normal, nas mulheres negras o número dobra, sendo 11,1% de gestantes negras sem anestesia durante o parto normal (IPEA, 2011), além disso, as gestantes negras são as que apresentam maiores taxas de ausência de exames ginecológicos. A tabela a seguir demonstra essa diferença no atendimento médico ginecológico.

**Tabela 1.** Taxa de gestantes sem atendimento ginecológico segundo cor/raça, 2011.

Raça/exame	Sem Papanicolau	Sem Mamografia	Sem Exame Clínico
Branças	13,2%	38,9%	22,9%
Pretas	17,5%	49,9%	33,9%
Pardas	18,2%	53,8%	38,2%

**Fonte:** IPEA (2011)

Como dito anteriormente, o estereótipo que recai sobre as mulheres negras fomenta relações permeadas pela violência tanto na esfera individual dessa parcela da sociedade, quanto no âmbito das instituições públicas. Reconhecer a agência do racismo nesse tipo de representação social é o primeiro passo para desmistificar as noções racistas construídas acerca da mulher negra e, conseqüentemente, para combater esses condicionamentos sociais.

### *Racismo e educação no Brasil*

No Brasil, a Educação sempre esteve atrelada aos interesses das camadas mais favorecidas da sociedade, com isso, a população negra fora historicamente marginalizada nos processos de escolarização. Ademais, a ausência de conteúdos voltados para a população negra na grade curricular, também, impulsiona os baixos índices de escolaridade entre as pessoas negras. Diante disso, iremos analisar os dados sobre Educação no Brasil segundo três fenômenos: 1) analfabetismo; 2) acesso ao sistema de ensino básico e 3) acesso ao sistema de ensino superior.

O analfabetismo sempre se mostrou enquanto um fenômeno constante no Brasil, cuja presença em demasia denotava atenção dos governantes de nosso país. Com um número equivalente a 11,8 milhões de analfabetos (PNAD, 2017), o Brasil é, segundo a UNESCO (2014),

o 8º país com o maior número de analfabetos do mundo. As razões desta alta taxa de analfabetismo podem ser explicadas por muitos fatores, um deles é a configuração do ensino nacional já mencionada aqui que, a partir de mecanismos elitistas de ensino, excluiu boa parcela da população brasileira do cenário escolar, sobretudo as camadas mais pobres. Atrelado a isso, temos a propagação de um imaginário popular que desconsidera a população pobre e negra enquanto grupo social apto para o aprendizado e/ou para o trabalho intelectual.

Abaixo podemos verificar a taxa de analfabetismo, em porcentagem, da população residente com 15 anos ou mais, segundo critério cor/raça, no Brasil anos 1988, 1998 e 2008.

**Tabela 2.** Taxa de analfabetismo segundo cor/raça, Brasil.

Ano/raça	Branços	Pretos
1988	12,1%	28,6%
1998	8,4%	20,8%
2008	6,2%	13,6%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

Conforme os dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010, o índice de analfabetismo diminuiu entre a população brasileira no geral. No entanto, apesar de ambos os grupos sociorraciais terem diminuído as taxas de analfabetismo entre 1988 e 2008, a população negra segue apresentando um índice superior de analfabetos em relação à população branca. Sendo o número de pessoas negras e analfabetas superior ao número de brancos analfabetos de vinte anos atrás. A partir dos dados, podemos concluir que, apesar da população negra ter maior queda com a taxa de analfabetismo em relação à população branca entre 1988 e 2008, o grupo racial negro continua sendo o mais lesado pelo fenômeno de analfabetismo.



Qual a posição da população negra no ensino de base?



A taxa de acesso ao sistema de ensino básico, isto é, o ensino fundamental e médio, pode ser identificada analisando o nível de escolarização bruto da população residente no Brasil. Ao adicionarmos em nossa análise o recorte de raça, podemos traçar um comparativo entre a população negra e branca, a fim de compreendermos de quais formas o racismo e a desigualdade racial atuam no campo educacional

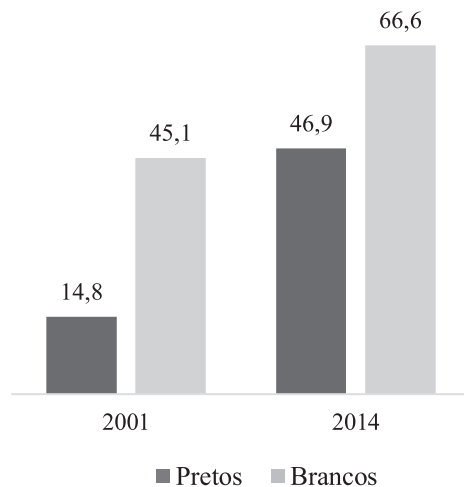
Além do baixo nível de escolarização entre a população negra ao longo dos anos, a taxa de alunos pretos com 19 anos que concluíram o ensino médio é inferior à taxa atribuída ao mesmo grupo pertencente à população branca. Sendo que em 2014, a população preta atingiu, aproximadamente, o mesmo percentual de conclusão de ensino médio que os brancos apresentavam há 13 anos. Isso significa que a população negra apresenta um déficit histórico em relação à educação, pois os dados apresentados não dizem respeito a situações pontuais, mas sim a condicionamentos históricos-sociais gerados após anos de exclusão e marginalização de determinados segmentos da sociedade.

**Tabela 3.** Nível de escolarização bruto da população residente, Brasil.

Ano/raça	Branco	Negros (Pretos e Pardos)
1988	5,2%	3,6%
1998	6,8%	4,7%
2008	8,3%	6,5%

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

**Gráfico 9.** Taxa de conclusão do ensino médio, população com 19 anos ou mais, Brasil.



**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.

Por meio dos dados sobre o ensino básico no Brasil a partir da cor/raça, podemos verificar que a população negra tem menor acesso ao ensino básico e este acesso tende a cair conforme os anos de estudo. Isto nos leva a compreender os motivos da taxa de evasão entre alunos pretos e pardos ser maior do que a taxa de evasão entre alunos brancos, uma vez que mesmo tendo triplicado o número de

pessoas negras que concluíram o ensino médio entre 2001 e 2014 com 19 anos ou mais, esse índice ainda é 20% inferior ao de pessoas brancas.

No ensino superior brasileiro a ausência de pessoas negras é ainda maior.

O acesso ao sistema de ensino superior em nosso país demonstra uma grande assimetria de poder nas relações sociais que abarcam a Educação. Considerado como uma alavanca para a ascensão social, a graduação e pós-graduação ainda se mantém restrita a alguns grupos sociais, excluindo do universo acadêmico aqueles que compõem as camadas mais marginalizadas da sociedade. A inserção no ensino superior significa mais do que a ampliação do conhecimento por meio de estudos específicos sobre determinada área, significa, também, uma melhor colocação no mercado de trabalho, visto que aqueles que concluem um curso superior são classificados como mais qualificados em relação àqueles supridos apenas do ensino médio completo.

Neste sentido, o acesso ao ensino superior se mostra como um potente mecanismo para reversão do condicionamento social atribuído à população negra, uma vez que esta se encontra entre as posições mais vulneráveis da estrutura social e a partir de uma melhor qualificação, propiciada pelo ensino superior, podem acessar determinados setores da sociedade, ocupados majoritariamente pela população branca. Abaixo, segue a taxa bruta de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) da população residente, segundo os grupos de cor/raça selecionados Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população que frequentava o ensino superior dividido pela população de 18 a 24 anos), fornecido pelo Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010, organizado por Marcelo Paixão (2010).

**Tabela 4.** Taxa bruta de escolaridade no ensino superior segundo cor/raça, Brasil

Ano/raça	Brancos	Negros
1988	12,4%	3,6%
1998	16,8%	4,0%
2008	35,8%	16,4%

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais 2009-2010.



A taxa de acesso ao ensino superior da população negra no Brasil é eminentemente inferior à taxa da população branca. Em 1998, vinte anos atrás, a população negra com acesso ao ensino superior limitava-se à ínfima expressão de 4%, reflexo da exclusão sistêmica de negros do sistema educacional brasileiro. No entanto, vale ressaltar que a porcentagem de negros no ensino superior mais do que dobrou entre 1998 e 2008, não podemos analisar esse dado sem levarmos em consideração a implementação das ações afirmativas de cotas para negros no ensino superior a partir dos anos 2000, que possibilitaram a inserção da população negra em um espaço historicamente excludente para esta parcela da população nacional. Diante disso, devemos indagar: **e agora, o que mudou no cenário do ensino superior para a população negra?**

**Tabela 5.** Comparativo entre percentual de diplomados com 25 anos ou mais pré e pós-cotas raciais, Brasil.

	Brancos	Negros
2000 (antes das cotas raciais)	9,38%	2,22%
2017 (depois das cotas raciais)	22,9%	9,3%

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do Pnad Educação 2017

As cotas raciais ampliaram o acesso de jovens negros e negras ao ensino superior. Estudos realizados sobre o tema comprovam que os alunos ingressantes pelo sistema de cotas raciais apresentam desempenho de qualidade igual ou superior ao dos alunos ingressos pelo sistema universal. De fato, as cotas raciais configuram uma medida imprescindível para o combate ao racismo no Brasil.

“A política de cotas foi a grande revolução silenciosa implementada no Brasil e que beneficia toda a sociedade. Em 17 anos, quadruplicou o ingresso de negros na universidade, país nenhum no mundo fez isso com o povo negro. Esse processo sinaliza que há mudanças reais para a comunidade negra”.

David Santos (Educafro)

Os dados apresentados nesse módulo funcionam como um instrumento de conscientização acerca das desigualdades raciais em nosso país. Analisá-los e trabalhá-los é fundamental para o professor e/ou professora que deseja firmar o Ensino

de História e Cultura Afro-Brasileira e a Educação das relações Étnico-Raciais no contexto escolar.

Depois de tudo, o  
que fazer na  
escola?



Tratar das questões raciais significa tratar do sistema desigual e hierárquico de atribuição de valores dado à população branca e negra no contexto da formação do Estado nacional. Ou seja, ao tratarmos das relações étnico-raciais em sala de aula, a discussão sobre as contribuições da cultura negra e africana para a constituição da cultura brasileira não se apresenta suficiente, tendo em vista que para mudarmos o quadro de desigualdades raciais é necessário reconhecer a cultura afro-brasileira como componente da cultura nacional, assim como devemos reconhecer os prejuízos e benefícios derivados do processo de colonização e escravização que se mantém presentes até hoje na sociedade brasileira.

## Glossário

**Meritocracia:** Ideologia propagada popularmente na qual o mérito seria o único fator relevante para a obtenção de certas posições sociais e econômicas. Geralmente está atrelada a um discurso excludente que não leva em consideração os empecilhos práticos gerados pelas desigualdades sociais e raciais.

**Estereótipo:** Representação e/ou imagem produzida acerca de determinado grupo social e racial, na qual as características (físicas, intelectuais, estéticas, etc.) deste grupo são exageradas de forma a adquirirem um caráter intrínseco e generalizado. Exemplo: todos os amarelos são inteligentes / todas as mulheres negras são boas de cama.

**Ação afirmativa:** Tipo de política pública voltada para a reparação de danos causados por processos históricos de exclusão de alguns grupos a determinados setores da sociedade. Exemplo: cotas para inserção de negros na universidade, cotas para inserção de mulheres em cargos públicos, etc.

**Discriminação racial:** Ato ou prática de distinção dos indivíduos a partir do fenótipo racial por eles apresentado. Normalmente, a discriminação racial é baseada em preconceitos. Exemplo: não namoro homens negros, pois negros têm semblante de criminoso.

**Preconceito racial:** Ideias e ações formuladas previamente sobre determinados grupos raciais, sem base ou confirmação na realidade. Geralmente são acompanhadas de discriminação racial. Exemplo: pessoas negras exalam mais odor do que pessoas brancas.

**Raça:** Conjunto de pessoas com características genéticas semelhantes e hereditárias. São consideradas características raciais: cor da pele, traços faciais, textura do cabelo, etc.

**Racialização:** Ato de racializar; evidenciar de que forma os fenômenos sociais e pessoais são estabelecidos e/ou influenciados por meio da raça. Exemplo: compreender as desigualdades raciais nas

taxas de acesso ao ensino superior significa racializar a Educação.

**Racismo:** Ao contrário do significado atribuído ao termo nos estudos sobre racismo científico durante o século XIX, o conceito de racismo utilizado no texto não diz respeito ao seu sentido biológico, mas sim aos efeitos sociais oriundos da distinção por meio da raça. Neste caso, o racismo assume um sentido sociológico, isto é, baseado nas causalidades e implicações sociais deste fenômeno e não mais em suas causas biológicas e deterministas.

**Colorismo:** De forma breve, o colorismo pode ser definido pelo tipo de discriminação racial (e racismo) vivenciado em nosso país, no qual a pigmentação se torna um elemento decisivo no tipo de tratamento recebido pelas pessoas negras. Por exemplo, uma pessoa negra retinta (de pele escura) irá vivenciar um tipo de discriminação racial diferente da pessoa negra de pele clara.

## Referências

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Justificando, 2018.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos Brancos**. 2.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Global, 2007.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51<sup>a</sup> ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. **Tempo social - Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, nov. 2006.

PAIXÃO, Marcelo. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010**: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2010.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso/Brasil, 2015.

\_\_\_\_\_. **Mapa da Violência 2016**: homicídios por arma de fogo. Brasil: Flacso, 2016.



## MÓDULO III

# História da África e povo negro no Brasil: construção de caminhos pedagógicos

Ana Paula Herrera de Souza

Delton Aparecido Felipe







## Introdução

Com a aprovação da Lei 10.639/03 que trata da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica, um dos questionamentos dos/das professores/as é como proceder pedagogicamente com esse dispositivo legal. Uma das recomendações que fazemos é que os conteúdos e temas referentes à lei, devem sempre ter como base a história da África, visto que parte significativa do racismo vivenciado pela população negra tem como referência os estereótipos e os preconceitos que os povos africanos foram e são alvo ao longo da história. No decorrer desse módulo então trabalharemos com os seguintes pontos:

- A construção dos estereótipos sobre o continente africano no decorrer da história e suas bases de pensamento;

- Por que a História da África nos interessa?
- Como trabalhar com a História da África nas escolas brasileiras.



O primeiro passo para construir caminhos pedagógicos que nos ajudem a compreender e contextualizar as informações sobre o continente africano e sobre a população negra no Brasil é admitir que existem inúmeras visões **estereotipadas** sobre os povos africanos e seus **diaspóricos**<sup>6</sup>, suas histórias e suas organizações sociais. A África foi (é) alvo de preconceitos, que, ainda hoje, marcam a percepção de sua realidade, tendo isso em vista, questionamos: **Quando você pensa no continente africano qual é a imagem e/ou adjetivo que lhe vem à cabeça?**

Tradicionalmente ao pensarmos nas **Áfricas**<sup>7</sup> as imagens e/ou os adjetivos que nos vem à cabeça são negativas e foram elaborados no decorrer da história. Demonstramos alguns exemplos no quadro a seguir:

<sup>6</sup> O termo diaspóricos é utilizado nesse texto para referir a população africana que foi retirada do continente africano por meio da escravização.

<sup>7</sup> As Áfricas é o modo que utilizamos para nos referir a diversidade de cultura existem no continente africano e é importante lembrar que a África é um continente, um aglomerado de países e não unicamente um país, reconhecer a grandiosidade territorial de continente africano, dá origem a um olhar não estereotipado e de reconhecimento da sua diversidade e um começo de construção do que o continente realmente é.

**Imagem 1:** Estereótipos negativos sobre o continente africano

Bárbaros; não civilizados; selvagens; fome; lugar que estava próximo do inferno; guerra; monstros e seres fabulosos; humanos inferiores; doenças; preguiça; moleza; amaldiçoado; escravidão; miséria; pobreza; deserto; selva, pecaminosos, fornecedor de recursos naturais, tribal.

**Fonte:** Os/as autores/as

Parte significativa das narrativas propagadas sobre o continente africano no Brasil, ainda tem como base o ponto de vista do europeu colonizador, seja no seu viés religioso, como a crença que os africanos são descendentes de um povo amaldiçoado por “Deus”, ou no viés clínico - biológico, como uma perspectiva eugenista<sup>8</sup> recorrente no decorrer do século XIX, que postulou que

os povos africanos eram biologicamente inferiores aos europeus.

As narrativas como as relatadas acima são perigosas, pois escondem múltiplas possibilidades de entender a história dos diversos povos que constituem a nossa sociedade. Chimamanda Adichie (2009), literata nigeriana, alerta que o perigo de um ponto de vista é que ele cria estereótipos, e que eles são incompletos, pois, a configuram também como possibilidade única. A desconstrução das narrativas únicas sobre a população negra, seja em Áfricas ou no Brasil, é uma ação importante no processo de visibilidade dessa identidade permeada por estereótipos e preconceitos.

Ao analisarmos as explicações que localizam o povo africano como “bárbaros”; “não civilizados”; “selvagens”, precisamos entender que esses estereótipos se constituíram na Antiguidade, por exemplo, os romanos chamavam todos aqueles que

não estavam em seu território, ou não falavam uma língua latina e posteriormente não professava o cristianismo de *berbere*, o que dará origem ao termo bárbaro e no decorrer da história esse termo será compreendido como sinônimo de selvagens e não civilizados.

O pensamento medieval ocidental (séc. V ao XV) ampliou ainda mais os estereótipos sobre o continente africano, em especial sobre a África Subsaariana, por exemplo, quando se fala sobre o clima que é de maioria equatorial (quente e úmido) que se assemelhava, para os medievais, com sua visão religiosa, a um lugar que estava próximo do inferno. Assolados pelo o calor, os territórios meridionais eram ditos como infestados de monstros e seres fabulosos, até mesmo grupo de semi-humanos ou até mesmo de humanos inferiores, muitas vezes associados com seres diabólicos e pecaminosos.

<sup>8</sup>Perspectiva eugenista, compreendem um conjunto de ações, tanto biológicas quanto materiais e simbólicas, que construíram um discurso de inferioridade da população negra africana e seus diaspóricos em relação a população europeia e seus descendentes (FELIPE, 2015)

Para além disso, na modernidade e contemporaneidade o clima quente do continente africano fará com a população das Áfricas sejam associadas a preguiça, a moleza e o não trabalho, esses estereótipos muitas vezes serão utilizados para justificar o não desenvolvimento, a miséria e a fome de algumas regiões do continente. Além disso, a partir do século XII surgiram algumas interpretações teológicas que localizavam os povos africanos como aqueles que foram amaldiçoados por “Deus” por descenderem de Cam<sup>9</sup>, e como povo amaldiçoado eles poderiam ser escravizados, foi esse pensamento que justificou a escravização dos povos africanos até o início do século XIX.

A partir da modernidade (séc. XV), com o início da sociedade capitalista ocidental e baseado na teoria de que os africanos por serem amaldiçoados poderiam ser escravizados, o continente africano foi visto como um grande fornecedor de mão de

obra escravizada que foi utilizada em determinadas colônias como o Brasil. Já no período contemporâneo o continente passa a ser um grande berço de extração de riquezas naturais, como ferro, diamantes e outras pedras preciosas, que foram retiradas a partir de políticas imperiais desenvolvidas pela Europa no decorrer do século XIX.

As políticas imperiais europeias no período contemporâneo retiraram do continente africano parte significativa de suas riquezas naturais. Assim, podemos afirmar que isso se tomou grande influenciador de algumas regiões da África, como a Ruanda, que hoje é um dos países como menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do mundo e boa parte da população se encontra em situação de miséria.

No século XIX, ainda, a partir de teorias eugenistas houve uma animalização do corpo africano, teorias que colocaram muitas vezes a humanidade da população

africana e os seus diaspóricos pelo mundo em questionamento. A população africana foi entendida pelos colonizadores como inferior, o que foi a desculpa perfeita para invasão europeia no continente africano, chamada de Imperialismo.

No século XX, em especial no período Pós-Guerra, no contexto da independência dos países do continente africano propagou-se uma nova leitura desqualificante das Áfricas, de que ela não seria capaz de se desenvolver sozinha e se envolveriam em guerras tribais, estereótipos que atualmente ainda afetam o continente.

Nesta nova elaboração, plena de estereótipias negativas, o futuro não reservaria nenhuma benesse para o continente, condenado, a priori, à estagnação. Tal como leituras anteriores, essa nova coleção de imagens associa-se a um discurso ideológico segundo o qual a África seria incapaz de conduzir o próprio destino, portanto deve continuar a apelar

---

<sup>9</sup>A teoria camita afirmar de forma categórica que o filho de Noé, Cam, teria zombado do pai e, devido a esta postura recaiu sobre ele e seus herdeiros a praga da escravidão. Os herdeiros de Cam na Bíblia habitariam a orla africana do mar vermelho. A teoria camita foi agregada a cartografia de Cláudio Ptolomeu e a cosmologia cristã e, a partir daí justificou o lugar social e territorial dos povos africanos (Serrano e Waldman, 2007).

para o Ocidente na busca de soluções para os seus problemas. Como nas imagens anteriores, a visão estereotipada sobre a África e seus povos, por meio de um discurso generalizante e excludente, utiliza-se dos preconceitos e das falsas concepções. Objetivamente, essas perspectivas trabalham em prol da confirmação da submissão da África ao Mundo Ocidental e às suas expectativas econômicas, sociais e políticas.

Para conhecer um pouco mais sobre o continente africano, para além dos estereótipos elaborados a partir de uma visão eurocêntrica, recomendamos que você faça uma pesquisa e responda as perguntas ao lado:

Perguntas	Resposta	Cite 3 exemplos
Quantos países há no continente africano?		
Quantas línguas são fala em África?		
Quantos manifestações religiosas?		
Quais são os tipos de território que?		
Quais são os climas?		
Quais bases econômicas?		
Quantas universidades existem em África?		
Quantos escritores literários africanos ?		

Fonte: Os autores

Com a atividade proposta podemos perceber que a história do continente africano é ampla e diversa, devido à grande expansão territorial e período histórico que abrange. **A história africana que destacaremos é aquela que possibilita a compreensão do Brasil, aquela que explique os aportes significativos dos africanos e da população negra para a construção da sociedade brasileira.**

Como já demonstramos nenhuma das regiões habitadas do planeta apresenta uma problemática de abordagem histórica tão complexa quanto à do continente africano. Assim compreendemos que uma das portas de entrada no ensino da história da África nas salas de aula brasileiras passa pelo reconhecimento de uma história africana que vá além dos discursos dominantes sobre os povos desse continente.

## Por que a história da África nos interessa?

Para responder à questão acima, vamos recorrer a uma indicação de leitura que é do livro **Bia na África de Ricardo Dragner (2016)** que narra a história da filha de uma diplomata, que recebe um convite para trabalhar na embaixada brasileira em Angola. Bia quando é informada pela mãe da viagem que farão fica muito preocupada com o que encontrarão no continente africano e também curiosa do porquê a mãe decidiu ir para um país africano. Para sanar as dúvidas de Bia a mãe resolve antes de começar a trabalhar em Angola explicar para Bia as proximidades de diversos países africano com o Brasil, para isso ela organiza uma viagem passando por diversos países africano como Egito, Quênia, Mali, Congo, Zimbábue e Sudão e finalmente chegando a Angola onde viverão por um ano com intuito de desconstruir a visão que Bia tinha sobre o continente africano, pois assim como boa parte dos brasileiros, Bia imaginava que as

Áfricas era toda selvagem, permeada pela pobreza e fome.

### Indicação de leitura



No dia seguinte, voltei a conversar com minha mãe:

- Com tanto lugar para trabalhar, por que você aceitou ir para a África?

- Por que lá estão muitas das raízes da história do Brasil. E também as origens de nossos antepassados.

Eu sabia que tinha a ver com essa história de raízes. Minha mãe adorava contar que os nossos antepassados vieram da África para o Brasil como 'escravos'. E que lutaram muito para conquistar a liberdade. É por isso que minha mãe diz que devemos ter muito orgulho de sermos negras.

- Então, se a gente for morar na África, vamos fazer o caminho inverso dos nossos antepassados. (p.12)

DREGUER, Ricardo. **Bia Na África**. 2. Ed, São Paulo: Moderna, 2016.

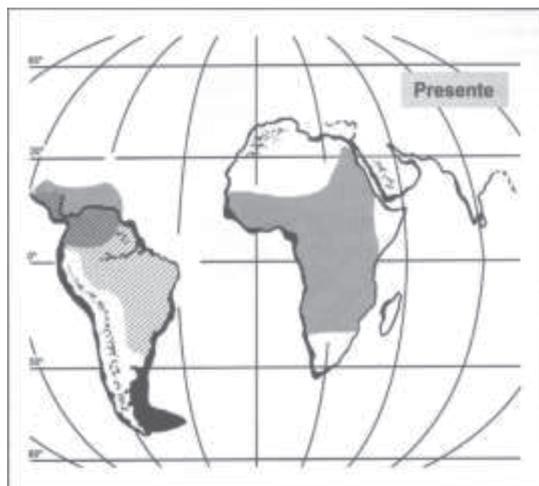
No trecho que destacamos do livro percebemos que a mãe de Bia fala da importância do continente africano para pensar as raízes históricas do Brasil. Considerando que de acordo com o IBGE/2016 mais de 54% da população reconhece sua ancestralidade africana, esse percentual torna o Brasil o segundo país mais negro (soma de pretos e pardos) do mundo, superado somente pela Nigéria, que por sua vez é o país mais populoso do continente, isso já seria motivo suficiente para termos história das Áfricas na constituição de seu currículo escolar.

Devido a um currículo escolar que tem sua base uma perspectiva eurocêntrica, a história e a cultura africana não tiveram a devida atenção na elaboração do conhecimento presente no currículo das escolas brasileiras, o que levou a construção de uma história parcial, distorcida e racista, que por sua vez fez com que população negra não se visse com sujeito no espaço escolar, podemos perceber consequências disso nos índices escolares, de acesso e

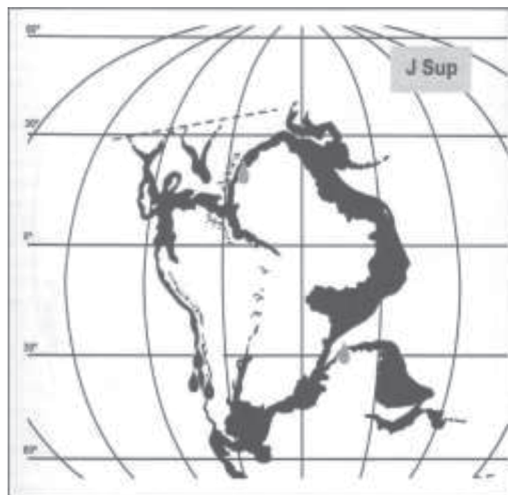
permanência negra nas escolas que estão apresentado no Módulo II.

Um dos primeiros aspectos que devemos chamar atenção para pensar e trabalhar a história da África no Brasil, são as semelhanças sociais e geográficas entre essas duas regiões, o que se explica devido ao intercâmbio cultural gerado pela a escravização capitalista a partir do século XVI e também porque as duas regiões já fizeram parte da mesma porção de terra no período da pangeia, como podemos observar nos mapas:

**Imagem 2:** Mapa atual da América do Sul e África



**Imagem 3:** Mapa do Período da Pangeia



**Fonte:** [https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Mapa-atual-da-America-do-Sul-e-Africa-exibindo-as-ocorrencias-dos\\_fig1\\_258516781](https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Mapa-atual-da-America-do-Sul-e-Africa-exibindo-as-ocorrencias-dos_fig1_258516781) acesso 08/01/2019

Há também que se considerar que o Brasil e as Áfricas têm diversas situações similares da experiência humana, podemos pensar no âmbito geográfico como por exemplo a dimensão climática, as duas regiões são eminentemente tropicais, o que faz com que o clima seja parecido, há também as semelhanças em sua flora como a Floresta do Congo e a Floresta amazônica,

as duas maiores florestas tropicais do mundo.

Outro fator que leva a história do continente africano ser fundamental nos currículos escolares no Brasil é que ela é essencial para explicar a história da humanidade e o povoamento do mundo, história econômica do mundo oriental e ocidental. No mundo ocidental, os povos africanos foram essenciais para o desenvolvimento do capitalismo e os processos que o potencializaram, como a Revolução Industrial (XVIII), visto que foram estes povos que trabalharam nas inúmeras lavouras que alimentaram as indústrias têxteis inglesas.

Podemos afirmar que escravização dos povos africanos também deixou marca social e cultural na realidade brasileira, como pode ser visto no módulo II e no módulo V, pois ela transplantou para o Brasil por mais de três séculos e meio diversas manifestações culturais do continente africano, como constatada por Bia na indicação de leitura que fizemos,

como a língua, práticas religiosas, conhecimentos sobre o ferro, sobre a organização social entre outras.

### VOCÊ SABIA

Que na história do continente africano existem pelo menos três tipos de escravidão com características diferentes: Escravidão doméstica; escravidão islâmica; escravidão capitalista.

LOVEJOY, Paul. *A Escravidão na África – Uma História de suas Transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Antes de discutirmos os tipos de escravidão que ocorreram no território africano e que possibilitou a difusão da população africana para o mundo ocidental e oriental, é preciso conceituar o que entendemos. O conceito mais comum para a escravidão é que ela é uma forma de exploração, cuja característica específica se encontra numa relação entre dois seres humanos, um considerado sujeito e proprietário e outro considerado objeto e

propriedade. A grande maioria dos estudiosos africanos e europeus concordam que a escravidão era uma atividade existente na África, antes da chegada dos mercadores europeus no final do século XV. Mas que tipo de escravidão havia até então naquele continente?



### A escravidão doméstica:

Essa também pode ser conhecida como escravidão interna pré-colonial africana, as pessoas eram transformadas em escravos por punição de algum crime, ou por dívida (favorecendo a penhora humana). Alguns autores, como Lovejoy (2002) afirmam que esse tipo contraditório de escravidão pode ser considerado uma forma menos agressiva de escravidão, pois os escravos poderiam ter acesso à terra, enquanto meio de produção, poderiam casar-se com pessoas livres e, algumas vezes, eram considerados como membros da família de seu proprietário.

Na escravidão doméstica, o escravo era adotado como filho do senhor, mas ficava menor para sempre, nunca se emancipando do controle de seus proprietários. Os escravos, no sistema doméstico, podiam desempenhar muitas funções econômicas, mas sua presença estava relacionada com o desejo do senhor de aumentar o seu poder político. A sociedade, nesse caso, não estava



organizada de modo que a escravidão fosse uma instituição essencial, outro fator importante é que essa escravidão raramente implicava em deslocamento para fora do continente africano.

Os Estudos sobre esse tipo de escravidão demonstram que mesmo antes da chegada dos muçulmanos no século XVIII ou dos europeus no século XV, havia um grande fluxo migratório entre os povos do continente africano, o que possibilitou trocas culturais geradas dentro do próprio continente, o que nos permite desconstruir a ideia que população africana era isolada e não produzia a partir de suas dinâmicas internas.

### **A escravidão islâmica:**

Com a expansão islâmica a história da África ganhou novos rumos. Desde os fins do século VIII, os árabes, partindo da região do Golfo Pérsico e da Arábia, disseminaram o islamismo pela força da palavra, dos acordos comerciais e, principalmente, das armas. Era as guerras

santas, as jihad, destinadas a islamizar populações, converter líderes políticos e escravizar os “infieis”. Havia, na África pré-colonial, uma preferência por escravos do sexo feminino. Essa preferência, segundo Lovejoy (2002) é explicada pela função das escravas concubinas em produzir escravos através da reprodução.

Os países muçulmanos eram o destino de muitos cativos, pois a cultura e religião islâmica aceitavam o sistema de concubinação, estando as concubinas ocupando o lugar de preferência como companheiras e mães, além de seu poder de reproduzir e serem de mais baixo custo de aquisição para seu proprietário, em relação às suas mulheres esposas.

Devido às regras sociais de determinados reinos, especialmente os de influência islâmica, a segunda geração de escravos adquiridos se tornava livre; logo, essa mão de obra escrava não se auto reproduz. No entanto, nesse caso, a reposição dessa mão de obra era feita através do comércio ou ataques militares violentos.

A escravidão muçulmana incentivou um tipo mais comercial de escravidão no mundo árabe, o que explica a presença negra em diversos países do oriente. Além disso, estudiosos africanistas encontraram inúmeros escritos que refere as Áfricas a partir do século XVII em bibliotecas do atual Irã (região da antiga Pérsia).

### **A escravidão capitalista:**

Também conhecida como escravidão cristã, se potencializou com a chegada dos europeus e o comércio atlântico, homens e mulheres escravizados se tornaram moedas de trocas nas sociedades africanas e esse comércio colocou à disposição dessas sociedades diversos produtos que até então nunca tinham tido acesso, influenciando assim a economia e a forma de organizar a política local. Lovejoy (2002) demonstra que a instituição da escravidão no continente africano, através do comércio atlântico, modificou todos os setores internos, nos

locais em que ela se implantou. A produção econômica em algumas regiões da África passou a depender do trabalho escravo. O poder político o utilizava em grande medida nos exércitos e o comércio externo de venda de escravos tornou-se uma importante fonte de renda para o continente.

Outra grande consequência da presença europeia nas sociedades africanas consiste no aumento da diferenciação social entre os próprios africanos. As mercadorias européias trazidas como objeto de troca transformou-se rapidamente em símbolos de status social e as armas, também utilizadas como objetos de troca por escravos, passaram a ser fundamentais para a garantia de uma superioridade militar entre os reinos. A interferência europeia através do fornecimento de armas passou, conseqüentemente, a ser de suma importância para a conquista de mercados por parte desses reinos.

Um dos efeitos mais significativos da escravidão capitalista foi que ela aumentou exponencialmente o número de

homens e mulheres retirados do continente africano, alimentando a mão-de-obra utilizada nas colônias portuguesa como Brasil e nas colônias britânicas como os Estados Unidos. Além disso, a escravidão capitalista passou a tratar a população negra escravizada como objeto vivo de trabalho, visto que utilizavam com justificativa para ela a pretensa maldição de Cam e as conseqüências dessa visão no Brasil podem ser entendidas a partir do estudo do módulo IV.

**Imagem 4:** Principais rotas do tráfico de escravos



**Fonte:** <https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/mapas1.html>  
acesso 09/01/2019

O que diferencia a escravidão capitalista da escravidão doméstica e a escravidão islâmica é que naquela escravidão os povos africanos foram tratados como um objeto, ou melhor, como mercadoria de venda, alimentando o capitalismo como próprio comércio de escravos ou mesmo com o trabalho da população negra escravizada nas diversas regiões do mundo ocidental.

Como podemos ver no mapa (Imagem3) os tipos de escravidão, além de alterar a realidade social dos povos africanos, ainda permitiram a difusão da cultura africana pelo mundo, não se trata aqui de estabelecer que uma escravidão seja melhor do que a outra, mas entender que esses três tipos de escravidão têm efeitos diferentes no mundo. E considerando que o Brasil foi um dos países que mais recebeu africanos escravizados, no resta discutir quais os efeitos da cultura africana na formação da sociedade brasileira.

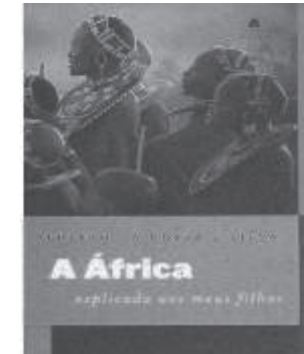
## As Áfricas em sala de aula no Brasil: traçando caminhos pedagógicos

Podemos afirmar com certeza que parte significativa de nós, somos descendentes de africanos que foram escravizados e carregamos em nossa pele, cultura e sentimento as Áfricas. O Brasil é um país extraordinariamente africanizado, a presença da África está em nossos gestos, na maneira de ser e viver e na estética do brasileiro.



Pensar em caminhos pedagógicos para o ensino de história e cultura africana significa articular todo um conhecimento que veio com a população africana em situação de escravidão para o Brasil, com a realidade social brasileira. O que fez surgir laços que unem o nosso país e as Áfricas, tais como as práticas religiosas, a música, a dança, a oralidade, a culinária, o artesanato, diversas técnicas entre outros.

### Indicação de leitura



O livro tem como objetivo explicar o continente africano de uma forma didática e simples, como se um pai ou mãe estivesse conversando com os filhos. Para isso o autor divide o livre em 10 conversas:

A primeira conversa trata da diversidade geográfica, da organização política e social de África;

A segunda conversa trata da organização dos primeiros reinos;

A terceira conversa chegada dos europeus no continente europeus e processos de resistências;

A quarta conversa conceito de família em África;

A quinta conversa dos aspectos culturais e artísticos do continente africano;

A sexta conversa trata do comércio de escravos para ocidente e oriente;

A sétima conversa, processo de colonização no continente africano;

A oitava conversa, mudança do panorama africano, gerada pela ocupação e domínio estrangeiro;

A nona conversa sobre a independência e descolonização da África;

A décima conversa focaliza os 53 Estados e 14 Livros sobre a África.

Diferente das ideias predominantes sobre os africanos do passado e até mesmo a do presente, de selvagens e atrasados, os nativos da África que aqui aportaram em situação de escravidão, vindos de diversas regiões, tinham conhecimento de técnicas agrícolas, pois as chuvas eram escassas em algumas regiões, então fez com que os africanos fossem obrigados a desenvolver técnicas de irrigação, rotação de plantios, de adubagem com esterco de animais entre outras. Essas técnicas permitiram que os africanos desenvolvessem o cultivo de que hoje faz parte da nossa cultura alimentar como quiabo, milho, coco, banana e o café. Esses alimentos chegaram até nós diretamente trazidos pelos povos de África ou pelos europeus que primeiro encontraram em África e difundiu pelas colônias, como foi o caso do café.

A planta de café é originária da Etiópia, centro da África, onde ainda hoje faz parte da vegetação natural. Foi a Arábia

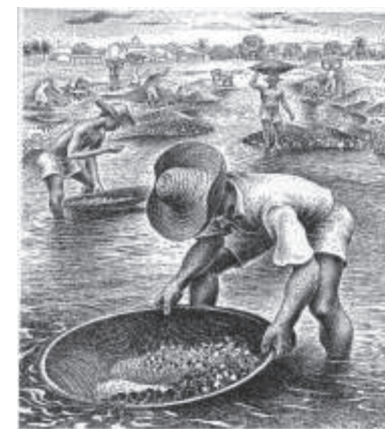
a responsável pela propagação da cultura do café. O nome café não é originário da Kaffa, local de origem da planta, e sim da palavra árabe qahwa, que significa vinho. Por esse motivo, era conhecido como "vinho da Arábia" quando chegou à Europa no século XIV, e no Brasil ele foi o produto responsável por um dos ciclos econômicos importantes do Brasil no século XIX e início do XX no atual sudeste brasileiro.

Outro conhecimento importante dos africanos que colaborou com o desenvolvimento do Brasil, foram as técnicas de mineração de ouro, os africanos que habitavam as regiões de Gana e Mali obtinham ouro pelo sistema de lavagem na Bateia<sup>10</sup> e em Minas. Esses dois sistemas foram utilizados no Brasil, tanto para encontrar o ouro de aluvião, como o encontrado no Paraná no século XVI e na extração de ouro em Minas Gerais no século XVI, que usou largamente a mão de obra de homens negros escravizados e o

conhecimento dos mesmos de como fazer a extração.

A metalurgia que ajudou no aprimoramento dos engenhos de açúcar do Brasil, também tem uma participação importante do conhecimento dos africanos, que desde pelo menos o século VI conheciam a metalurgia do ferro. De acordo com Costa e Silva (2008) os nativos africanos adotavam uma técnica de pré-aquecimento dos fornos, que só seria conhecida na Europa no século XIX, o que permitia obter ferro e aço de alta qualidade.

**Imagem 5:** Bateia



---

<sup>10</sup>Recipiente de madeira ou metal, de fundo cônico, onde cascalho, minério ou aluvião são revolvidos, em busca de pedras e metais preciosos.

**Imagem 6:** Pano de costa



**Fonte:** <https://candombles.blogspot.com/2014/08/o-pano-da-costa.html> acesso 12/01/2019

Não podemos esquecer do conhecimento dos africanos sobre a tecelagem, desde do século XII os tecelões produziam panos de algodão de alta qualidade que eram exportados para a Europa, a partir do século XVI, esses panos também começaram a ser exportados para o Brasil, o exemplo, são ‘os ‘panos de costa’ utilizados por vários grupos africanos e hoje

são utilizados por praticantes de religiões de matriz africana, como o Candomblé.

Ao falar em religiões matriz africana, é fundamental lembrar que diferente do pensar do senso comum no Brasil, os orixás não eram venerados em toda o continente africano, eram cultuados pelos Iourabás ou Nagôs, que tiveram uma presença marcante do Brasil, em especial na Bahia. Quando este grupo atravessou o atlântico e chegou ao Brasil em situação de escravidão, trouxeram consigo a sua fé e os seus princípios religiosos, no entanto tiveram que ajustar os seus cultos a uma situação inteiramente nova, o que fez com que vários orixás se sincretizassem com os santos católicos, a única religião permitida até o final do Brasil Imperial.

Como demonstramos sistematicamente, os conhecimentos dos povos das Áfricas no Brasil, foram cruciais para formação nacional e estiveram presentes em diversas áreas, o que permite discutirmos tais conhecimentos nas mais variadas disciplinas escolares. Lembrando

que na maioria das vezes, os temas e conteúdos referentes a este continente devem ser trabalhados em uma perspectiva interdisciplinar para dar conta da complexidade da sua realidade social. Temos consciência de que cada disciplina listada abaixo tem a suas especificidades na abordagem de seus objetos, no entanto uma área depende da outra para conseguir trabalhar de forma mais ampla.

## Língua Portuguesa/ Literatura

No dicionário brasileiro há vários termos que usamos em nosso dia a dia, sem termos a noção de sua origem africana, mais especificamente do grupo bantu. Entre os exemplos encontramos: abadá, caçamba, cachaça, cachimbo, caçula, candango, canga, capanga, carimbo, caxumba, cochilar, corcunda, denço, fubá, gibi, macaco, maconha, macumba, marimondo, miçanga, moleque, quitanda, quitute, tanga, xingar, banguela, babaca, bunda, cafofo, cafundó, cambada, muquirana, muvuca. É importante termos a consciência de que a

África é uma das responsáveis pelo português que temos hoje no Brasil.

Não podemos esquecer da produção literária africana, que ao ser trabalhada na escola, permite aos alunos ter contato com a cultura da África, desconstruindo a visão estereotipada que possam ter do continente, além de terem contato com as semelhanças históricas, sociais e geográficas entre o Brasil e alguns países africanos.

### **Matemática/ Física/ Química**

Ao pensarmos a cultura africana no ensino de matemática, é fundamental desconstruirmos a ideia de que o conhecimento Matemático vem basicamente da Grécia Antiga ou dos Árabes. É preciso reafirmar as contribuições de diversos países africanos, como o Antigo Egito para a construção da história da matemática, é lógico que isso demanda romper com a ideia de pensar o Egito como uma civilização separada do continente africano. A história

da matemática é fonte importante para percebermos que foi a partir de teorias e formulações realizadas por estudiosos africanos que temas significativos da matemática chegaram até nós.



A Etnomatemática é outra área que pode colaborar de forma inicial para trabalharmos com a cultura africana em sala de aula, ao ter como finalidade o reconhecimento da cultura plural, responsável pela constituição do país, e que deve sim, ser levada em consideração para a elaboração que responda aos anseios de sua população. Trata-se de uma abordagem histórico-cultural da matemática, em que a disciplina deve ser compreendida para além da constituição social, mas também como construção histórica e política.

Temos vários jogos de origem africana que além de estimular conhecimento de aspectos desta cultura, ainda favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático utilizados também em disciplinas como Química e Física, um exemplo desse jogos são os da família do Mancala<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Maiores informações no final do manual na lista de indicações de atividades.

## Geografia/ História/ Sociologia/ Antropologia/ Artes/ Filosofia

Para além da Geografia crítica que colabora para entendermos a situação sociogeográfica, como os processos de exploração de sua riqueza natural e a situação de pobreza que povos africanos foram colocados, acabaram gerando em primeiro âmbito a exploração com a escravidão e depois com as políticas imperiais. Outra área que contribui significativamente para entendermos o continente africano é a geografia física, que permite entendermos os fluxos migratórios dentro do continente africano e o processo de sociabilidade e as trocas culturais, que diversos povos do continente realizaram antes da chegada dos mulçumanos no século VII ou dos portugueses no século XV. Um exemplo é os estudos das três grandes bacias hidrográfica daquela região (Nilo, Mali e Zambeze) que permitiram que esses povos trocassem técnicas, culturas e conhecimentos, a parte disso adentrou no Brasil a partir dos milhares de africanos que

vieram para cá. O impacto dos aspectos geográficos na vida da população africana, só pode ser entendido a partir da compreensão de sua visão de mundo (Filosofia), seus aspectos históricos (História), organizações sociais (Sociologia), produções culturais (Artes) e singulares em sua interação com o mundo (Antropologia)



## Biologia e Ciência

Nas Ciências Biológicas, há uma série de conteúdos que podem ser relacionados com as Áfricas e a população negra no Brasil. No entanto, um dos mais significativos para desconstruir os estereótipos de que africanos são biologicamente inferiores aos europeus e seus descendentes é a discussão que tem como base o conceito de raça. O termo raça, do ponto de vista biológico, não tem adequada aplicação na espécie humana. Isto porque qualquer conjunto significativo de características que se considere para tentar incluir os seres humanos em uma classificação cai em uma situação onde não se consegue delimitar grupos bem para constituir uma subespécie ou raça. É o fenótipo que tem sido usado historicamente como meio para classificar e organizar os indivíduos de uma população, o que nos permite fazer essa discussão numa dimensão social. Além disso, a discussão sobre evolução e genética abre caminhos pensar os

estereótipos vivenciados pelos povos africanos e os seus diaspóricos.

O ensino da história do continente africano e suas relações com o Brasil, devem ser trabalhadas na escola a partir de diferentes matrizes de pensamento, somente assim poderemos descobrir uma África que se contrapõe à visão eurocêntrica. Se continuarmos com práticas pedagógicas que tratam o continente africano de forma estereotipada, vamos continuar desvalorizando o povo negro e os conhecimentos oferecidos pelas Áfricas a formação de nosso país.

Como mencionado no Módulo I **reconhecer** a importância da história da África para entendermos o Brasil, **reparar** que o racismo que atingiu os povos africanos reverbera no cotidiano da população negra e **valorizar** os conhecimentos da Áfricas para a história mundial e do Brasil é um dos caminhos para a efetivação de uma educação pluriétnica e emancipadora, em consonância com a Constituição Cidadã de 1988, que estabelece dispositivos legais

para que população negra viva a sua humanidade com dignidade, como veremos no próximo módulo.

### Glossário

**Africanidades:** No sentido geral, pensar em africanidades significa o reconhecimento do lugar histórico, sociopolítico e lúdico-cultural do continente africano na história mundial. É considerar a existência coletiva dos povos africanos pelo mundo, evidenciando a construção de identidades negras a partir das tradições coletivas do amplo continente africano, presente e recriada no cotidiano da população negra espalhado pelo mundo.

**Afro-brasileiro:** O termo designa tanto pessoas quanto coisas e a cultura oriunda dos descendentes de africanos no Brasil. Afro-brasileiro é hifenizado porque se trata de um adjetivo pátrio composto, isto é, um adjetivo formado de elementos designativos de duas ou três nacionalidades diferentes, ou seja, africano+ brasileiro. É fundamental chamar atenção para fato que o termo afro-

brasileiro, não é sinônimo de afrodescendente, nem de preto e muito menos de negros, esses termos tem bases históricas distintas.

**Afrodescendente:** Para os povos africanos e seus descendentes, a **ancestralidade** ocupa um lugar especial, tendo posição de destaque no conjunto de valores de mundo. Vincula-se à categoria de memória que chegou aos dias atuais irradiando energia mítica e sagrada. Integrantes do mundo invisível, os ancestrais orientam e sustentam os avanços coletivos da comunidade. A ancestralidade remete aos veneráveis, sejam os da família extensa, da aldeia, do quilombo, da cidade, do reino ou do império, e à reverência às forças cósmicas que governam o universo, a natureza e marca a existência da população negra independente do território que esteja.

**Continente Africano:** Limita-se ao norte pelo Mar Mediterrâneo, ao oeste pelo Oceano Atlântico, ao leste pelo Oceano Índico, é constituído por 54 países e conta com uma população de aproximadamente



830 milhões de pessoas, considerada por muitos estudiosos como o “Berço da Humanidade”.

**Cultura Negra:** No Brasil cultura negra é um conceito central das humanidades e corresponde a um terreno explícito de lutas políticas, nesse sentido cultura negra pode ser entendida como o espaço em que a população negra aprende a lidar com o seu “eu” e com o “outro”, demonstrando as hierarquizações raciais ainda existentes, construídas na efervescência das relações sociais do contexto da escravidão e das políticas de branqueamento, passando a regular as relações entre negros e não negros como mais uma lógica desenvolvida no interior da nossa sociedade de negação da negritude.

**Diáspora africana:** é o nome dado a um fenômeno histórico e social caracterizado pela imigração forçada de homens e mulheres do continente africano para outras regiões do mundo. Esse processo foi marcado pelo fluxo de pessoas e culturas através do Oceano Atlântico e pelo encontro

e trocas de diversas sociedades e culturas, seja nos navios negreiros ou nos novos contextos que os sujeitos escravizados encontraram fora da África.

**Eurocentrismo:** Euro (de Europa) e centrismo (de centro/centralidade) é a tendência de descrever e organizar os sistemas tendo como modelo focal a sociedade e os valores europeus. É uma visão de mundo que tende a colocar a Europa (cultura, povo e a língua) como o elemento fundamental na constituição da sociedade moderna.

**História da África:** História das sociedades africanas, escrita e/ou narrada por africanos (as), afrodescendentes e pesquisadores/as de outros grupos étnico-raciais que apresentam a África em suas diversas conexões espaços-temporais, sem se limitar ao período do capitalismo mundial mercantilista e à escravidão moderna (séculos XVI a XIX) é fundamental pensar a história da África a partir de suas dinâmicas internas, relações com o oriente e com ocidente. A história da África pode ser igualmente relacionada a o

pan-africanismo, à negritude, ao movimento de descolonização e independência dos países africanos, ao racismo em escala mundial e às sociedades africanas contemporâneas.

**Oralidade:** Plano de transmissão dos saberes em várias sociedades aparentemente posta em segundo plano na modernidade. Além disso, considera-se que a oralidade é o meio de transmissão de conhecimento de grupos e coletividades tradicionais, em particular, aquelas que não registram seus fenômenos através da escrita. No entanto, a expressão oral pode ocorrer vinculada a expressões visuais e corporais, artísticas e musicais, e, inclusive, escritas, a palavra, a fala, é primordial na expressão oral como portadoras do conhecimento de um grupo social.

**Pan africanismo:** É um movimento de caráter social, filosófico e político, que visa promover a defesa dos direitos do povo africano em África ou fora dela. Embora a nomenclatura Pan-africanismo à primeira vista, deixe implícito uma relação estreita

com o continente africano, cabe ressaltar, que essa ideologia tem sua origem nos países de colonização inglesa. Pode ser entendida ou abordada sob duas perspectivas. Uma enquanto projeto de libertação dos povos africanos e seus descendentes e outra enquanto projeto de integração desses povos em África e fora dela.

**Território/Territorialidade:** Para entendermos o conceito de territorialidade em África, é necessário verificarmos a complexidade do imaginário africano tradicional. A territorialidade se dá através da força vital, da energia concentrada em tal espaço, sem fronteiras rígidas. A territorialidade pode ser percebida como espaço de práticas culturais nas quais se cria mecanismo identitários de representação a partir da memória coletiva, das suas singularidades culturais e paisagens. A territorialidade para os povos africanos, diferente do conceito eurocêntrico seria resultante de uma unidade construída, em detrimento das diferenças internas. Um

exemplo desse conceito de territorialidade são os quilombos brasileiros.

## Referências

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo da história única.** 2009. Disponível em: [http://www.ted.com/talks/lang/por\\_pt/chimamanda\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story.html](http://www.ted.com/talks/lang/por_pt/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.html). Acesso em: 9 jan. 2019.

FELIPE, Delton Aparecido. A educação da população negra na formação do Estado Moderno Brasileiro. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN**, v. 7, p. 322-342, 2015.

SERRANO, Carlos; WALDMAN, Maurício. **Memória D'África: A Temática Africana em Sala de Aula.** São Paulo: editora Cortez, 2007.

DREGUER, Ricardo. **Bia Na África.** 2. Ed, São Paulo: Moderna, 2016.

LOVEJOY, Paul. **A Escravidão na África: Uma História de suas Transformações.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

## MÓDULO IV

A lei 10.639/2003 e os direitos humanos:  
reafirmando a dignidade da população negra brasileira

Lucas Vinicius da Silva Santos

Delton Aparecido Felipe





## Introdução

Produto de uma incessante luta do movimento negro em 09 de janeiro de 2003 foi publicada a Lei 10.639, com seu enxuto texto normativo, elegeu a escola como o cenário ideal para que se proceda a descolonização do imaginário racial do nosso país. Ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, sejam eles públicos ou privados, a mencionada lei promove não apenas a alteração do currículo escolar, mas, acima de tudo, reafirmação de uma promessa já consagrada na Constituição Federal de 1988, de uma educação pluriétnica e emancipadora.

Podemos afirmar sem medo de errar que essa lei tem como objetivo mais do que efetuar uma mudança de perspectiva no ensino dos conteúdos curriculares como vimos no módulo I, ela objetiva, também, colocar em pauta a discussão sobre a dignidade humana da população negra

brasileira, o que nos leva a perguntar: o que é dignidade humana?

A dignidade da pessoa humana é uma qualidade intrínseca, inseparável de todo e qualquer ser humano, é característica que o define como tal. Concepção de que em razão, tão somente, de sua condição humana e independentemente de qualquer outra particularidade, o ser humano é titular de direitos que devem ser respeitados pelo Estado e por seus semelhantes.

SARLET, Wolfgang Ingo. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição da República de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002, p. 22.

Com base na definição acima se depreende que a dignidade humana é um valor inseparável de qualquer ser humano, independentemente de suas particularidades, sendo responsabilidade do Estado criar uma estrutura de proteção desses direitos; evitando assim que sejam ofendidos, seja pelo próprio Estado ou por outros particulares. Essa definição nos leva a questionar: como a população negra foi

tratada pelo Estado e pelos outros sujeitos sociais no decorrer da história? Para responder essa questão no decorrer deste módulo, problematizaremos os seguintes temas:

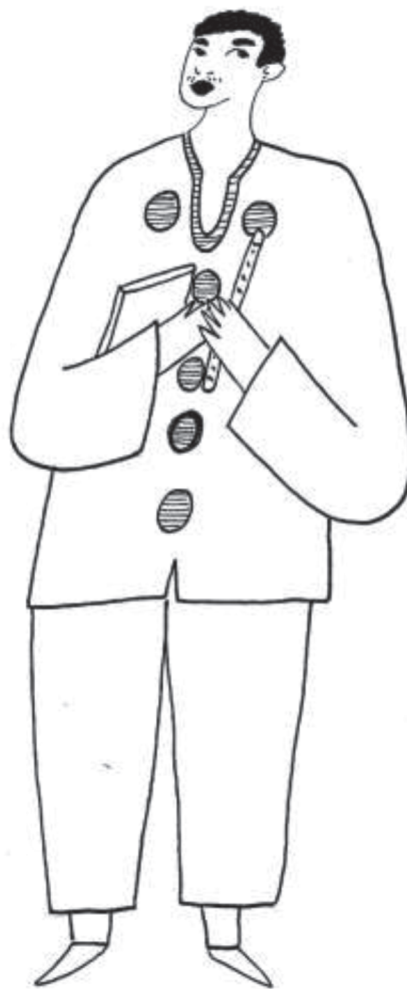
- A chegada da população negra no Brasil e o processo de objetificação que ela sofreu no decorrer da escravidão;
- A discussão jurídica em torno da humanidade ou não da população negra no Brasil Imperial;
- Reconhecimento da humanidade da população negra com a abolição e luta por dignidade a partir da Proclamação da República;
- Afirmção da dignidade da população com a Constituição de 1988 e a trajetória de reafirmação por meio das ações afirmativas.

## A população negra no Brasil e a constituição de seu status jurídico

A população negra chega as terras brasileiras na situação de mulheres e homens escravizados, sendo em sua maioria homens. Tudo se inicia em 1549, Dom João III baixou um alvará autorizando que, cada senhor de engenho, importasse até 120 escravos da Guiné e da Ilha de São Tomé para todo engenho que aqui se encontrasse ativo. Ao adentrarem no Brasil como escravizados, o status jurídico dos povos vindo do continente africano era bastante diferente do daqueles que vinham da Europa, por mais pobres que estes fossem.

O que podemos adiantar é que havia um imenso abismo jurídico entre a figura do escravizado e a de seu senhor, uma vez que enquanto o primeiro era considerado **objeto de direito**, o segundo era **sujeito de direito**, o que impõe dizer que este detinha direito de propriedade sobre aquele. Segundo classificação amplamente consolidada à época, os escravos pertenciam à classe dos

bens móveis, juntamente com os animais eram considerados bens semoventes.



A definição jurídica do escravo como *coisa* era fundamental pela forma como a nossa ordem jurídica era constituída, tendo em vista que somente coisas são passíveis de serem vendidas, compradas, locadas, doadas, constituídas em penhor, usucapidas etc. Essa condição jurídica foi ampliada a uma condição social, muitas vezes os proprietários pensavam estar lidando com “criaturas que se assemelhavam ao gado, e o tratamento dispensado aos negros era em muitos aspectos idêntico ao destinado às bestas”(CHALHOUB, 1990, p.29).

Mesmo com a Independência do Brasil e com a outorga por parte de Dom Pedro I da Carta Constitucional de 1824, fortemente influenciada pelo pensamento iluminista e, por isso, garantia em seu bojo um extenso rol direitos individuais, a situação da população negra escravizada continuou miseravelmente a mesma. Ainda assim, se um desavisado lesse a Magna Carta imperial seria capaz de pensar não se tratar de um Estado escravagista, pois em

nenhum momento em sua redação encontrava-se referência aberta ou direta à escravidão ou aos escravizados, toda a chancela constitucional ao sistema escravagista se deu de forma tácita e silenciada.

Ademais, não podemos esquecer que a Constituição brasileira de 1824, estava em sintonia com as discussões do Direito Moderno, pautado pelo iluminismo europeu. Inclusive, em um de seus artigos, como expressão dos valores iluministas inseridos na carta de 1824, se vê encampado **o direito à liberdade a todos os cidadãos brasileiros**, ou melhor, os não “escravos”, uma vez que apenas os negros libertos e ingênuos detinham então o status da cidadania, de forma bastante restrita porque em razão do regime de voto censitário era preciso a comprovação de uma renda mínima para o exercício dos direitos políticos.

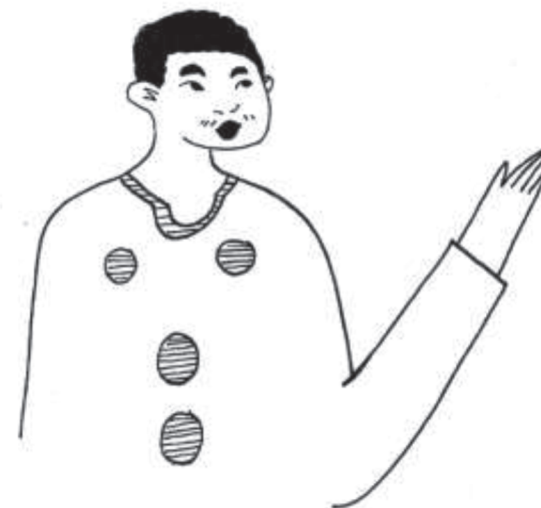
No entanto, temos que reconhecer que os ideais iluministas que permearam a Constituição de 1824, foram os mesmos que

fomentaram movimentos nacionais e internacionais contra a escravidão. No Brasil, um desses movimentos foi o Movimento Abolicionista que se opunham ao regime escravista. Os abolicionistas eram indivíduos oriundos das mais diversas classes sociais, abarcavam desde religiosos, republicanos, integrantes da elite política, intelectuais brancos, homens negros e mulheres negras alforriadas, homens negros e mulheres negras escravizados e tinham pretensões diferentes para o fim da escravidão.

O movimento abolicionista era plural e tinha várias maneiras de manifestar seu apoio ao fim da escravidão. Normalmente, se organizavam em clubes e Sociedades Abolicionistas, organizavam arrecadações para patrocinar alforrias de escravizados, escreviam e imprimiam seus próprios jornais e promoviam eventos, a fim de espalhar para o maior número de pessoas os ideais antiescravistas. Além disso, encaminhavam abaixo-assinados ao governo exigindo leis abolicionistas, bem

como propunham modificações nos projetos que já estavam em tramitação na Câmara.

Você sabe quais as leis que foram elaboradas nesse contexto de questionamento da escravidão e como elas afetaram a condição jurídica da população negra? Para que possamos discutir essas leis, propomos que faça uma pesquisa e preencha o quadro.





ANO	LEI	PROPOSIÇÕES/EFEITOS
1831	Lei Feijó	
1850	Lei Eusébio de Queiroz	
1850	Lei de Terras	
1871	Lei do Ventre Livre	
1885	Lei Sexagenário	
1888	Lei Áurea	

No exercício proposto, podemos perceber que houve uma série de leis aprovadas no decorrer século XIX, que gradualmente afetaram a situação da população negra, é preciso ressaltar que estas leis só foram aprovadas a partir da intensa pressão dos movimentos sociais ligados a causa negra, associado, também, com as pressões internacionais que desde o começo do século XIX pressionavam intensamente o Brasil para pôr fim à escravatura. Porém, somente com o advento da Lei Áurea (1888) que a condição jurídica

da população negra mudou completamente, quando se extinguiu definitivamente o direito de propriedade sobre seres humanos, ou seja, **a humanidade chegou, mas apenas formalmente**, uma vez que a destituição do regime escravocrata não foi acompanhada por medidas de auxílio ou assistência que garantissem aos recém libertos a subsistência, ao menos, no período de transição para o regime de trabalho livre.

Outro ponto que merece atenção é que a Lei Áurea - com seu módico texto normativo - não incumbiu ninguém, nem os

ex-senhores, nem mesmo o próprio Estado, da tarefa de preparar os ex-cativos para o novo regime de trabalho. Não reservou nenhuma de suas poucas linhas para tratar do “dia seguinte” dos ex-escravizados; o que, quem sabe, os possibilitaria uma condição inicial minimamente “comum” aos demais grupos étnico-raciais. Com a Lei Áurea houve a derrubada, de boa parte, das barreiras formais que impediam os negros de competir com os brancos pelas posições sociais mais altas, sendo-lhes facultada a entrada na corrida, ocorre, entretanto, que

quando os portões se abriram os negros perceberam que os brancos já se encontravam a milhares de quilômetros dali. Essa condição inicial desigual, produz efeitos constatáveis até os dias de hoje, principalmente, quando percebemos que para que os negros superem a desvantagem imposta por ela, é preciso que, a cada geração, percorram uma distância muito maior do que a percorrida pelos seus contemporâneos brancos (OSÓRIO, 2008).

**JURIDICAMENTE  
HUMANOS, AGORA  
QUEREMOS DIGNIDADE!**

Com a Proclamação da República em 1889, ocorre uma considerável mudança na estrutura política brasileira, principalmente com a introdução do regime federativo e do sistema de eleições diretas, há também alterações jurídicas, visto que o conceito de cidadania é estendido a todas as

pessoas, inclusive a população negra que com a abolição se tornam cidadãos brasileiros. No entanto quando se trata da situação social da população negra, apesar de sua humanidade juridicamente reconhecida, não houveram mudanças expressivas, houve, pelo contrário, como lembra a professora, Eunice Prudente, um manifesto desprezo para com o homem negro e a mulher negra. O que fica bastante evidente, quando da leitura do Decreto n-528, de 28 de junho de 1890, principalmente, seu artigo 1º: "E inteiramente livre a entrada, por portões da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho... excetuados os indígenas da Ásia e da África..."

Neste mesmo decreto, percebe-se que, se por um lado o governo brasileiro assumiu uma postura de abandono para com os recém libertos, por outro lado incentivou fortemente a imigração de europeus para o Brasil. **Negava-se àqueles, o que se deu a estes.** As propriedades que recebessem imigrantes ganhariam consideráveis

quantias em dinheiro, mas, os recebendo ficavam obrigados a garantir suas subsistências pelo prazo mínimo de nove meses; os proprietários de terras ficavam incumbidos, da mesma forma, de reservar para os migrantes, lotes com casas provisórias, sementes e ferramentas antecipadas que, a seu turno, poderiam ser pagas anualmente pelos colonos; da mesma forma, o imigrante e sua família, dentro do período de um ano, a contar de suas imigrações, tinham o direito à passagem de volta a seu respectivo país e auxílio pecuniário, pagos pelo Estado, em caso de acidente de trabalho decorrente dos serviços por ele prestados.

Nesse contexto podemos perceber que apesar da população negra ser considerada juridicamente portadora de direitos, ou melhor, igualmente cidadã se a compararmos com a população branca; ela via-se lançada à marginalidade por não ser considerada útil à nova noção de trabalho. É importante que se diga que ser branco à época era – e continua sendo –, acima de

tudo, um indicador de uma série de atributos morais e culturais, que se traduzem em uma presunção de civilidade; por outro lado, gera outra presunção de que alguém de origem africana é “primitivo” e “incivilizado”, ou seja, incapaz de contribuir com uma sociedade que se civiliza de conformidade com um padrão europeu de civilidade (SOUZA, 2017). Ou seja, no Brasil a população negra nas primeiras décadas da cidadania foi relegada a posição de **humanos de segunda categoria**.

Em decorrência do sistema constitucional igualitário não se podia fazer discriminações legais explícitas ou supressões aos direitos fundamentais de forma manifesta sem que se adotasse um sistema segregacionista legal, porém, as elites dirigentes encontraram uma eficiente forma de controle social: a criminalização. No Código Penal de 1890 podemos perceber várias criminalizações indiretas da população negra, como por exemplo, os delitos de curandeirismo, feitiçaria, vadiagem e capoeiragem.

**Art. 157. Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica:**  
**Art. 399. Deixar de exercer profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite;** prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.

**Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem;** andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal.

A vadiagem foi o crime que mais afetou a população negra, que se via à época lançada em massa ao desemprego, João Vieira de Araujo (2004, p. 392), renomado criminalista brasileiro, em sua obra comentários ao código criminal de 1890, apontava que o conteúdo do delito da vagabundagem era o parasitismo antissocial, ou seja, somente os pobres poderiam ser autores do crime de vadiagem, o que nos leva a considerar que boa parte da população negra estava sujeita a essa criminalização, em razão de sua condição social de extrema miserabilidade. Importante ressaltar que criminalizar naquele tempo – e ainda hoje – tem muito a ver com higienizar, retirar do espaço público um indivíduo socialmente indesejado.

Se no período colonial e imperial a luta da população negra era pela sua liberdade, nas primeiras décadas da cidadania a luta passa a ser por melhores condições de vida e oportunidade, e como organização dessas lutas vemos o surgimento das primeiras Associações

Negras, a exemplo da Frente Negra Brasileira (FNB), associações estas que reivindicavam ações compensatórias, em razão dos danos causados pela escravidão. A luta dessas associações somadas a algumas medidas sociais universalistas implementadas pelo governo da época possibilitaram a uma parcela da população negra iniciar, décadas atrasada, a concorrência com os imigrantes e seus descendentes europeus, no entanto precisamos lembrar que atuação das Associações Negras foi imensamente prejudicada pela pretensa ideia de democracia racial. Essas ideias foram capazes de diminuir e amortecer os impactos do pleito compensatório, visto que sustentavam que os danos oriundos da escravidão teriam se restringido somente aos escravos, todavia, em decorrência da concessão de suas liberdades e a distinta capacidade de assimilação por parte da

sociedade brasileira, seus efeitos não teriam se perpetuados.

### **Mas, o que pretendia aqueles que defendiam a ideia de que o Brasil era um país da democracia racial?**

A ideologia da democracia racial firmada pelo pensamento de Freyre foi tão convincente em amenizar a percepção dos efeitos nocivos produzidos pelos quase quatro séculos de escravidão, que construiu uma percepção de que o Brasil era um exemplo de paraíso racial, difundindo a idéia de que o preconceito racial aqui não existiria. Em que pese o forte impacto desse discurso, no primeiro ano da década de 50, depois de 63 anos da libertação formal, promulgou-se a Lei. 1.390 (03/07/51) que tornou a prática de racismo em uma contravenção penal, infração penal de menor gravidade, ou seja, marcando a nossa

primeira experiência de legislação antirracista, de autoria do então Deputado Federal Afonso Arinos de Melo Franco.<sup>12</sup>

Fundamental lembrar que a Lei Afonso Arinos de 1951 só foi aprovada depois de um caso emblemático de racismo que ocorreu com a companhia de dança norte americana “Katherine Dunham Company”, quando esta veio ao Brasil para uma temporada, Dunham e seus bailarinos que eram negros foram proibidos de se hospedar no Hotel Esplanada em São Paulo, porque ele não aceitava negros. O caso gerou repercussão nacional e internacional e sacudiu os meios políticos e midiáticos e o projeto do Deputado Afonso Arinos foi aprovado por adesão total.

Apesar de aprovada a Lei Afonso Arinos, o falseamento da realidade racial brasileira promovida pela ideologia da democracia racial negava completamente efetividade a essa Lei. Situação essa que só

---

<sup>12</sup> Arinos costumava dizer que a causa principal da lei contra a discriminação era o preconceito sofrido por seu motorista negro, Jose Augusto. Ele lembra em suas memórias que, “Certa vez procurou-me revoltado para dizer que o empregado espanhol de uma confeitaria de Copacabana, barrou-lhe a porta, após ter admitido a entrada da mulher e dos filhos com a recomendação de que ficasse esperando pela família do lado de fora. Isto era demais, no Brasil, sobretudo considerando que os agentes da injustiça eram quase sempre gringos, ignorantes de nossas tradições e insensíveis aos nossos velhos hábitos de fraternidade racial”. (GRIN, 2012, p. 35, apud FRANCO, 1950, p.3)

mudaria em 1988, quando a prática do racismo foi considerada na constituinte de 1988 como sendo um crime inafiançável, imprescritível e sujeito à pena de reclusão (art.5º, inciso XLII). Contudo, o racismo à época da assembléia constituinte sequer era considerado crime, mas tão somente uma infração penal de menor importância. Deduzindo-se, portanto, que havia ali um expresse mandado de criminalização por parte do legislador constituinte, o que acabou por originar a Lei 7.716/89.

Quando se diz que um crime é inafiançável significa dizer que não é admitida a concessão de fiança, ou seja, a autoridade policial não pode conceder diretamente liberdade para o acusado, que, por sua vez, terá, até segunda ordem, que responder o trâmite processual preso. O que é uma considerável mudança para a última legislação em que o delegado nem ao menos se dava ao trabalho de dar andamento ao inquérito policial, outra mudança que não pode ser desprezada é que ao tornar-se crime de ação penal pública incondicionada, o

Ministério Público ficou obrigado constitucionalmente - em caso havendo indícios suficientes da prática de racismo - a oferecer denúncia, independentemente de notificação por parte de quem quer que seja.

Além de tudo, na Constituição de 1988 se garantiu as populações remanescentes de quilombos o direito à propriedade definitiva sobre suas terras, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que assegura: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras o reconhecimento da propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. A partir da Constituição de 1988, o termo quilombo passou a representar, juridicamente, uma nova concepção, se antes era visto de forma negativa – uma chaga, uma organização criminosa, algo que deveria ser combatido, o quilombo passou a ser visto como espaço de resistência e luta contra o sistema escravista que desumanizava a população negra.

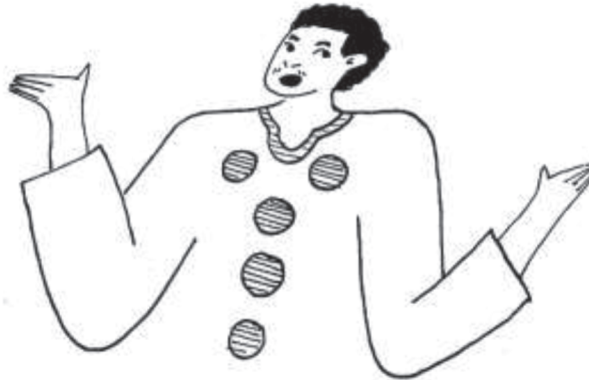
O texto normativo da Constituição de 1988 busca representação das mais variadas forças e interesses sociais, inclusive dos grupos historicamente vulneráveis, o que nos permite perceber a forte influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) na elaboração de nosso texto constitucional. A DUDH proclamada pela Assembléia das Nações Unidas em 1948, tem como centro de suas preocupações a proteção da dignidade humana, para isso elaborou um sistema de valores universais, que devem ser respeitados por todos os Estados signatários, com o escopo de proteger a vida e fornecer um molde para a construção de um sistema de direitos humanos protegido por normas e padrões internacionalmente aceitos.

#### O que são direitos humanos?

**Os direitos humanos são um conjunto de direitos considerados imprescindíveis a uma vida digna; vida esta que todos os seres humanos incondicionalmente têm direito de experienciar.** Não existindo um rol predeterminado ou taxativo de direitos mínimos essenciais a uma vida digna, as necessidades variam de cultura para cultura, bem como de um contexto histórico para outro (RAMOS, 2017). A humanidade tem mostrado que é bastante criativa quando se

trata em achar formas inéditas degradar a existência do outro, desta maneira, como não há como prever todas, considera-se como a violação destes direitos todas as formas de diminuição da dignidade humana.

Uma das estratégias para pensar a aplicabilidade dos direitos humanos é considerar os grupos que historicamente estão em situação de insegurança ou/e vulnerabilidade social, isto é, os grupos que historicamente por características particulares, como cor da pele, orientação sexual, gênero, local de origem, foram impedidos de exercer a sua humanidade ou não tiveram condições de alcançar dignidade, ou seja, condições de exercício dela. Para melhor compreensão dessa discussão é fundamental entendermos juridicamente a diferença entre igualdade formal e igualdade material, dois conceitos que são centrais para pensarmos a dignidade da população negra no Brasil e a importância da Lei 10.639/2003 para sua reafirmação.



Não somos todos iguais?  
Não, para entendermos isso, é necessário diferenciar igualdade formal de igualdade material

O direito à igualdade formal, fundamento do Estado liberal burguês, é corolário da doutrina dos direitos humanos; com efeito, desde as revoluções antiabsolutistas do final do século XVIII, ele é agasalhado por todas as constituições brasileiras promulgadas até então. A princípio, em sua primeira fase, ele é concebido com o fim específico de abolir todos os privilégios ou hierarquizações sociais referentes à linhagem ou a pertencimento a grupos de poder, que eram muito comuns no antigo regime (*ancien régime*), no qual imperava a **desigualdade perante a lei**. Razão pela qual, é muitas vezes, descrito nos textos constitucionais como o direito **de todos serem tratados de forma igual perante a lei**, que, grosso modo, significa o direito de toda e qualquer pessoa estar submetida a tratamento legal idêntico, ou seja, isonômico, sem qualquer

distinção ou privilégio, independentemente do conteúdo **desigual** da lei ou das distintas condições e circunstâncias pessoais de cada um (SARLET, 2017).

Nada obstante, passado algum tempo, constatou-se que embora a **igualdade formal** impeça a desigualdades do futuro, ela ignora completamente as desigualdades do passado e, por isso, sistematicamente redonda em injustiças. A vista disso, como expressão dos direitos humanos de segunda geração, elaborou-se a concepção de **igualdade material** que, em apressadas linhas, significa **tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades**. O que revolucionou imensamente a forma como o Direito deveria observar o sujeito - enquanto que empoadada forma liberal de igualdade observa o ser humano de forma abstrata, indistinta e genérica - agora com a igualdade material o Direito passa obrigatoriamente a percebê-lo e, para, além disso, tratá-lo como portador de especificidades e singularidades que

merecem ser valorizadas e protegidas (BARBOZA, 2004, p.50).

Então, podemos pressupor que as ações afirmativas, nada mais são do que uma estratégia jurídica, que visa conceder as mesmas condições sociais a grupos que historicamente foram impedidos de exercer suas humanidades dignamente ou vivenciá-la nas mesmas condições que os demais grupos, seja em razão de sua raça, gênero, entre outros.

### ***Enfim, as ações afirmativas e a reafirmação da dignidade da população negra***

Hoje passados mais de 30 anos da Constituição de 1988, mais 130 anos da abolição da escravatura, a verdade continua uma só: há uma manifesta desigualdade no que se refere ao exercício e gozo de direitos fundamentais entre cidadãos brancos e negros; e nesta altura do texto as razões para isso devem estar um tanto quanto mais claras para aqueles que nos lêem. Com o reconhecimento institucional acerca da

verdade das relações raciais em nosso país foi possível se dar um grande passo na luta antidiscriminatória, pois a Constituição de 1988, quando estabeleceu um mandado explícito de criminalização do racismo, confessou de forma retumbante que não somos um paraíso racial, e mais do que isso, reconheceu o Brasil como país pluriétnico e, da mesma forma, admitiu que grupos específicos foram impedidos de ter as mesmas condições sociais em virtude de suas cores, origem, raças e/ou etnias.

Para amenizar os efeitos sociais desses impedimentos, se faz necessário, portanto, a utilização de medidas extraordinárias como as ações afirmativas, não para equilibrar relações desiguais, o que demandaria mais do que esforço jurídico, mas para mitigar os efeitos deletérios produzidas por estas relações. Mas, afinal, o que são essas ações afirmativas?

Ações afirmativas podem ser descritas como “o conjunto de políticas públicas e privadas, de natureza compulsória, facultativa ou voluntária, concebidas com o fim de combater a discriminação racial, de gênero, por deficiência física, orientação sexual ou origem nacional ou regional, bem como corrigir ou diminuir

os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, aspirando a materialização do ideal de efetivo acesso aos bens fundamentais à exemplo da educação e o emprego” (BARBOSA, 2004, p.55).

Como mecanismos de integração, o maior mérito das ações afirmativas é, certamente, por elas se valerem dos mesmos critérios referenciais utilizados para subjugar, subordinar ou excluir certos grupos, para fazer o oposto, para os empoderar e incluir; razão pela qual, muitas das vezes, são chamadas de “discriminações positivas.”. Um exemplo de ação afirmativa é a criação das delegacias da mulher, uma vez que se constatou que o gênero feminino é o que mais está sujeito a violência doméstica e, por isso, demanda um aparato estatal especializado. Diferentemente das políticas antidiscriminatórias expressas em leis que detém conteúdo puramente proibitivo (como é o caso da criminalização de racismo e da injúria racial), que funcionam como instrumento repressivo ou/e indenizatório *ex post facto*; as ações afirmativas vão além porque elas atuam exatamente onde a discriminação é mais

velada, onde, em razão das práticas discriminatórias estarem tão enraizadas, não se percebe de pronto uma limitação dos direitos fundamentais, onde possivelmente a olhos nus (despolitizados) não se verificaria como a dada instituição opera primando por certos grupos e excluindo outros. Por isso são tão importantes as ações afirmativas, pois as medidas universalistas não irrompem as estruturas inerciais de discriminação, enquanto que elas atuam exatamente sobre estas estruturas.

### **Lei 10.639/2003 - Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**

A Lei 10.639/03 foi revolucionária para o sistema educacional em nosso país, decerto, pelo seu texto normativo incisivo e nítido quanto aos objetivos de mudança, torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana, o que na redação anterior da LDB era impreciso e abarcava outras etnias, agora é claro e

específico (DIAS, 2005), repercutindo substancialmente no campo das relações raciais. Cumpre mencionar que privilegiar o ensino da história afro-brasileira, não significa, de nenhum modo, desprestigiar as histórias dos demais grupos étnicos, mas, acima de tudo, significa oferecer um contraditório, atrasado, mas ainda útil, a uma cultura historicamente subalternizada e tida como coadjuvante da história mundial. Neste sentido, Petronilha Beatriz (2004), relatora do parecer que acompanha a Lei 10.639/03, aponta que objetivo da referida legislação não é o substituir o enfoque eurocêntrico dos currículos escolares por um afrocentrado; muito pelo contrário, o objetivo é o de alargar o enfoque racial para que outras etnias possam oferecer suas próprias narrativas de fatos que usualmente são lidos estritamente pela perspectiva dos “vencedores”.

Depois de quinze anos da aprovação da Lei, como mencionado no Módulo I, verifica-se o inatacável mérito da Lei 10.639/03 e seu enorme potencial de



repercussão na realidade sociorracial brasileira. Não obstante, a professora Nilma Gomes, em um trabalho sobre o processo implementação da supramencionada lei, comenta que é possível observar que muitas escolas se orientam, no momento de lecionar os conteúdos programáticos pertinentes a história e a cultura afro-brasileira, por representações estereotipadas do continente africano, bem como da população afro-brasileira, enquanto outras reservam às últimas semanas do mês de novembro para trabalhar com tais conteúdos e, ambas, fomentam e reafirmam representações equivocadas, quando não folclorizadas da população africana como já mencionado no Módulo III, cujas quais não condizem com as reais intenções do legislador, quando estabeleceu a obrigatoriedade de tais conteúdos.

Sem embargo, a tímida efetividade da Lei 10.639/03 não é algo que surpreende aqueles que se debruçam ao estudo mais aprofundado das relações étnico-raciais, pois não se ignora o fato de que muitos

educadores, não foram instigados a realizar em suas formações – tanto humanas, quanto profissionais – o movimento de descolonizar seus imaginários raciais. Imperando, dessa forma, como versão oficial da realidade interracial brasileira, o já mencionado “mito da democracia racial”, cujo qual poderíamos apontar como o grande inimigo da efetivação do art. 26-A da LDB. Ele é o mais sórdido dos inimigos, porque ele, como nossa autointerpretação dominante, faz com que, boa parte dos educadores, por terem convicção de que a decantada democracia racial já existe, se furtem de oferecer uma nova leitura para o currículo pedagógico. Mas, de forma alguma, os culpamos por isso, muito pelo contrário, os entendemos e, por este motivo, achamos pertinente ajudá-los a entender, no decorrer de todo este trabalho, a dimensão deste discurso e como ele atua prejudicialmente na realidade.



**Decreto 4.887/2003 -  
Regulamenta o procedimento para  
identificação, reconhecimento,  
delimitação, demarcação e titulação  
das terras ocupadas por  
remanescentes das comunidades  
dos quilombos**

A Constituição 1988 ao reconhecer o Brasil como uma nação pluriétnica e multicultural tomou uma série de medidas com vistas a proteger toda esta diversidade, e uma delas foi à concessão do direito à propriedade definitiva sob os territórios ocupados por comunidades remanescentes de quilombos. O que para muitos despertou certa surpresa, uma vez que até então se pensava que após a abolição da escravatura havia se superado a idéia de quilombo, trazendo para o centro do espaço público uma população que há, pelo menos, 100 anos estava à margem e invisibilizada.

O constituinte não concedeu um mero direito coletivo sob algumas porções de terra, ele foi além, ele resguardou para estas populações espaços de pertencimento.

Espaços de pertencimento porque, diferentemente do direito a propriedade privada de caráter eminentemente individualista, e sujeito a apreciação econômica, para essas comunidades a terra significa muito mais do que uma mera mercadoria. Na verdade, ela é um espaço essencial à sua sobrevivência. Suas identidades coletivas são formadas pelos laços com a terra. Ela possui alto valor afetivo e simbólico para os quilombolas (HAVRENNE, 2018).

Neste diapasão, o Decreto 4.887/2003, estabeleceu os conceitos e procedimentos para o reconhecimento, delimitação e regularização de tais comunidades, com o escopo de concessão da titulação definitiva. Ocorre, entretanto, que o mencionado decreto teve a constitucionalidade questionada, questão que teve resolução em fevereiro de 2018, ocasião em que o Supremo Tribunal Federal por, 10 votos a 01, declarou a validade do mencionado decreto, decisão histórica, porquanto reconhece o direito de uma

minorias a seu espaço de identidade e convivência, espaço essencial a preservação de sua dignidade humana. As comunidades quilombolas antes consideradas ilegais e, depois, por muito tempo esquecidas, hoje são consideradas constitucionalmente como comunidades de resistência seja ao regime escravista, seja resistência à falta de políticas públicas no período pós-abolição e, por isso, devem ser para além de preservadas, protegidas.



## Decreto 4.876/2003 - Programa Diversidade na Universidade.

Outra medida fundamental com escopo de inserção da população negra nos processos de ascensão social é a reserva de vagas para o ingresso nas unidades de ensino superior, o que usualmente é chamado de “cotas raciais”. O Decreto 4.876/2003 estabelece o programa “diversidade na universidade”, que visava a implementação de medidas de acesso e permanência de afro-brasileiros nos bancos universitários. Cumpre mencionar, que o Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186/2012 reconheceu por unanimidade a constitucionalidade da política de cotas raciais.

As cotas raciais, como ações afirmativas, promovem a concretização do princípio da igualdade em suas várias dimensões (formal e material), sempre foi fora de dúvida que a desigualdade social no Brasil tem cor e ela é negra, o que se discute

são os meios pelos quais está desigualdade social deve ser atacada, uns acreditam que meios universalistas bastam, outros, como nós, acreditamos que as mazelas sociais que acometem o cotidiano do afro-brasileiro não se resumem a penúria financeira, mas, também, tem a ver com as suas sub-representações em determinados espaços de poder, que invariavelmente acabam por fomentar e retroalimentar impressões de superioridade e inferioridade que se manifestam no trato cotidiano das relações interraciais brasileiras, como já vimos no módulo II. Portanto, medidas que ignoram esse fato são incapazes de atacar essas estruturas mais enraizadas de representações depreciativas e supervalorizadas que cada grupo étnico-racial tem de si e um do outro.

A desequiparação jurídica, expressada na política de cotas, à primeira vista pode parecer injusta, mas depois de analisada a realidade histórica da população negra, contata-se que esta desequiparação pode ser fundada seja no ponto de vista de reparação histórica, seja no ponto de vista do

fomento a diversidade. As ações afirmativas atuam nestas duas frentes, seja reparando no presente um mal sofrido no passado, seja abrindo espaço para ocupação de certos lugares por parte de segmentos tradicionalmente excluídos deles, rompendo assim um círculo vicioso de exclusão. O Ministro Luis Roberto Barroso (2012) sustenta que a defesa da igualdade formal em espaços em que a desigualdade tenha se institucionalizado, a exemplo das universidades públicas, confunde-se com a defesa do *status quo* e, por isso mesmo, dificilmente pode ser lida como uma defesa neutra, quer seja sob o ponto de vista político, quer seja sob o ponto de vista moral.

## Lei 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial

Por fim, outra medida encontrada para conferir igualdade de condições à população afro-brasileira foi o Estatuto da Igualdade Racial que já em seu artigo

primeiro menciona como sendo o seu fim: “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”. Nesta lei se estabeleceu importantes medidas com vistas à promoção do desenvolvimento econômico-social da população negra brasileira, principalmente, nas áreas da educação, cultura, do acesso a terras, da moradia e do trabalho.

Esse estatuto nasce dos compromissos internacionais que Brasil vem adquirindo ao longo das últimas décadas, bem como de intensas pressões que o Movimento Negro vem fazendo por uma atuação mais efetiva do Estado no tocante à mudança da realidade racial brasileira. Contudo, de forma alguma, devemos considerá-lo como o momento final na luta contra o racismo, pelo contrário, ele deve ser visto como um dos passos iniciais que a sociedade brasileira dá em direção a uma democracia racial de fato, que atualmente é

uma mera aspiração, e não uma realidade como muitos acreditam.

Descrevemos exaustivamente durante todo este texto a condição jurídica da população negra na história do Brasil, bem como a sua luta pela consolidação de sua dignidade, luta esta que, embora, tenha avançado consideravelmente, choca-se constantemente com algumas forças reacionárias que insistem em relegar esta dignidade ao lugar de mera formalidade. Essencial que se diga, caso ainda não esteja claro, discutir racismo no Brasil é, sobretudo, discutir desigualdade social, mas priorizar esta discussão em detrimento daquela é reduzir o ser humano a sua situação econômica. Entender que os negros não foram simplesmente lesados financeiramente é imperioso, entender que a escravidão não foi apenas física, mas que também foi identitária, é de primeira urgência. Constituindo, todas essas leis, iniciativas aptas para iniciar a reparação das deformações oriundas da escravidão, da indiferença republicana e das medidas

universalistas ineficientes diante da persistência do desequilíbrio entre os grupos raciais. Faz se necessário, mais uma vez, frisar que medidas universalistas não irrompem as estruturas inerciais de discriminação é preciso à tomada de ações contra majoritárias, como as ações afirmativas para assim, permitir que sejamos iguais quando a diferença nos inferioriza e, igualmente, diferentes quando a igualdade nos banaliza (SANTOS, 1997).

## Glossário

**Delito de Injúria:** é uma manifestação de desprezo apta a ofender a dignidade de outrem, imputam-se a vítima palavras depreciativas, ou melhor, adjetivos ou predicados pejorativos de toda a sorte. É importante que se diga que para haver a caracterização do crime de injúria é imprescindível a presença do “*animus injuriandi*”, isto é, a intenção de ofender a honra subjetiva (autoestima) da vítima. Ex: nó-cego, imbecil, puta, etc.

**Delito de injúria racial:** é caracterizado quando há a atribuição de palavras depreciativas, ou melhor, com sentido pejorativo a sujeitos específicos, mas esta atribuição se dá por meio da utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. (ex: preto sujo, macumbeira, nordestino cabeça chata, etc.)

**Delito de Racismo:** este se dirige a uma coletividade, um grupo, e não a um sujeito específico como é o caso da injúria racial.

Entretanto, ele pode se dar em um contexto de segregação, seja quando alguém, em razão de um preconceito racial, é impedida de realizar alguma prática comum do dia a dia, como por exemplo: acessar certos locais, não se ver atendida em um determinado estabelecimento comercial, receber uma negação de emprego em uma empresa privada em decorrência de sua cor, etc.

**Direitos políticos:** o direito de votar e de ser votado.

**Direitos Civis:** são aqueles relacionados às liberdades individuais: liberdade de crença, liberdade religiosa, liberdade de expressão, liberdade de ir e vir etc..

**Direito de minorias:** é quando existe uma parcela da sociedade que se encontra em pé de desigualdade com as demais parcelas da sociedade e, por isso, se faz necessária uma especial proteção por parte do Direito, para lhes assegurar o direito a uma vida digna.

**Ações contra-majoritárias:** são ações públicas efetuadas por todos os poderes da nação com vistas a permitir que minorias políticas tenham seus direitos assegurados, uma vez que se dependesse da vontade da maioria esses direitos poderiam ser desprezados.

## Referências

ARAUJO, João Vieira. **O código penal interpretado**. (prefácio de Vicente Cernicchiaro). Ed. fac-similar. Brasília: Senado Federal/Superior Tribunal de Justiça, 2004.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2004

BARROSO, Luis Roberto. **Cotas raciais são legítimas com parâmetros razoáveis**, 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-abr-25/politica-cotas-raciais-legitima-parametros-razoaveis>. Acessado em: 28/02/2019.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma História das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639, de 2003. In: ROMÃO, J. (Org.). **História da educação dos negros e outras histórias**. Brasília, DF: MEC; Secad, 2005. p.49-62.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3ª ed., vol. 2. São Paulo: Ática, 1978.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: MEC/UNESCO, 2005.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. Panorama de Implementação da Lei nº10.639/2003: Contribuições da Pesquisa Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico-raciais na Escola. In: SILVA, T. D.; GOES, F. L. (Orgs). **Igualdade Racial no Brasil: Reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Brasileira: Ipea, 2013.

HAVRENNE, Michel François Drizul. **País tem o dever de efetivar regularização de terras quilombolas**, 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-mar-18/michel-havrenne-pais-dever-regularizar-terras-quilombolas>. Acessado em 28/02/2019.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Desigualdade Racial e Mobilidade Social no Brasil: Um Balanço das Teorias. In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil: 120 ano após abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. O Negro na Ordem Jurídica Brasileira. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, n. 83, pp. 135-149.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.º 48, Jun. 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso**: da escravidão a lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

# MÓDULO V

## Educação, geração de renda e afroempreendedorismo

Allana Facchini

Josiane Oliveira





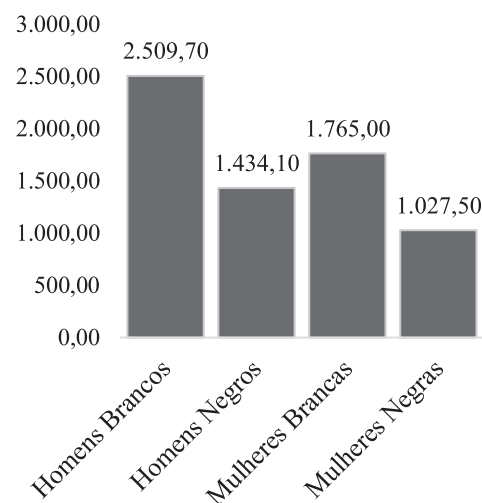


## Introdução

Você sabia que a população negra, que de acordo com dados do IBGE (2018) compõe cerca de 54% da população brasileira, possui uma renda mensal média consideravelmente menor do que a população branca? E que se analisarmos o rendimento das mulheres negras em relação ao homem branco a diferença aumenta ainda mais? Essas evidências nos permitem afirmar que raça e gênero/sexo são marcadores sociais que determinam o valor das atividades laborais de um grupo social no mercado de trabalho. Ao analisarmos como essas diferenças de rendimentos (gráfico 1) afetam a população negra, não podemos nos ater à explicações que analisem esse fenômeno partindo de experiências individuais, as famosas exceções. Ou seja, é preciso enxergar esse problema como algo estrutural e que, infelizmente, se infiltra e compõe nossas instituições sociais de forma a sustentar o

que chamamos de racismo institucional (ALMEIDA, 2018).

**Gráfico 1:** Rendimento médio mensal no trabalho principal da população ocupada de 16 anos ou mais, segundo cor/raça e gênero - Brasil 2015.



Fonte: IBGE-PNAD (2015). Elaboração nossa.

De acordo com Almeida (2018), o racismo institucional se caracteriza pela produção de desvantagens e privilégios a determinados grupos sociais em nossas instituições com base na raça. A partir da

perspectiva que considera a existência do racismo institucional contra a população negra no Brasil, que confere a esse grupo social um conjunto de desvantagens, buscamos apontar a importância de se pensar o racismo atrelado ao mercado de trabalho e quais as contribuições da educação escolar nessa reflexão. Para fazer isso, no decorrer desse módulo buscaremos:

- Demonstrar que as práticas de discriminação racial perpassam a esfera econômica, interferindo negativamente na educação, no mercado de trabalho e nos processos de geração de renda da população negra;
- Apresentar o **Afroempreendedorismo** como uma possibilidade de resistência frente à um sistema que busca constantemente subalternizar homens negros e mulheres negras;
- Oferecer estratégias e propor medidas para auxiliar na transformação da realidade do mercado de trabalho correspondente à população negra.

A importância dessa discussão em manual, que tem como objetivo discutir estratégia para uma educação antirracista, se deve ao fato de acreditarmos que as escolas podem se constituir como espaços de educação para a geração de renda na comunidade onde estas instituições estão inseridas, bem como o entendimento de que as práticas pedagógicas nas escolas podem incorporar a dimensão das relações de consumo como base de transformação da realidade social colaborando assim com um melhor viver da população negra brasileira.

### **Condição Social Da População Negra: A relação entre educação e trabalho para os negros no Brasil**

Para nortear nossa discussão, cabe a exposição de dois conceitos que serão utilizados no decorrer do módulo, “áreas moles” e “áreas duras”, formulados por Lívio Sansone (1996) que, além de promover reflexões auxiliam na compreensão sobre o tema. Nesse sentido, o



autor define como “áreas moles” aqueles espaços nos quais a população negra não tem dificuldade de circulação, podendo até mesmo ser prestigiada por suas atuações – que geralmente são aquelas voltadas ao lazer em geral – a exemplo do esporte ou do carnaval. Já as áreas duras seriam, para Sansone (1996) aquelas onde não há possibilidade de circular no *continuum racial*: mercado de trabalho, o mercado matrimonial, de namoro e os contatos com as forças policiais, esse aspecto estaria atrelado mais fortemente à dimensão institucional da sociedade. Assim, vale dizer que, pelo viés das relações raciais, pensar a partir desses conceitos nos auxiliam a traçar um panorama geral de como a população negra está integrada na sociabilidade brasileira como um todo e qual o espaço que ela ocupa no mercado de trabalho.

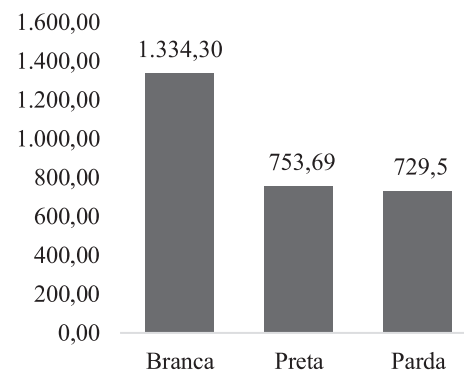
Ao se falar de geração de renda é necessário discutir como o acesso à educação, os níveis de escolaridade e a renda familiar influenciam diretamente nesses processos, seja para beneficiar como o que

acontece com a população branca, seja para dificultar, o que já foi demonstrado no módulo II, como se observa acontecendo com a população negra. Nesse sentido, é importante levantar a historicidade do acesso à educação pelo qual vivenciou a população negra no Brasil. Respaldo pela Constituição Imperial, o acesso às Instituições de Ensino por parte da população escravizada foi proibido até o ano de 1879 (ALMEIDA & SANCHEZ, 2016). Vale ressaltar, que logo após a abolição, homens negros e mulheres negras libertas tinham a permissão de estudar nessas instituições, mas enfrentavam enormes dificuldades para manter frequência e obter sucesso devido às discriminações raciais e sociais que sofriam nesses espaços (ALMEIDA & SANCHEZ, 2016).

Como mencionado no módulo IV, ao longo século XX mesmo em situação de liberdade a população negra enfrentou vários obstáculos para a sua escolarização e para conseguir trabalho formal. Um exemplo foi a aprovação da Lei Afonso

Arino de 1951 que tornava contravenção penal o preconceito racial ou de cor no mercado de trabalho. Essa realidade de marginalização ao longo do século XX e início do século XXI marcará a realidade social dessa população na atualidade. Nesse sentido, no intuito de traçar um panorama geral da condição social da população negra brasileira e seguindo a mesma linha interpretativa do módulo II, apresentamos alguns dados (gráfico 2) que possibilitam o entendimento dessa condição, começando pela esfera da renda familiar.

**Gráfico 2:** Média da renda familiar per capita em R\$ de 2014 - Brasil

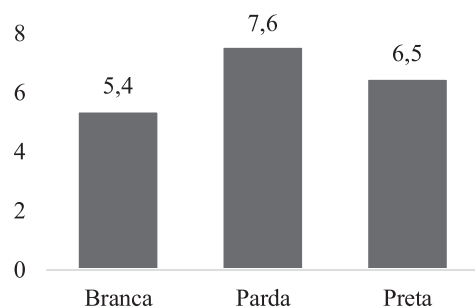


**Fonte:** PNAD/IBGE (2015). Elaboração nossa.

Nesse gráfico, que traça a média da renda familiar per capita em 2014, fica evidente a desigualdade entre as populações brancas e negras, o que influi diretamente não só no acesso à educação como também na inserção precoce no mercado de trabalho de crianças e pré-adolescentes negros/as (como apresentado no gráfico 3) que precisam sair de casa para trabalhar e abandonar os estudos para aumentar a renda familiar a fim de auxiliar nas despesas de casa. Mais uma vez é importante ressaltar que a raiz de problemas como o trabalho infantil, são resultados de séculos de racismo institucional e estão relacionados diretamente à problemática enfrentada pela geração de renda das populações mais vulneráveis. Além disso, com a renda familiar limitada, o investimento na escolarização, seja em cursos de especialização, de profissionalização etc. também se limita, contribuindo para o fortalecimento de um ciclo vicioso – que se inicia com a dificuldade ao acesso e a permanência nas escolas e que acaba

mantendo essas desigualdades relacionadas à escolarização quando a população negra se vê na necessidade abandonar os estudos para aumentar a sua renda familiar.

**Gráfico 3:** Taxa de trabalho infantil 2012 – Brasil



**Fonte:** PNAD/IBGE (2012). Elaboração nossa.

Esses dois fatores, a desigualdade na renda e a inserção precoce no mercado de trabalho, acabam por mostrar sua forte influência nas taxas desiguais de escolaridade entre as pessoas brancas e negras. Mais uma vez aparecendo em desvantagem, assim como amplamente trabalhado no módulo II, a população negra aparece como aquela que encontra maior dificuldade ao acesso e permanência nas

instituições de ensino. Apesar de conseguir se manter nessa instituição até os níveis fundamentais, ao chegar ao Ensino Médio é considerável a evasão dos/as alunos/as negros/as, o que, entre outros fatores, denuncia a necessidade da promoção de medidas de ações afirmativas que trabalhem no sentido de garantir a permanência desses/as estudantes nos espaços de Ensino.

Dessa forma, torna-se possível ter uma noção, mesmo que primordial, da condição atual da população negra brasileira, ficando evidente como os Espaços Institucionais, como a Escola, se apresentam como uma “área dura” (SANSONE, 1996) para a população negra, ou seja, um espaço de difícil acesso e permanência. Mas o que significa a constante presença da população negra em posições de desvantagem? Como explicamos, seriamente, a ocorrência desses índices sem cair em teorias rasas de meritocracia? São perguntas como estas que tentaremos responder no decorrer do módulo.



Preocupadas em responder essa pergunta buscamos alguns dados correspondentes à essa temática no Instituto Ethos<sup>13</sup> – que se define como uma Organização da sociedade civil de interesse público e que reúne as 500 maiores empresas presentes no território brasileiro. Assim, apresentamos a seguir os dados encontrados afim de problematizar a presença negra em comparação à branca nessas empresas.

**Tabela 1:** Distribuição de cargos de empresas com vínculos ativos na cidade de São Paulo por cor ou raça

Cor ou raça	Diretor	Gerente	+Supervisor	Funcionário	Aprendiz
Branca	63%	78%	64%	52%	52%
Negra	6%	15%	22%	28%	43%
Indígena	0%	0%	0%	0%	0%
Amarela	2%	2%	1%	1%	0%
Não identificada	29%	5%	13%	19%	5%

Ao nos depararmos com esses dados é possível perceber como a presença negra vai diminuindo no momento em que os cargos vão assumindo uma posição mais elevada. Apesar da existência de um número considerável de pessoas negras em posições como as de aprendiz, percebemos que essa tendência não se mantém nos demais cargos, ao contrário do que acontece com a população branca. Esses dados demonstram que não se trata de falta de vontade em trabalhar e desinteresse da população negra, até porque ela aparece nos cargos primários

das empresas, ou seja, existe um interesse. Todavia, além desse interesse esbarrar e ser barrado pelo racismo institucional, existe outro interesse, munido de maior força e poder, de manter essa parcela da população em posições de subalternidade que a impede de ascender no quadro organizacional das empresas.

Nesse momento é interessante relembrarmos os racismos apresentados no primeiro módulo do manual a fim de entendermos como esse fenômeno incide sobre a escolha de quem é promovido em

<sup>13</sup> Disponível em: <<https://www.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto/#.W-rC5JNKjIU>> Data de acesso: 12/11/2018.

uma empresa. Assim, percebemos que ao menos três manifestações de racismo interferem no processo de escolha de funcionários, são elas: o **racismo institucional**, uma vez que não é raro uma empresa acreditar que funcionários negros, em carga de decisão ou de visibilidade, não representam a sua imagem; o **racismo intersubjetivo** que faz com que os chefes ou responsáveis pela a promoção dos funcionários nem considerem as pessoas negras para determinados cargos, como por exemplo de chefia; e por fim, mas não menos cruel, o **racismo internalizado**, que age de modo a fazer com que pessoas negras acreditem que não conseguirão a vaga ou não que não possuem o perfil, e para não se decepcionarem nem se candidatam ao cargo.

Por esse caminho, somos obrigadas a pensar sobre quem define os critérios de contratação, o que impossibilita que a meritocracia por si seja capaz de explicar esse fenômeno. Sabe-se que quem é responsável pela contratação desses

funcionários geralmente são aqueles que assumem uma posição mais elevada na hierarquia das empresas, e como demonstrado anteriormente, constatamos que essas posições são marcadamente assumidas por pessoas brancas. A diferença racial entre aqueles que assumem os cargos mais elevados, e que são responsáveis pela tomada de decisões, influenciam amplamente, entre vários fatores, nos critérios de contratação, desencadeando e mantendo não só desigualdades, mas também reforçando estereótipos correspondentes à população negra.

Simone, enquanto procurava por uma vaga de emprego de doméstica, depara-se com um anúncio de jornal na data de 02/03/1997, oferecendo uma vaga para esse cargo. Contudo, no anúncio estava escrito que a preferência era por uma mulher branca. Simone se interessou pela vaga e, ao entrar em contato por telefone, escuta a declaração categórica que ela não servia por ser negra (SANTOS, 2017, p. 53)

Por essa perspectiva, essa dinâmica acaba por denunciar a manutenção desse quadro de funcionários que além de ser cíclico – ou seja, está em constante renovação – corresponde à lógica de um sistema que estrutura nossas relações (SANTOS, 2017). Assim, quando, fizermos o recorte de raça e gênero, os números se tornam ainda mais significativos, desnudando a estrutura existente por trás das empresas e denunciando quem é favorecido e quem sofre os prejuízos dessa estrutura.

**Tabela2:** Distribuição de cargos de empresas com vínculos ativos na cidade de São Paulo por gênero e cor ou raça, no setor de serviços (em %)

Gênero/cor ou raça	Diretor	Gerente	Supervisor	Funcionário	Aprendiz	Total
Mulher negra	2,15%	6,70%	11,99%	15,58%	28,19%	14,5%
Mulher branca	22,73%	36,96%	34,61%	28,74%	22,76%	29,33%
Homem negro	4,95%	7,65%	12,83%	17,27%	23,10%	16,53%
Homem branco	63,18%	43,12%	34,43%	32,29%	21,49%	33,11%

**Fonte:** Rais/MTE, 2013 – Instituto Ethos. Elaboração nossa.

Nesse contexto, vale ressaltar que não se trata de uma não existência/presença da população negra no mercado de trabalho, mas sim de uma subalternização sistêmica desta nesses espaços que – sustentada por uma estrutura – acaba por renegar espaços de alto valor nas cadeias de trabalho à população negra, e contribui para a manutenção de um contingente de pessoas à formas e situações precárias/subalternas de trabalho, de baixo prestígio e remuneração. Dessa forma, considerando as formulações teóricas e os dados apresentados, percebemos como o mercado de trabalho como um todo se apresenta como uma “área dura” para a população negra,

principalmente às mulheres negras. Além disso, fica evidente que esse fenômeno não se limita a casos isolados e pessoais, mas sim que corresponde à lógica de um sistema baseado e estruturado em relações raciais desiguais que favorecem, indiscutivelmente, a população branca.

Dessa forma, com as possibilidades e as oportunidades de trabalho sendo cada vez mais reduzidas e com a insistência do racismo institucional, a população negra acaba sendo aquela camada social que enfrenta, de maneira mais contundente, o desemprego – sendo que de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), dos 13

milhões de brasileiros desempregados no terceiro trimestre de 2017, 8,3 milhões (63,7%) eram pretos ou pardos (IBGE/PNAD, 2017). O que acaba levando essa população ao emprego informal, que lhes impede de receber as assistências e garantias previstas pelas leis trabalhistas.

Nesse sentido, fica cada vez mais destacado que as práticas de discriminação racial perpassam também a esfera econômica de constituição da sociedade, e assim, se faz necessário considerar a força e a importância econômica e simbólica dessas discussões sobre educação e geração de renda relacionadas à população negra dentro da âmbito escolar. Uma destas dimensões é



o empreendedorismo e, apesar de considerarmos as contradições existentes em sua lógica, articular raça como categoria para se pensar esse fenômeno social significa reconhecer a população negra não somente como consumidora, mas, também como produtora de bens e serviços na sociedade brasileira.

Para saber +: No livro **A integração do negro na sociedade de classes**, Florestan Fernandes, renomado sociólogo brasileiro, responde ao mito da democracia racial e trabalha no sentido de desnudar o racismo e a discriminação constituintes do processo de construção do Estado-nação brasileiro.

### **Estratégias Para Melhorar A Condição Social Da População Negra: Construindo uma rede afroempreendedora**

Ao pensarmos as estratégias para geração de renda na atualidade, um dos caminhos apontados por diversos estudiosos é o empreendedorismo. Mas, afinal, o que seria o empreendedorismo?



De acordo com Shane e Venkataraman (2000), empreendedorismo é um fenômeno social onde há o processo de descoberta, avaliação e exploração de oportunidades no mercado. Entretanto, ao nos distanciarmos da definição clássica do que seria o empreendedorismo, é possível enxergá-lo como algo que, apesar de se vender como uma brecha na economia que possibilita que todos e todas participem igualmente dela, encarna ideais norte-americanos de individualismo e de competição (WINGFIELD & TAYLOR, 2016) que na verdade buscam retirar responsabilidades do Estado e depositá-las unicamente na força de vontade dos indivíduos, desconsiderando a existência das desigualdades e da iniquidade de oportunidades que persistem entre as frações da sociedade.

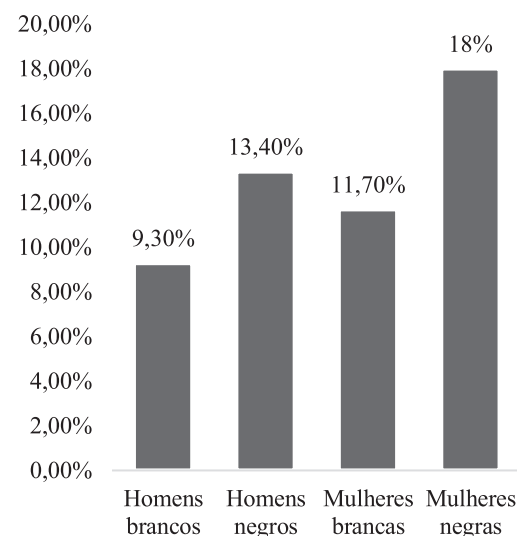
Todavia, mais importante para esse módulo do que a discussão recente sobre empreendedorismo, é a apresentação, e algumas considerações sobre o que seria o **afroempreendedorismo**.

Esse pode ser definido como algo que vai além do simples ato de empreender e que alcança um patamar de especificação do tipo de empreendedor, no caso, o **afroempreendedor**. Assim, enquanto o empreendedorismo pode ser definido como exploração de oportunidades de mercado, o **afroempreendedorismo** se caracteriza quando esta oportunidade de mercado está vinculada a questões raciais, enfaticamente a população negra. Como pertencente ao grupos que sofrem com as desigualdades existentes no Brasil, o/a **afroempreendedor/a** se posiciona frente ao mercado empresarial com a intenção de assumir posições diferentes daquelas que preenchia historicamente nos quadros empresariais, agora busca se colocar como empresário/a (REZENDE, MAFRA & PEREIRA, 2018).

Assim, o/a **afroempreendedor/a** trabalha de forma a compor um nicho de mercado não explorado pelos/as empreendedores/as brancos/as, ou seja, de modo a fabricar produtos que correspondam à especificidade da cultura afro-brasileira. Nesse contexto, torna-se necessário destacar a forte presença das mulheres negras dentro do **afroempreendedorismo**, que a partir dele vislumbraram uma possibilidade de participação ativa e direta na economia, uma vez que, assim como

mostram os dados abaixo (gráfico 4), as mulheres negras correspondem à maior parcela da população que encontra-se desempregada.

**Gráfico 4:** Taxa em % de desemprego, segundo cor/raça e gênero em 2017 – Brasil



**Fonte:** Pnad Contínua/IBGE (2017). Elaboração nossa.

Por esse ângulo, o **afroempreendedorismo** aparece como um espaço que permite a inserção não só de homens negros, mas também das mulheres

negras, favorecendo financeiramente a população negra como um todo, o que contribui para a possibilidade de mudanças consideráveis do quadro econômico e social desfavorável que ainda corresponde à população negra. Cabe salientar a importância de Institutos que trabalham de forma a colocar **afroempreendedores/as** em contato e formar uma rede de comunicação, não só para fortalecer o movimento **afroempreendedor**, mas também para movimentar capital entre essa população negra empreendedora. Nessa lógica, Institutos como o Odara; Black Bom; Think Etnus; Feira Preta; Afro Business, Diáspora Black etc., além de realizar essa conexão e oferecer suporte aos/às **afroempreendedores/as**, trabalham no sentido de promover eventos a fim de ampliar ainda mais essa rede e de apresentá-los/as para um número cada vez maior de pessoas.

## Proposta pedagógica

“O cabelo é simbólico e assume significados diferentes nas mais variadas dimensões da cultura e do *Black lifestyle*. Em algumas culturas, possui até mesmo conotações culturais e espirituais. Na África, por exemplo, o cabelo é usado para designar idade, religião, status social e matrimonial. O cabelo está intrinsicamente ligado a identidade cultural dos povos. Durante o período de escravidão, com a expressa intenção de desumanizar Africanos, Europeus cortavam os cabelos dos escravizados que chegavam à América. Cortar o cabelo significava cortar a Cultura Africana. Isso também representava remover qualquer vestígio de identidade Africana. Por isso, a remoção do cabelo, daqueles que foram escravizados, pelos seus proprietários foi o primeiro método utilizado para suprimir suas identidades” (REZENDE, 2018, p.8) *nossa tradução*.

“A diretora puxou os meus cabelos. Ela pegou as minhas tranças e as puxou para fazer um coque”, contou a criança de 10 anos

### O desabafo de um menino de 11 anos que é vítima de racismo na escola

"Eu não aguento mais". Menino de apenas 11 anos que não suporta mais sofrer preconceito "todo santo dia" na escola publica um vídeo-desabafo pedindo basta

23/11/2015 10h29 - Atualizado em 23/11/2015 10h30

### Menina sofre racismo em escola do AC e não quer mais ir à aula, diz tia

Tia diz que escola não deu atenção ao caso e tratou como 'besteira'. Diretor diz que trata o caso com seriedade e que alunas foram ouvidas.

### Brasil: vítima de racismo em escola, menina é obrigada a pedir desculpas aos agressores

Postado em 6 Maio, 2015 11:26 GMT

### Professora pede para criança de 4 anos prender ou alisar o cabelo

Educadora disse que "as crianças não estavam se adaptando" à menina. Secretaria de Educação abriu procedimento disciplinar contra a professora

SÃO PAULO

Fabiola Paves, do R7

© 06/09/2012 - 12h12 (Atualizado em 06/09/2012 - 12h12)

7.4k

**Atividade:** A partir da leitura do excerto do texto “Empreendedorismo negro e salões étnicos” e da análise da colagem de notícias<sup>14</sup> de relatos de racismo na escola, escreva um texto dissertativo (de no mínimo 20 linhas) citando ao menos duas propagandas (de produtos distintos) que contenham pessoas negras. No decorrer do texto, busque relacionar esses fenômenos com a presença negra na mídia afim de explicar como a representatividade da população negra pode ajudar a reparar e alterar a realidade (retratada na colagem) dentro do espaço escolar.

<sup>14</sup> As respectivas fontes estão listadas no final do módulo junto à bibliografia do texto.

Em meio às desigualdades correspondentes às oportunidades de emprego entre brancos e negros e a falta de representação dos últimos em campanhas publicitárias, em cargos de trabalho elevados – e até mesmo de produtos voltados à especificidade afro-brasileira – surge o **afroempreendedorismo** e os mais variados Institutos voltados à essa temática. Vale ressaltar que, tais iniciativas se mostram, além de econômica, politicamente organizadas, uma vez que, no intuito de se inserir na economia por outras vias, levam consigo a discussão da questão afro-brasileira, e buscam construir um novo espaço para a população negra no mercado brasileiro que carregam em sua bagagem discussões a respeito do racismo, de identidade e estereótipos para se pensar sobre empreendedorismo (REZENDE, MAFRA & PEREIRA, 2018). Além disso, muitos deles estão fortemente ligados à movimentos políticos como o Movimento Negro e Feminista, o que acaba por fortalecer ainda mais as questões ligadas a

representatividade e a procura pela transformação de condição social da população negra no Brasil.

Você sabia?

A campanha “Não me vejo, não compro”, que ganhou força no ano de 2017, surgiu no intuito de incentivar o consumo consciente e preocupado com a representação de homens negros e mulheres negras tanto em produtos quanto em propagandas.

Um grande exemplo de iniciativas do meio **afroempreendedor** é a Feira Preta, que foi criada em 2002 e idealizada pela **afroempreendedora** Adriana Barbosa. Com o intuito de reunir produtos e produtores correspondentes à temática afro, Adriana idealizou a Feira Preta que a cada dia aumenta sua força, sendo atualmente o maior evento de Cultura Negra da América Latina. Além da realização de eventos, os Institutos trabalham no sentido de oferecer suporte à população negra que procura empreender. O Odara – Instituto da Mulher Negra, por exemplo, tem seus programas

voltados à mulher negra em específico, trabalhando tanto na produção para o mercado e oferecendo oficinas de formação, quanto no sentido da promoção de ações que incentivem às mulheres negras à participação em pesquisas sobre a temática e a se fortalecerem enquanto uma categoria no mercado de trabalho.

Além de Institutos e da realização de eventos, vale destacar a existência de empresas como a Think Etnus, que foi fundada em 2014 como “a primeira empresa brasileira especializada na pesquisa de hábitos e tendências de consumo da população negra e investigação e tradução dos seus códigos culturais” (THINK ETNUS, 2017). Nesse sentido, vale ressaltar que iniciativas como essas demonstram uma preocupação com a produção e o consumo relacionadas à questão racial que vão além de denunciar um descaso frente à melhoria da situação da população negra no mercado de trabalho por parte do Estado brasileiro, e chegam a explicitar como essa população em situação de vulnerabilidade resiste frente

a esse descaso, pensando e promovendo ações por si ao passo que enfrenta – cotidianamente – obstáculos que buscam reprimir o sucesso dos seus empreendimentos.



## O que meu dinheiro está financiando?

Considerando o que já foi discutido, e partindo de uma perspectiva que considera que as relações de trocas ultrapassam a esfera do econômico a ponto de adentrarem no campo do simbólico, essa parte da seção possui a intenção de nos colocar a pensar sobre o nosso consumo com a finalidade de propor uma reeducação da maneira que consumimos e trocamos. Por esse caminho, é interessante refletir sobre a pergunta que nomeia esse subitem e incluir algumas reflexões antes de sairmos às compras, o que contribui para uma formação política da maneira que consumimos.

Um exercício de reflexão de simples execução seria o de “ler” o espaço/loja/empresa antes de consumir algum produto de lá. Ler esse espaço significa procurar a presença de pessoas negras naquele lugar, uma presença que vá além da ocupação dos cargos de segurança e limpeza, e que vá desde a quantidade de

pessoas negras que estão lá comprando até a presença negra em cargos como de gerência daquela loja. Esse exercício contribui para dar uma noção de como as empresas organizam seu quadro de funcionários e, funciona até mesmo como uma espécie de “termômetro” para medir a preocupação das empresas na adoção de ações afirmativas que se preocupem em incluir a população negra nesses espaços. Assim, considerando a importância dessas ações afirmativas no mercado de trabalho, destinar nosso dinheiro às empresas que promovem esse tipo de ação – ao passo que selecionamos aquelas empresas que demonstram um interesse maior para a inclusão da população negra em seus quadros de funcionários e clientes como o lugar que depositaremos nosso dinheiro – mesmo que sutil, já é uma maneira de contribuir contra a subalternização da população negra.

Outro exercício simples que propomos para auxiliar na (re)educação do nosso consumo seria aquele de realizar uma série de perguntas antes de efetivas, de fato

uma compra, o que contribui para o fortalecimento do trabalho de **afroempreendedores**. Perguntas do tipo: “Eu preciso de qual produto/serviço?”; “Eu compro de quem?”; “Há pessoas negras que produzem?” possuem o potencial de favorecer não só aqueles pequenos empreendedores como também de nos possibilitar um contato diferente com aquilo que estamos consumindo, oferecendo a oportunidade de conhecer melhor o produto que estamos levando pra nossa casa, bem como seu preparo e seu/sua produtor/a.

### Afinal, Por que (Re)educar Nosso Consumo?

Nessa articulação entre empreendedorismo e raça que, no caso da população negra tem sido denominada de **afroempreendedorismo**, é possível enxergar um espaço que constitui – apesar da existência de obstáculos que denunciam o racismo – um meio de inclusão social e econômica da população negra e, que

funciona, também, como transformador social na medida em que possibilita desconstruir as relações de produção e



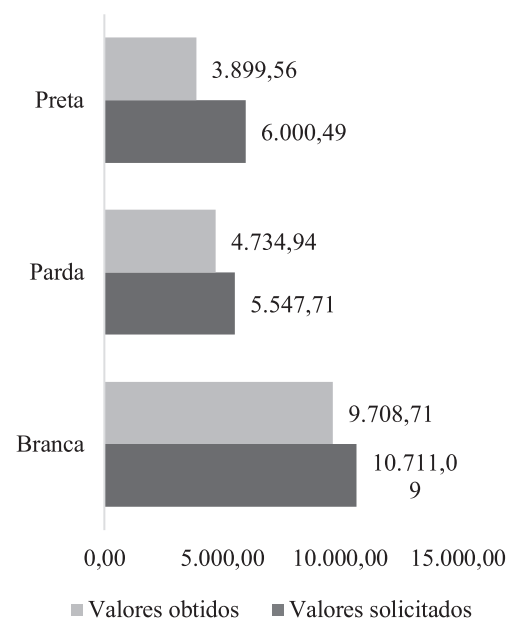
consumo de bens como sendo algo correspondente somente à dimensão de trocas monetárias. Assim, tais iniciativas buscam constantemente driblar as imposições do sistema capitalista e perseguir uma forma diferente da tradicional (pela ocupação de posições de subalternidade) de se inserirem no mercado de trabalho, via produção e consumo de bens específicos à população negra.

Tendo o **afroempreendedorismo** como foco, é possível perceber que mesmo dentro do universo do empreendedorismo, que apresenta-se como um espaço democrático, a população negra ainda encontra barreiras que se sustentam no racismo, o que limita não só o ato de empreender, mas também determina o sucesso do seu empreendimento. Um exemplo, já mencionado nas partes anteriores do texto, é a desigualdade nos níveis de escolaridade entre a população branca e negra, e seguindo essas constatações é perceptível como isso influi diretamente no sucesso do empreendimento,

uma vez que estudos como o de “Greatti e Previdelli (2007) mostram que as empresas que têm maior longevidade são aquelas que os gestores possuem um maior nível de escolaridade” (SANTOS, 2017, p.71).

Além da limitação imposta pelos níveis desiguais de escolaridade, outro fator que merece destaque nessa sessão e que acaba por demonstrar, mais uma vez, como os espaços de trabalho configuram “áreas duras” para a população negra, é a dificuldade de acesso ao crédito bancário, demonstrado pelos estudos de Marcelo Paixão que denunciam a diferença entre os valores solicitado aos bancos por pessoas brancas e pretas ao mesmo tempo que mostra a discrepância entre os valores obtidos (gráfico 5). O que nos ajuda a entender que mesmo no universo empreendedorismo, que vende-se como algo democrático, existem obstáculos para a ação empreendedora de homens e mulheres negros/as, nos alertando mais uma vez às amarras do racismo institucional.

**Gráfico 5:** Valores médios solicitados, obtidos e proporção aprovada por cor/raça - 2017



**Fonte:** LAESER/UFRJ. Elaboração nossa.

Vale lembrar que, de acordo com o IBGE, a população preta e parda no Brasil é considerada negra, ou seja, aqueles que reconhecem sua ancestralidade nos povos africanos.

Todavia, apesar dessas barreiras impostas à população negra, o **afroempreendedorismo** ainda aparece como uma possibilidade de inclusão do/a negro/a no mercado de trabalho por vias diferentes daquela pela qual ele/a tradicionalmente entrara. Mais do que isso, o **afroempreendedorismo** se mostra um modo de resistência dentro do universo do empreendedorismo, podendo ser visto como um espaço novo que está sendo construído por **afroempreendedores/as**, e que possui a capacidade de alterar significativamente a renda da população historicamente condicionada e oprimida para ser a mais pobre ao passo que viabiliza mudanças em níveis de acesso à educação e informação, e promove ações voltadas à questões de representatividade dessa população que contabiliza mais da metade do povo brasileiro, mas que não se vê em espaços de reconhecimento social positivos.

Por essa perspectiva, no decorrer do manual trabalhamos no sentido de buscar desnudar as desigualdades que estruturam as

relações raciais no Brasil e assim acabamos por constatar que a população negra está exposta de forma muito mais incisiva a fragilidades econômicas e sociais, se comparada à população branca. Valendo ressaltar que esse cenário se dá e se perpetua através da estrutura organizacional racista que o processo de formação do Brasil se constituiu. Dessa forma, acreditamos que seja importante, se quisermos viver em um país com mais igualdade e justiça, pensar estratégias e medidas de reparação dessas desigualdades históricas.

Por esses motivos é tão importante pensarmos na (re)educação do nosso consumo, até porque quando estamos comprando, nosso dinheiro está financiando uma empresa, uma iniciativa, um projeto político de sociedade, e tendo ciência desse valor simbólico e concreto do nosso poder aquisitivo, podemos utilizá-lo de modo consciente. Em outras palavras, possuímos um papel dentro da economia e nosso dinheiro possui o poder de promover

mudanças nos processos de transformação da realidade, a questão final, portanto, é: qual é o uso que faremos desse poder?

### **Glossário**

**Empreendedorismo:** É a atividade daquele/a que se dedica ao ato de empreender, de modo a inserir no mercado, de maneira diferenciada do que já existe, produtos que esboçam algum grau de criatividade (WINGFIELD & TAYLOR, 2016).

**Afroempreendedorismo:** É o empreendedorismo atrelado à questão racial, nesse caso relacionado especificamente à população negra. Assim, enquanto o empreendedorismo pode ser definido como exploração de oportunidades de mercado, o afroempreendedorismo se caracteriza quando esta oportunidade de mercado está vinculada a questões raciais, enfaticamente a população negra (REZENDE, MAFRA & PEREIRA, 2018).

**Sociabilidade:** Corresponde ao viver em sociedade, ou seja, à maneira pela qual convivemos e nos relacionamos uns com os outros de modo geral (STRATHERN, 2012)

**Subalternização:** É o ato de diminuir, de tornar precária a situação de alguns grupos.

**Continuum racial:** *Continuum* pode ser traduzido como contínuo e representa uma série de acontecimentos sequenciais e ininterruptos. Nesse caso, o Continuum racial diz respeito à continuidade em determinados processos sociais relacionada especificamente à situação da população negra (SANSONE, 1996)

**Homogeneização cultural:** É a intenção de reduzir a pluralidade de culturas a uma só, ao passo que desconsidera aspectos de identidade cultural, de territorialidade, de ancestralidade e ignora as múltiplas possibilidades de existência.



## Referências

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALMEIDA, Marco; SANCHEZ, Livia. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. Universidade de São Paulo. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 234-246, 2016.

SANSONE, Livio. As relações raciais em casa-grande e senzala revisitadas à luz do processo de internacionalização e globalização. In: MAIO, M. C.; SANTOS. R. V. (OrgS.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.

SANTOS, Edy. **Relações raciais e empreendedorismo**: um estudo sobre negros empreendedores na região metropolitana do Rio de Janeiro. Universidade Federal de Goiás, 2017.

REZENDE, Ana Flávia; MAFRA, Flávia Luciana; PEREIRA, Jussara. Empreendedorismo negro e salões étnicos: possibilidades de resistências na (re)construção social da identidade negra. **Revista Organizações & Sociedade**. v. 25, n.87, p.589-609, out./dez.2018.

SHANE, Scott; VENKATARAMAN, Sankaran. The Promise of Entrepreneurship as a Field of Research. **Academy of Management Review**, v. 25, n. 1, p. 217-226, 2000.

WINGFIELD, Adia; TAYLOR, Taura. Race, gender, and class in entrepreneurship: intersectional counterframes and black business owners. **Ethnic and racial studies**, vol. 39, no. 9, 1698–1718, 2016

## Notícias da proposta pedagógica:

Disponíveis em:

<<http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2015/11/menina-sofre-racismo-em-escola-do-ac-e-nao-quer-mais-ir-aula-diz-tia.html>>

<<https://www.geledes.org.br/diretora-puxou-os-meus-cabelos-ela-pegou-as-minhas-trancas-e-as-puxou-para-fazer-um-coque-contou-crianca-de-10-anos/>>

<<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/08/o-desabafo-de-um-menino-de-11-anos-que-e-vitima-de-racismo-na-escola.html>>

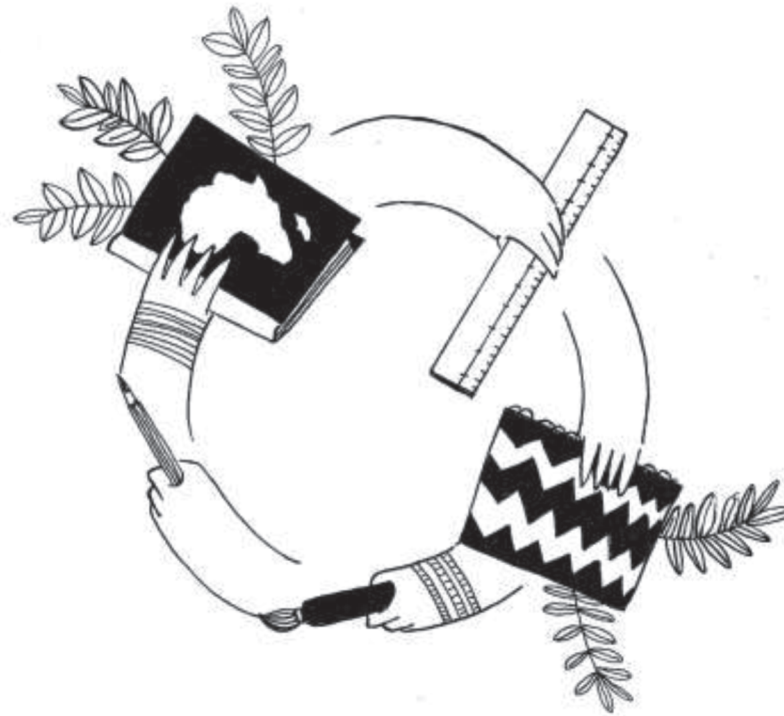
<<https://pt.globalvoices.org/2015/05/06/brasil-vitima-de-racismo-em-escola-menina-e-obrigada-a-pedir-desculpas-aos-agressores/>>

Data de acesso: 26/01/2019

## MÓDULO VI

A escola como um campo de poder e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana

Liége Torresan Moreira





## Introdução

Para alguns discentes a escola ao longo do tempo, apesar do discurso de um espaço emancipador, tem se organizado de forma opressora. No caso, dos/as alunos/as negros/as, o currículo escolar, as práticas pedagógicas e as interações sociais efetivadas nesse espaço faz com que eles não se sintam bem acolhidos ou que entendam que aquele local não é para eles ou para a cultura afro. Considerando isso, nosso objetivo nesse último módulo é demonstrar as contribuições de uma escola que organiza seu ambiente tendo como meta o respeito à diversidade, no decorrer dos módulos anteriores apresentamos estratégias para o cumprimento da Lei 10.639/2003 em sala de aula e acreditamos que as efetivações dessas estratégias podem modificar os campos de poder na educação escolar, para sustentar nossa hipótese faremos o seguinte movimento:

- Com base na teoria de Bourdieu discutiremos como as mudanças curriculares proposta pela Lei 10.639/2003 são capazes de alterar os diversos campos de poder no espaço escolar.
- E posteriormente discutiremos de forma mais centrada a construção dos currículos escolares identificando como essas estruturas refletem na formação dos indivíduos e de que modo o ensino de história e cultura afro-brasileira colabora no combate ao racismo.

No decorrer deste módulo trabalharemos também aspectos relacionados a formas de violência do qual estamos expostos e da qual também somos (re)produtores. A escola é um espaço imerso na dinâmica entre saber e poder (Foucault, 2012). Isso significa dizer que enquanto sujeitos detentores de saber, nós integrantes do corpo educacional reproduzimos bases

que sustentam o poder, e que por sua vez sustentam o saber.

Falar de poder é evidenciar as amarras e os trampolins que cada indivíduo estabelece em suas relações sociais. É falar sobre o potencial de opressão que temos e também da capacidade de oprimir em determinados espaços. É saber, principalmente, que elas se aglutinam de diferentes formas muito a depender do seu local na sociedade.

A dor provocada por uma escola da qual o alunado não se sinta aceito por suas características particulares, cor da pele, sexo, gênero, orientação sexual, local de origem, entre outros, vem acompanhada de uma ação material ou abstrata/simbólica, ela pode vigiar e punir o corpo, ou vigiar e punir a alma (FOUCAULT, 2012). Com o objetivo de ampliar as discussões feitas até o presente momento faremos a partir de agora o link entre estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e as transformações sociais que

podemos ter ao modificar a abordagem curricular e questionar os campos de poder.

### A Educação escolar e a (re)distribuição dos Campos de poder

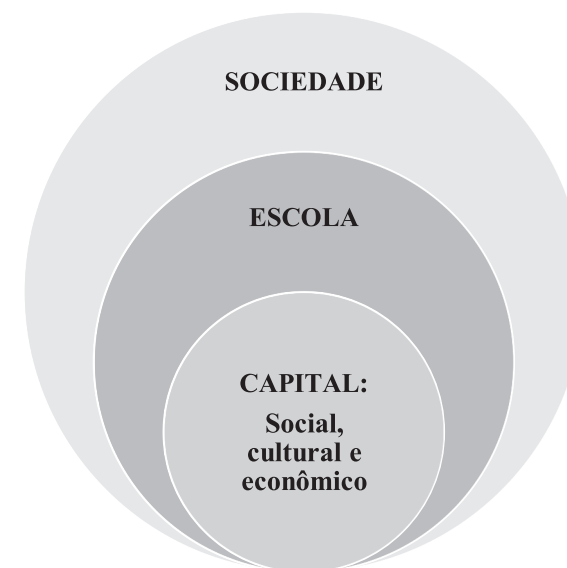
No livro “A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino” publicado em 1970 Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron ao discutirem a relação entre a escola e sociedade, afirmam que a instituição escolar é reprodutora de exclusão social, pois ao valorizar determinado tipo de cultura provoca o afastamento daqueles que durante o seu processo de interação social não tiveram contato com tais normas de comportamento e de conhecimento, ou seja, é fundamental entendermos que historicamente o currículo escolar valorizou determinado tipo de conhecimento, excluindo outros. Para compreendermos porque ao fazer isso a escola se torna uma instituição excludente utilizaremos os conceitos de campos de poder desenvolvido

por Bourdieu em “A economia de trocas simbólicas”.



Para Bourdieu as relações de poder existentes na sociedade podem ser pautadas em três classificações, capital econômico, capital social e capital cultural. O pressuposto é de que cada indivíduo está em constante disputa para obter reconhecimento no meio em que circula ou no qual deseja fazer parte. Este meio pode ser um setor empresarial, uma vaga numa universidade, um papel numa peça de teatro, o

reconhecimento social e monetário por uma pintura, um poema e etc. A partir das características existentes em cada um dos três campos de poder o indivíduo aglutina recursos/capital que o colocam em determinado *status* social, ou seja, a depender do nível de recurso econômico, dos contatos sociais e da aquisição cultural, os indivíduos possuem facilitadores ou dificultadores materiais e simbólicos para adquirirem reconhecimento no meio desejado. Mas afinal do que se tratam esses três tipos de capital que estamos falando?



Quando falamos sobre **capital econômico** nos referimos a condições econômicas e monetárias que possibilitam recrutar mecanismos que propiciarão maiores recursos, serviços e circulação social do indivíduo. Já o **capital social** diz respeito ao círculo de pessoas socialmente reconhecidas. Em decorrência disso, temos diversos níveis de articulação e influência política. São pessoas que somando o capital econômico conseguem influenciar e modificar determinada realidade para estimular e/ou retribuir aqueles com os quais se relaciona. Por fim, o chamado **capital cultural** corresponde às convenções dos saberes, conhecimentos, ciências, teorias, fórmulas e leis valorizadas e reconhecidas pela sociedade, são saberes ligados a arte e a sistematização do pensamento. É a partir de um tipo de cultura que se avalia outros saberes.

#### Saiba mais:

O currículo não envolve apenas conteúdos, a ele também é atrelado as interações existentes na escola. Dentre elas as relações de poder que são estabelecidas nos diversos espaços através de postura dos indivíduos que compõem essa dinâmica, da organização, das represálias, incentivos, estruturas, falas agressivas, ou não. Pensar sobre o currículo é pensar também de que forma nos relacionamos com o conteúdo existente neles para além de uma mera exposição.

Ainda sobre o capital cultural, os saberes para construção de instrumentos que possibilitam a leitura da realidade por determinada lente, reconhecida e valorizada pela sociedade, definem e asseguram poder a este indivíduo. Tais saberes são transmitidos por meio dos grupos dos qual este faz parte.

O primeiro núcleo de transmissão cultural é a família, logo se o indivíduo possui, desde seu nascimento estímulos para

a reprodução de conhecimentos reconhecidos e compartilhados pela estrutura dominante, os incentivos em outras esferas como a escola apenas darão encaminhamento para sua esfera privilegiada de poder, uma vez que o indivíduo se verá apto e cada vez mais estimulado por assimilar e ampliar suas habilidades potencializadas por seu esforço ínfimo. Em resumo quanto mais instrumentos de leitura reconhecidos, mais poder e legitimidade para suas atividades e posicionamento este o terá.

Ao aplicarmos essa discussão às questões raciais, foco da discussão desse manual, perceberemos que os indivíduos brancos de descendência europeia acumularam mais capital do que os indivíduos negros com ancestralidade africana. Perceberemos também que a possibilidade de determinados indivíduos aglutinarem instrumentos de ascensão, seja ele econômico, social ou cultural se torna mais difícil. Para Bourdieu é simultânea a atuação dessas três esferas de poder no

estrato social que cada um ocupa, elas estão interligadas e a obtenção de instrumentos de um campo contribui para apropriação de poder em outro campo.

No módulo V – “Educação e geração de renda” demos exemplos das interações entre os campos de poder e também apresentamos algumas considerações fundamentais para alterar uma sociedade racista. Vamos relembrar quais foram os enfoques do módulo?

- Viabilizar estratégias em que a população negra tenha possibilidade de igualdade material, visto que o mercado de trabalho adota práticas racistas (direta e indiretamente), o que faz com os homens negros e principalmente as mulheres negras convivam com a menor renda do Brasil. É necessário reconhecer que a renda familiar da população negra é muito inferior se comparada com a da população branca, que há baixa taxa absorção naqueles pelos postos de

trabalho, principalmente para cargos e remunerações mais elevados. E que todas essas condições, sem mudanças práticas como a trabalhada no módulo V, apenas retroalimentam um ciclo de marginalização do povo negro.

- Reconhecer, através da análise dos dados oferecidos, que a meritocracia não serve como fator explicativo para a falta de funcionários/as negros/as nos cargos empresariais mais elevados, uma vez que isso seria perder de vista a totalidade, ou seja, julgar pela individualidade fatos que são, indiscutivelmente, coletivos e que correspondem à uma estrutura e não à uma causalidade.
- Compreender que a escola está imersa na dinâmica social e ao passo que influencia a sociedade também é afetada por ela. Portanto, repensar as relações de consumo e debater formas de gerar condições sociais para que um

discente permaneça em sala de aula e amplie suas oportunidades é fundamental.

- Compreender que o afroempreendedorismo amplia os meios de inclusão econômica da população negra, e que ao valorizarmos isso e reeducarmos nosso consumo combatemos os reflexos do racismo nesta e em tantas outras dimensões.
- Entender que comprar é mais que uma relação monetária. O que significa que a maneira pela qual consumimos é capaz de enfraquecer ou fortalecer iniciativas pessoais. Ou seja, quando compramos de afroempreendedores estamos gerando oportunidades para que o aluno, filho/neto/sobrinho destes se mantenham na escola, para que a renda de sua família seja minimamente suficiente e para que a população negra como um todo tenha possibilidade ocupar outros espaços.

Quando falamos do campo de poder ligada à cultura levamos em consideração uma série de saberes que são valorizados e repassados através da escola. Sobrepor a este campo a questão racial nos leva a pensar além da estrutura do saber, ou seja, quais temáticas este saber contempla. O processo de legitimação do conhecimento se configura a partir de um saber ocidentalizado, que deu base para a formatação do iluminismo, positivismo e teorias segregacionistas. Portanto, quando ampliamos as áreas e abordagens do conhecimento, ainda que mantenhamos uma estrutura de pensamento, conseguimos ampliar o número de indivíduos que se reconhecem de forma mais próxima a este campo de poder, mas principalmente sobre as temáticas deste conhecimento.

## Refletindo:

Confundida/o com...

Leia as manchetes<sup>15</sup> a seguir e através de um exercício imaginário estimule a visualização do perfil das pessoas “confundidas com...”. O que há em comum entre os “confundidos/as com...”? De que forma os capitais simbólicos apresentados aqui se materializam na sociedade? Por que se pressupõe que algumas características físicas são parâmetros para identificar onde esta pessoa está alocada no estrato social, e por assim se dizer, o que determinaria o acesso ou a falta de capitais?



Fonte: Elaborada pela autora.

<sup>15</sup> Notícias disponíveis em:

< [https://brasil.el.pais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458\\_048104.html](https://brasil.el.pais.com/brasil/2018/09/19/politica/1537367458_048104.html)>;

<<https://exame.abril.com.br/brasil/ator-negro-e-espancado-apos-ser-confundido-com-bandido/>>;

<<https://extra.globo.com/tv-e-lazer/erika-januza-rael-da-novela-das-9-conta-que-foi-confundida-com-empregada-de-um-ex-namorado-22082684.html>>;

<<https://www.revistaforum.com.br/brasil-e-o-pais-mais-racista-do-mundo-diz-ex-consulesa-da-franca-na-flip/>>. Acesso em 19 de jan. de 2019



Reconhecer, valorizar e reparar a história afro-brasileira objetiva ampliar as temáticas dos saberes das bases de formação do que é o Brasil e sobre quais pilares os indivíduos se formam, estes mecanismos incidem também diretamente no poder da representatividade enquanto leitura das possibilidades reais de cada ser.

No módulo II (Desigualdades sociais e racismo no Brasil) onde demonstramos diversos dados da situação da população negra e entre eles dados sobre escolaridade, percebemos que esta população se encontra mais fragilizada e exposta a maiores dificuldades. Levando também em consideração a discussão sobre direitos humanos, no módulo IV (A lei 10.639/2003 e os Direitos Humanos), novamente percebemos que a estrutura do Estado destituiu a população negra de qualquer humanidade e por conta disso retiraram direitos. Vimos também no módulo I (Os 15 anos da Lei 10.639/2003: conceitos, temas e dilemas) que a sociedade e o estado brasileiro se construiu em cima de

teorias racistas e que essas estruturas vem sendo colocadas em cheque pelo movimento negro e por diversas formas de resistência. No módulo V (Educação e geração de renda) verificamos que o discurso meritocrata da educação é impossível de vigorar numa sociedade em que durante séculos se levantou legalmente contra a alfabetização do povo negro. Por fim no módulo 4 (História da África e do povo negro no Brasil: Construção de caminhos pedagógicos) trabalhamos como a discussão sobre as contribuições do povo negro para nossa sociedade é uma necessidade. Todas essas condicionantes estruturam as percepções representativas do aluno negro.

São essas percepções que segundo a ótica do Bourdieu levam o indivíduo a “recusar o recusado e amar o inevitável” (BOURDIEU, 1994, p. 63 apud PRAXEDES, 2015, p. 20), sendo assim apesar da escola reproduzir padrões sociais, é através dela que se pode ampliar este padrão e incluir cada vez mais indivíduos. Uma escola, comprometida com a

diversidade atua de forma revolucionária nas possibilidades e percepções identitárias.

O meio escolar é um campo do qual quem possui uma incorporação melhor do que é requisitado e valorizado pelo sistema de ensino, tende a ser reconhecido como bom e merecedor do que quer que seja. A permanência de um estudante e sua continuidade tem relação ao quão habituado aquele está às ferramentas e suas utilidades para se adquirir e incorporar o que lhes são apresentados. Essas ferramentas, que na verdade são formas de comportamento e de estratégia que cada indivíduo coloca a sua disposição frente ao campo de disputa onde o mesmo se encontra, são capazes de contribuir e muito para o sucesso de quem as possui (PRAXEDES, 2015).

Toda nossa exposição de teorias e argumentos seria vaga se não problematizássemos aqui os conteúdos programáticos dos currículos existentes e as bases científicas desses currículos. Essas espelham mais que uma sistematização dos saberes, norteiam e disseminam também

percepções de uma cultura e de um conhecimento que buscou justificar a exploração e extermínio de grupos e culturas diferentes da europeia. Renomados autores do séc. XIX e XX esboçavam explicitamente em suas teorias o seu pensamento racista, estando como ápice de humanidade o homem branco, e civilizado aos moldes europeu. (NASCIMENTO, 2018)

Durante a exposição teórica e reflexiva dos módulos deste manual buscamos além de analisar as bases históricas que estruturam as relações de poder dentro da sociedade brasileira, advogar e apresentar instrumentos para contribuir na modificação deste cenário. Sendo assim veremos a partir de agora discussões acerca dos currículos pedagógicos para enfocar como uma escola que rompe com esses preceitos reprodutores de desigualdade pautada na raça pode contribuir, ao efetivar a lei 10.639 nas salas de aula, inclusão, identificação,

desenvolvimento e justiça enquanto ação transformadora da realidade.



### Uma educação antirracista como direito social e currículo como direito de ser

No módulo IV “A lei 10.639/2003 e os Direitos Humanos: Reafirmando a dignidade da população negra”, vimos como ações legais impactam e são impactadas pela dinâmica social. Para dar início a nossa discussão vamos relembrar rapidamente as estratégias e problematizações sintetizadas desse módulo?

- É preciso entender que a Lei 10.639/2003 representa mais do que demandas pedagógicas, ela se insere em um projeto de reconhecimento da dignidade da população negra, visto que no decorrer da história, num primeiro momento foi negada a humanidade a essa população, depois foi criado obstáculo para o exercício de sua cidadania.

- Reconhecer que o Estado legitimou, atuou e formulou leis que subalternizavam a população negra e por isso tem o dever de se posicionar contra estruturas racistas da qual ele próprio ajudou a construir. A reparação também deve vir acompanhada de ações jurídicas.
- Perceber o ambiente escolar como espaço fundamental de transformação do imaginário racial do Brasil.
- Ao Estado cabe agir em consonância com a Constituição Brasileira de 1988 e propiciar para além de uma igualdade formal, a igualdade material utilizando políticas afirmativas para garantir humanidade e dignidade da população negra.

Segundo o art. 6 da Constituição Federal de 1988 a educação se encontra no rol dos direitos sociais. Enquanto componente do exercício de cidadania, o

**direito social** diz respeito à direitos coletivos de desenvolvimento do indivíduo do qual o Estado é responsável em promover e garantir. O art. 3 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/1996 reafirmam esses direitos, pontuamos aqui os incisos: I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e IV- respeito à liberdade e apreço à tolerância. Desta forma, para efetivar a educação enquanto uma garantia Constitucional é necessária elaborar um currículo que contemple a diversidade de identidades.

Ao pensar no currículo escolar é necessário buscar a base etimológica da palavra, *Curriculum vitae* traduzido do latim significa pista de corrida da vida, logo, corresponde ao percurso do indivíduo durante seus dias e que o fizeram chegar à determinado ponto. Existem inúmeras vertentes teorizando sobre que tipo de ser

humano é o ideal e por assim dizer, a que tipo de conhecimento o indivíduo deve ser exposto para alcançar isso: se este deve ser uma pessoa racional e ilustrada do ideal humanista de educação; se deve ser uma pessoa otimizada e competitiva dos modelos neoliberais de educação; se deve ser ajustada aos ideais de cidadania do moderno estado-nação; ou ainda se deve ser uma pessoa desconfiada e crítica dos arranjos sociais existentes preconizadas nas teorias educacionais críticas. (SILVA, 2009)

Segundo Silva (2009) a questão central nas teorias que possuem o currículo como objeto de estudo é: *qual conhecimento deve ser ensinado?* Para ele o currículo é sempre resultado de uma seleção de saberes. Dentro dessa perspectiva seletiva do conhecimento a próxima questão óbvia é questionar quais elementos justificam *por que “esses conhecimentos” e não “aqueles” devem ser selecionados?* Sem dúvida esta é uma questão de poder.

No módulo I - “Os 15 anos da Lei 10.639/2003: conceitos, temas e dilemas”

vimos diversas estratégias para o ensino de história e cultura afro-Brasileira e Africana como demanda a Lei 10.639/2003, vamos lembrar algumas dessas estratégias?

- Um princípio básico para efetivação dessa Lei é entender que ela não demanda necessariamente a inserção (tão somente) de novos conteúdos no currículo, o que é necessário é uma abordagem dos conteúdos que saia da ótica eurocêntrica, ampliando assim o nosso olhar para o currículo, criando novos imaginários e realidades possíveis.
- Positivar o papel da população negra na construção da nação brasileira, RECONHECER sua existência e a participação na formação de nosso país para além do estereótipo, REPARAR os danos da marginalização que no decorrer da história incidiu sobre essa população, VALORIZAR sua presença enquanto ser constitutivo do que hoje é o Brasil e o brasileiro;

- Reconhecer que a sociedade brasileira se construiu de forma diversa e que o processo de formação da nação passou por estratégias que visavam a erradicação física e simbólica da população negra. Sendo assim, efetivar esta lei é reparar injustiças para com a população brasileira, em especial aqueles que reconhecem em sua ancestralidade o sangue africano.
- Entender que o racismo se manifesta e se estrutura de diversas formas: estruturalmente sustentado nas relações econômicas, políticas e sociais; institucionalmente reproduzido pelas instituições de forma a dificultar e/ou impedir a circulação de pessoas negras; no racismo intersubjetivo/interpessoal percebemos como as relações de poder se coloca entre os indivíduos de forma vertical a partir do pertencimento racial. Por fim entender o racismo internalizado/pessoal do qual o indivíduo incorpora subjetivamente e

objetivamente percepções racistas que sofreu ao longo do tempo.



Ao longo da história da educação escolar, o currículo tem sido um espaço de constante disputa sobre quais conteúdos este deve conter. Na década de 1920 as discussões curriculares estavam imersas na lógica do processo industrial e administrativo onde racionalizar e testar o processo de construção e desenvolvimento do saber do indivíduo se tornava fundamental (SILVA, 2009). Já na década de 1960 a então teoria tradicional, descrita a pouco, foi contraposta às teorias críticas, que questionavam a reprodução ideológica dos conteúdos. A grande questão era de se contrapor ao tecnicismo e ao pensamento evolucionista do currículo. Segundo esses autores críticos, questões históricas, éticas e políticas das ações humanas se não levadas em consideração contribuiriam para a reprodução de injustiças e desigualdades sociais. Tivemos também a teoria do intelectual brasileiro, Paulo Freire, na década de 1970 que questionava a “educação bancária” que é a ideia de que o educador possui todo o conhecimento do

qual deve depositar na cabeça do educando. Assim mesmo, como uma simples transferência! A proposta do autor se concentrava no conhecimento compartilhado por seus integrantes a partir das experiências bases dos educandos, é desta forma que o currículo deveria se construir. Já o papel do professor seria de estimular a construção de um saber compartilhado, organizar, e retornar ao educando o conhecimento construído de forma sistematizada.

Essas formas de questionar a composição dos currículos enfatizam as desigualdades sociais com enfoque na estrutura econômica, o que nos ajudam a compreender nossa realidade atual. Porém não contempla todas as estruturas de poder que agem em nossa sociedade e que explicam, por exemplo, os dados apresentados no módulo II - “Desigualdades sociais e racismo no Brasil”. Vamos lembrá-los?



- Para trabalhar o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em sala de aula, a primeira coisa que o educador deve reconhecer é que, a população negra se comparada a população branca vive em condição de marginalização, ainda quando ambas são pobres. Reconhecer que o desemprego atinge mais fortemente esses indivíduos, e que dentre os mais pobres do Brasil 76% são negros.
- Perceber que o racismo estrutural atua sobre as condições econômicas, políticas e subjetivas da população negra, e que podem ser visualizados por meio de dados que com o recorte racial demonstram diferenças gigantescas entre brancos e negros. Diferenças essas que se explicam através do histórico de desvantagem do processo de escravização e pelo mito da democracia racial sustentado pelo Estado, cabendo a este, também, modificar esta realidade.
- Perceber que dentro do processo de marginalização, os dados sobre educação escolar nos mostram inúmeras disparidades entre negros e brancos, a começar pelo analfabetismo que atinge muito mais os primeiros. Soma-se a isso as porcentagens reduzidas de adolescentes que concluem o ensino médio, as baixas taxas de acesso ao ensino superior, a maior exposição à violência, menor acesso à saúde, e no caso das mulheres à maior violência doméstica, sem esquecermos ainda da menor escolaridade da população negra, encontramos vários limitadores estruturais que promovem a retirada da população negra dos bancos escolares cada vez mais cedo.
- Ainda que a população negra passe por todas as amarras do racismo institucional e estrutural a dimensão representativa de sua realidade social e ancestralidade, na maioria das vezes, não é abordagem dos conteúdos escolares, tornando-o assim sua história invisibilizada.

A partir de agora falaremos no campo de discussão das teorias pós-críticas, das quais reconhecem as relações de poder existentes na sociedade e reproduzida por suas instituições, não apenas provenientes do sistema econômico, mas também nas desigualdades socialmente construídas entre **gênero, raça e etnia e outros**.

Inicialmente as discussões sob a temática de raça e etnia se debruçaram em questionar o acesso a educação, do mesmo modo que fizeram as teorias feministas e classistas. O enfoque era avaliar as condições de acesso, permanência e sucesso de grupos étnico-raciais considerados minoritários. Posteriormente, surgiram teorias que criticavam o currículo ao perceber que eles não contemplavam todos/as em sala de aula. Comprometidas com a análise crítica do discurso, buscaram evidenciar a importância de problematizar o

legado e as matrizes ideológicas do pensamento ocidental. Segundo Nascimento (2018, p. 298) “o processo de ruptura terá que perpassar pelas matrizes conceituais que conotaram durante séculos a dicotomia entre os indivíduos e com isso estabeleceram relações assimétricas de poder e valorização hierárquicas de ideia. ”

A produção deste manual se concentrou justamente nesta proposta de ruptura de matrizes de pensamentos que contribuem para a propagação do racismo, seja ele institucional (dentro das grades curriculares hierarquizantes, por exemplo), seja de forma estrutural (formulando leis e criando empecilhos materiais para justificar uma exclusão). Contudo, não se restringiu somente a problematização, apresentamos também estratégias para modificar a realidade segregada, focada nas questões raciais, que devem ser cada vez mais ampliadas. Uma escola preocupada com a diversidade promove a participação de indivíduos que compartilham privilégios de oportunidades, socialmente construídas,

mas não deve e não pode se restringir a isso. O conhecimento deve atuar e se mostrar como possibilidade real para todos e todas, portanto o mote da transformação deve ser a percepção e análise críticas das ações pedagógicas e o ajuste para maior justiça social. No módulo III – “História da África e do povo negro no Brasil: Construção de caminhos pedagógicos” apresentamos diversas estratégias para o ensino de história e cultura afro-Brasileira e Africana, vamos lembrar algumas dessas estratégias



- Para valorizar o povo negro é necessário reconhecer que só é possível explicar o Brasil a partir de sua ancestralidade, portanto seu estudo deve ser iniciado pela História da África.
- Reconhecer e desconstruir estereótipos ligados ao continente africano considerando suas multiplicidades e não o reduzindo a visões simplistas, únicas e incoerentes com as várias regiões e países do continente.
- Reconhecer o continente como produtor de diversos saberes e valorizar sua presença e importância nos diversos ciclos econômicos presente na base de formação do Brasil.
- Desenvolver estratégias para trabalhar conhecimentos africanos que chegaram ao longo da história brasileira nas diversas disciplinas, seja utilizando

jogos, bases epistemológicas, filmes, livros, etc.

Imaginar que todos devem ser tratados de forma igualitária pressupõe a avaliação sob quais condições estamos partindo. Como vimos no decorrer de todos os módulos o racismo, que é essa estrutura segredada pelo viés de classificação racial do indivíduo atinge os/as alunos/as negros dentro do âmbito escolar e o persegue também no mercado de trabalho. Deste modo, se advogamos pela justiça, pela igualdade, independente de cor, de credo, de gênero e de condições materiais a escola necessita incorporar essas medidas que promovem ampliação de oportunidades. Se levarmos em consideração ainda, que este grupo corresponde à 54% de todo o contingente populacional do Brasil essa discussão se torna o cerne da democracia brasileira, afinal, todas essas discussões e elucidações servem para que possamos realizar uma leitura crítica sobre nossas práticas enquanto reprodutores e/ou transformadores de vidas.

Nas definições de Silva (2009) “além de uma questão de conhecimento, o currículo é também uma questão de identidade”. Ora, analisando as bases curriculares também identificamos uma exclusão identitária da cultura negra e uma hipervalorização da cultura eurocêntrica.

Se a subjetividade do indivíduo se constitui a partir das referências simbólicas do qual ele é exposto (e da qual estão dotadas de sentido positivo e negativo) e, se o currículo é também uma construção identitária, quando não nos propomos a construir uma escola plural estamos esfacelando parte dos fundamentos históricos que sustentam as percepções representativas do ser, de sua identidade enquanto grupo, de sua herança histórica enquanto ser social e de suas potencialidades enquanto detentor de conhecimento de si próprio e de qual lugar o indivíduo ocupa na estrutura social.

A construção identitária do indivíduo segundo Silva (2009) se estabelece de forma relacional com a

diferença. Então é a partir das peculiaridades encontradas em mim e que se contrastam com o outro, que me percebo diferente. Do mesmo modo é a partir dessas diferenças que encontro pessoas que se assemelham a mim e por isso formulo a partir da minha identidade o sentimento de pertencimento ao todo. Ainda segundo este autor questionar narrativas hegemônicas de identidade e textos racistas que constituem o currículo pode ser facilitado pela incorporação de,

estratégias de desconstrução das narrativas e identidades nacionais étnicas e raciais desenvolvidas nos campos teóricos do pós-estruturalismo e dos estudos culturais e pós-colônias (...) que buscam lidar com a diferença como uma questão histórica e política. Não se trata apenas de celebrar a diferença e a diversidade, mas de questioná-las. (...) um currículo centrado em torno desse tipo de questões evitaria reduzir o multiculturalismo a uma questão de informação. Um currículo multiculturalista desse tipo deixaria de ser folclórico para se tornar profundamente político (SILVA, 2009, p. 102)



Dar enfoque a questões estruturais e norteadoras do conhecimento para se contrapor ao racismo, abordando causas institucionais, históricas e discursiva, não elimina a discussão de atitudes racistas. Contudo é de extrema necessidade reconhecer que todos nós realizamos práticas e pensamentos racistas (assim como machistas) uma vez que nos constituímos enquanto seres humanos dentro de uma sociedade que se estruturou desta forma. Isso não significa que estamos isentos de qualquer responsabilidade de nossas ações, muito ao contrário, ao tomarmos consciência de quem somos e porque nos constituímos dessa forma, temos total responsabilidade sobre quais efeitos estamos provocando e sobre quais pilares estamos construindo a realidade, para nós e para os outros.

## Glossário

**Descolonização:** (...) a descolonização é um conceito que se traduz em sentidos mais amplos que a conquista da independência ou a transferência de poderes. A descolonização inclui a análise de lutas, de compromissos, de acordos e de resultados, o repensar dos aspectos fundamentais, de quem tem o poder e como o autoriza. A descolonização integra assim, para além das lutas políticas, a exploração de sonhos, a libertação da história. É um ponto político entre anseios e raízes de experiências. Nessa senda, e dando eco aos combates ideológicos que marcaram o continente africano na segunda metade do séc. XX, o amplificar da democracia só poderá ocorrer se se assumir a descolonização mental, epistêmica, como uma necessária condição prévia e necessária à democratização do mundo. (COSTA; TORRES; GROSFOGUEL, 2018)

**Eurocentrismo:** Euro (de Europa) e centrismo (de centro/centralidade) é a

tendência de descrever e organizar os sistemas tendo como modelo focal a sociedade e os valores europeus. É uma visão de mundo que tende a colocar a Europa (cultura, povo e a língua) como o elemento fundamental na constituição da sociedade moderna.

**Pan africanismo:** É um movimento de caráter social, filosófico e político, que visa promover a defesa dos direitos do povo africano em África ou fora dela. Embora a nomenclatura Pan-africanismo à primeira vista, deixe implícita uma relação estreita com o continente africano, cabe ressaltar, que essa ideologia tem sua origem nos países de colonização inglesa. Pode ser entendida ou abordada sob duas perspectivas. Uma, quanto projeto de libertação dos povos africanos e seus descendentes e outra quanto projeto de integração desses povos em África e fora dela.

**Preconceito:** É um juízo, um julgamento que fazemos em relação a algo que se passa a partir das noções que cada um tem, e que

acarreta em prejuízo ao que se julga, desvalorização, estereotipagem, estigmas. Ou seja, um julgamento de algo que não se conhece a fundo, mas julgamos mesmo assim com base nas referências dos valores que internalizamos como padrão de julgamento. Por exemplo, julgar se uma coisa é feia ou bela, partimos daquilo que internalizamos como “modelo” de feio e de belo, numa espécie de escala entre o pior mais feio e o melhor mais belo. Ocorre que esse modelo varia conforme cada grupo social, assim uma coisa considerada feia por algumas pessoas pode ser considerada bela para outras.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em 19 de jan. de 2019.

COSTA, Joaze Bernadino; TORRES, Nelson Moldonado; GROSFOGUEL, Ramon (Orgs). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. (Introdução, organização e seleção: Sergio Miceli). São Paulo: Perspectiva, 2007.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. (Tradução: Raquel Ramalhete). 40.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

NASCIMENTO, Sérgio Luís do. Sobre teorias de raça no pensamento social brasileiro: acerca da ideologia e da ruptura do legado epistemológico. In: SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; ARAÚJO, Débora Cristina de; SANTOS, Wellington Oliveira dos (Orgs.). **Racismo, discurso e educação: estratégias ideológicas**. Curitiba: NEAB, 2018.

PRAXEDES, Walter. **A educação reflexiva na teoria de Pierre Bourdieu**. Série caminhos da formação docente. São Paulo: Loyola, 2015.

SILVA, Tomas Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

# Indicações de recursos didáticos pedagógicos



## Educação para as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira: indicações de recursos didáticos pedagógicos

	<b>Produção</b>	<b>Conteúdo</b>
1	<b>Documentário: Kbelá – O filme Brasil, 2015, 22min</b>	Documentário que discute o racismo vivido por mulheres negras que encontram uma força ancestral a partir de seus cabelos crespos. Num exercício das suas subjetividades com autorrepresentação e empoderamento vão superando o embranquecimento.
2	<b>Documentário: Das raízes às pontas Brasil, 2015, 20min</b>	Documentário que discute a experiência do racismo na infância a partir da relação que as crianças estabelecem com seus cabelos.
3	<b>Vídeo: Racismo Institucional - Teste de Imagem - Campanha Governo do Paraná</b>	Vídeo que retrata a diferença entre estereótipos da população branca e negra. Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=JtLaI_jcoDQ">https://www.youtube.com/watch?v=JtLaI_jcoDQ</a>
4	<b>Filme: Quanto vale ou é Por Quilo? Brasil, 2005, 104min</b>	O filme apresenta um paralelo entre o período de escravização da população negra e as atuais formas de reprodução do racismo contra negros no país. Destaca como a desigualdade socioeconômica aliada a corrupção e a exploração financeira da pobreza se estabelecem de forma a estruturar o racismo no Brasil.
5	<b>Livro: A integração do negro na sociedade de classes Autor: Florestan Fernandes</b>	O livro do sociólogo brasileiro Florestan Fernandes aparece como uma resposta ao mito da democracia racial e trabalha no sentido de desnudar o racismo e a discriminação constituintes do processo de construção do Estado-nação brasileiro.
6	<b>Livro: O que é empoderamento? Autora: Joice Berth</b>	A autora discute como pensar estratégias de superação de desigualdades a partir de uma perspectiva coletiva e periférica.
7	<b>Livro: Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra Autora: Nilma Lino Gomes</b>	O cabelo é discutido como parte do nosso corpo social, linguagem, expressão e símbolo de resistência cultural. A partir de uma pesquisa realizada em salões étnicos na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a autora discute como os cabelos crespos podem ser recriados e reinterpretados como forma de expressão estética e identitária negra.

	<b>Produção</b>	<b>Conteúdo</b>
8	<b>Livro: Executivos negros: racismo e diversidade no mundo empresarial</b> <b>Autor: Pedro Jaime</b>	Neste livro, Pedro Jaime acompanha trajetórias profissionais de duas gerações de executivos negros na cidade de São Paulo enfocando sua análise nos processos de mobilidade profissional desse grupo social no contexto profissional. Uma discussão que fala, portanto, sobre a inclusão do negro na sociedade brasileira, tratando do racismo e da diversidade no contexto empresarial paulistano.
9	<b>Materiais diversos - A cor da Cultura – Disponível em:</b> <b><a href="http://www.acordacultura.org.br/">http://www.acordacultura.org.br/</a></b>	Um projeto que tem produtos audiovisuais, ações culturais e coletivas que visam práticas positivas, valorizando a história deste segmento sob um ponto de vista afirmativo. No Sitesão encontrados “Kit A cor da Cultura” - Cadernos do professor: seis livros intitulados Modos de ver, Modos de sentir, Modos de interagir, Modos de fazer, Modos de brincar e Memórias das palavras, que contém informações importantes que auxiliam docentes nas suas práticas pedagógicas. Também, no link “Programas”, podem ser verificados os nomes dos programas gravados e pesquisa-los no youtube. Estão disponíveis os temas cada qual com vários episódios de cada programa que podem ser utilizados para diferentes níveis e discussões na escola.
10	<b>Livros - Coleção História Geral da África em português. Disponível em:</b> <b><a href="http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese_pdf_online/">http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese_pdf_online/</a></b>	São 8 Volumes que abrange desde a pré-história até os tempos atuais conforme mostram os títulos: <u><a href="#">Volume I: Metodologia e Pré-História da África</a></u> <u><a href="#">Volume II: África Antiga</a></u> <u><a href="#">Volume III: África do século VII ao XI</a></u> <u><a href="#">Volume IV: África do século XII ao XVI</a></u> <u><a href="#">Volume V: África do século XVI ao XVIII</a></u> <u><a href="#">Volume VI: África do século XIX à década de 1880</a></u> <u><a href="#">Volume VII: África sob dominação colonial, 1880-1935</a></u> <u><a href="#">Volume VIII: África desde 1935</a></u> De acordo com a descrição do site, trata-se de “um dos projetos editoriais mais importantes da UNESCO nos últimos trinta anos, a coleção História Geral da África é um grande marco no processo de reconhecimento do patrimônio cultural da África, pois ela permite compreender o desenvolvimento histórico dos povos africanos e sua relação com outras civilizações a partir de uma visão panorâmica, diacrônica e objetiva, obtida de dentro do continente”.

	<b>Produção</b>	<b>Conteúdo</b>
11	<b>Livros - Síntese da coleção História Geral da África. Disponível em:</b> <a href="http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/sintese_da_colecao_historia_geral_da_africa/">http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/sintese_da_colecao_historia_geral_da_africa/</a>	É a síntese da coleção supracitada publicada em 2 volumes, produzidas por docentes da UFSCar
12	<b>Filme – Besouro Brasil, 2009, 95min.</b> <b>Direção: João Daniel Tikhomiroff</b>	Conta a História da Capoeira ensinada por Mestre Alípio a um discípulo que vai se intitular Besouro e atuar como herói. Ressalta tradições de matriz africana e sua resistência diante da elite opressora brasileira.
13	<b>Filme – Vista minha pele Brasil, 2003, 24min.</b> <b>Direção: Joel Zito Araújo</b>	O filme coloca a realidade dos negros em evidência ao propor uma inversão: narra a história de brancos e negros, em papéis trocados. A empregada da família negra rica é branca, os padrões de beleza são pautados na beleza negra etc. Nesse contexto, ele retrata a trajetória de uma aluna branca que tenta se adaptar nesse universo.
14	<b>Documentário – Café com Leite (água e azeite?) Brasil, 2007, 32 min.</b> <b>Direção: Guiomar Ramos</b>	"Café com leite" apresenta uma reflexão sobre o Mito da Democracia Racial no Brasil com comentários de intelectuais, professores, artistas, antropólogos e estudantes
15	<b>Jogo – Mancala</b>	É um jogo de tabuleiro que auxilia no raciocínio lógico, pode ser jogado por adultos e crianças. O tabuleiro é facilmente encontrado para compra via internet. Mas também é possível encontrar solução simples para preparar o próprio tabuleiro como atividade pedagógica, bem como as regras do jogo. <a href="https://educacrianca.com.br/mancala-jogo-africano/">https://educacrianca.com.br/mancala-jogo-africano/</a>
16	<b>Brincadeiras Africanas</b>	Nos sites <a href="https://escolaeducacao.com.br/brincadeiras-africanas/">https://escolaeducacao.com.br/brincadeiras-africanas/</a> e <a href="https://lunetas.com.br/cartilha-reune-jogos-e-brincadeiras-africanas/Ehttps://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Apostila-Jogos-infantis-africanos-e-afro-brasileiros.pdf">https://lunetas.com.br/cartilha-reune-jogos-e-brincadeiras-africanas/Ehttps://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Apostila-Jogos-infantis-africanos-e-afro-brasileiros.pdf</a>  É possível encontrar 8 brincadeiras de origem africana que podem ser utilizadas em atividades escolares explicando suas características e suas origens.

	<b>Produção</b>	<b>Conteúdo</b>
17	<b>Livro - Lendas Africanas dos Orixás</b> <b>Autor: Pierre Verger</b>	Coletânea com 24 lendas que o autor conseguiu catalogar ao longo dos seus anos de pesquisas junto a babalaôs, entre os iorubas da Nigéria e do Benin. São lendas que compõe a base da cultura ioruba, narradas tal como em África, a transformação dos homens em orixás.
18	<b>Jogo - Perguntas e respostas sobre a África</b> <b><a href="http://www.avenidacartum.com.br/projetos/africa/">http://www.avenidacartum.com.br/projetos/africa/</a></b>	Jogo de tabuleiro online, aonde o intuito é cada avanço ser respondida perguntas relacionadas sobre o continente africano de todas as visões que podem se ter sobre. Mesmo quando a resposta é errada, é colocado para visualização a informação sobre o que a pergunta questionava, tornando o conhecimento sobre a África sempre sendo o intuito do jogo.
19	<b>Documentário: A Negação do Brasil</b> <b>Brasil, 2001, 90 min.</b> <b>Direção: Joel Zito de Araújo</b>	Discute a influência das telenovelas na construção da identidade afro-brasileira, ressaltando como tabus, preconceitos e estereótipos raciais aparecem na trajetória de atores negros lutando pelo reconhecimento de sua importância na história da TV brasileira.
20	<b>Músicas – 13 músicas com temas relacionados a temáticas história e cultura afro brasileira.</b> <b><a href="http://psicoedu10.blogspot.com/p/musicas.html">http://psicoedu10.blogspot.com/p/musicas.html</a></b>	As músicas expressam sensações, sentimentos e pensamentos em forma de linguagem que podem fazer o indivíduo se encontrar em reflexão sobre os conteúdos abordados. Por isso trabalhar com elas pode incitar a observar e lembrar os temas que foram abordados dentro do curso. Além disso, permite aproximar o cotidiano do aluno dentro e fora da escola.
21	<b>Poema: Quem sou eu? (Luiz Gama)</b> <b><a href="http://www.letras.ufmg.br/literafro/arquivos/autores/LuizGamaTexto1.pdf">http://www.letras.ufmg.br/literafro/arquivos/autores/LuizGamaTexto1.pdf</a></b>	O poema ou poesia tem sido um fator essencial para o educador visar em fazer o aluno se tornar uma formação de leitores, críticos e reflexivos. Este Poema traz a dimensão do preconceito racial sofrido por Luiz Gama, que foi apelidado pejorativamente com o termo “bode”. Este poema compõe as Primeiras trovas burlescas de Getulino, de 1859.
22	<b>Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Disponível em:</b> <b><a href="http://www.achpr.org/pt/instruments/achpr/">http://www.achpr.org/pt/instruments/achpr/</a></b>	Como instrumento internacional de Direitos Humanos, Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos de 1979, conhecida também como, Banjul, estabelece mecanismos de proteção e monitoramento dos direitos humanos no continente africano.



	<b>Produção</b>	<b>Conteúdo</b>
23	<b>Livro: África e Direitos Humanos</b> <b>Autor: Domingos José João da Cruz</b>	O livro reúne, em mais de 700 páginas, artigos de diversos estudiosos de africanidades com o escopo de tratar do universo dos direitos humanos no continente africano. O seu objetivo é eliminar a ótica indistinta que vê a África como um país, e não um continente. E, assim, eliminando também as visões estereotipadas incapazes de compreender a multiplicidade de realidades sociais que vigoram no continente africano.
24	<b>Livro: O que é racismo recreativo?</b> <b>Autor: Adilson Moreira</b>	Este livro cuida de uma questão sempre presente no cotidiano brasileiro, principalmente o escolar: de que forma devemos classificar expressões humorísticas que reproduzem estereótipos negativos sobre minorias raciais? Essa pergunta tem uma relevância significativa, uma vez que a classificação dessas expressões somente como jocosas impede que essas minorias raciais possam ter proteção jurídica e respeitabilidade social. O autor identifica nos elementos centrais do <i>racismo recreativo</i> , um projeto de dominação social característico da sociedade brasileira que encobre a hostilidade racial por meio do humor.
25	<b>Filme – Carandiru</b> <b>Brasil, 2003, 148 min.</b> <b>Direção: Vera Hamburger</b>	Estima-se que cerca de dois terços da população carcerária brasileira é negra; em Carandiru podemos perceber a realidade dos presídios nacionais e como há um processo de criminalização da pobreza, bem como da juventude negra brasileira. O filme retrata a história de um médico que se oferece para realizar um trabalho de prevenção a AIDS no maior presídio da América Latina, o Carandiru. Lá ele convive com a realidade dos cárceres, que inclui violência, superlotação das celas e instalações precárias. Porém, apesar de todos os problemas, o médico logo percebe que os prisioneiros não são figuras demoníacas, existindo dentro da prisão solidariedade, organização e uma grande vontade de viver.
26	<b>Documentário:</b> <b>Racismo na escola- Caminhos da Reportagem- TVbrasil.</b> <b>Disponível em:</b> <b><a href="http://tvbrasil.ebc.com.br/caminhosdareportagem/episodio/racismo-na-escola">http://tvbrasil.ebc.com.br/caminhosdareportagem/episodio/racismo-na-escola</a></b>	O “Caminhos da Reportagem” apresenta demonstrações de racismo entre os muros da escola. Das salas da educação infantil à universidade, o programa mostra que a cor da pele ainda é alvo de agressão e desrespeito. O documentário apresenta diversos relatos sobre casos de racismo em instituições educacionais. A partir dessas exposições apresentam problematizações e reflexões sobre as condições que estruturam o racismo e sobre intervenções em andamento e finalizadas combatê-las.

# Propostas didático-pedagógicas



## Tabelas de propostas de atividades didático-pedagógicas para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana

**Tabela 1: Educação para as relações étnico-raciais: ensino de história e cultura afro-brasileira organizado por disciplinas**

<b>Disciplinas</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Geografia</b>	<b>História</b>	<b>Educação Física</b>	<b>Ciências</b>
<b>Conteúdo</b>	A influência Afro-Brasileira em nossa língua	A matemática Africana	A geografia dos países africanos	O continente africano além dos estereótipos	Jogos Africanos e Afro-Brasileiros	A contribuição de Africanos e Afro-Brasileiros na área da Ciência.
<b>Atividade</b>	Propor aos alunos uma pesquisa sobre a influência do Bantu na Língua Portuguesa do Brasil.	Aplicar jogos que desenvolvam lógica, cálculo e raciocínio a partir de jogos matemáticos produzidos em África.	Desmistificar a ideia de que África seria um país. Explorar a diversidade geográfica do continente por meio de pesquisas.	Desempenhar pesquisa em conjunto com os alunos, no intuito de desmistificar os estereótipos e conhecer de forma positiva os diversos países africanos.	Explorar os jogos Africanos e Afro-Brasileiros enquanto elementos de resistência da população negra no período de escravização.	Identificar e destacar exemplos das contribuições na área da Ciência de africanos e afro-brasileiros.

<b>Disciplinas</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Geografia</b>	<b>História</b>	<b>Educação Física</b>	<b>Ciências</b>
<b>Dinâmica</b>	Pesquisa individual, podendo ser realizada em casa e apresentada na sala de aula.	Atividade em conjunto na sala de aula, com o uso de jogos matemáticos africanos.	Atribuir um país africano para cada grupo de 4 ou 5 alunos. Os alunos deverão pesquisar sobre os elementos geográficos (clima, vegetação, relevo, etc.) e suas influências no contexto social dos países pelos quais ficaram responsáveis de estudar.	Atribuir um país africano para cada grupo de 4 ou 5 alunos. Os alunos deverão pesquisar sobre os países e trazer as características dos mesmos no que tange a cultura, política, costumes e personalidades importantes nascidas no país em questão, etc.	Pode ser realizado em conjunto com a pesquisa sobre os países africanos. Aqueles mesmos grupos da atividade anterior deverão pesquisar jogos Africanos e Afro-Brasileiros a fim de identificar de que forma eles se constituem como componente de resistência e enfrentamento à escravidão.	Pesquisa em grupo sobre as contribuições, pesquisas e descobertas de negros e negras nas áreas abarcadas pela disciplina de Ciências (biologia, química, física, etc.)

Disciplinas	Português	Matemática	Geografia	História	Educação Física	Ciências
Referências	<p><b>Filme:</b> Cartas para Angola <b>Direção:</b> Coraci Ruiz e Julio Matos</p> <p><b>Livro:</b> “Pretuguês” Autora: Lélia Gonzalez.</p> <p><b>Livro:</b> Racismo em livros didáticos <b>Autor:</b> Paulo Vinícius Baptista da Silva Livro: Literatura e Afrodescendência no Brasil: antologia crítica <b>Org.:</b> Eduardo de Assis Duarte</p>	<p><b>Livro:</b> Mancala: o jogo africano no ensino da matemática <b>Autor:</b> Rinaldo Pevidor Pereira.</p>	<p><b>Livro:</b> História Geral da África <b>Autor:</b> UNESCO.</p>	<p><b>Filme:</b> Kiriku e a feiticeira Direção: Michel Ocelot</p> <p><b>Livro:</b> História e cultura Afro-Brasileira <b>Autor:</b> Luciano Gonsalves;</p> <p><b>Livro:</b> O negro no espelho: <b>Autora:</b> Olga Maria Lima Pereira</p> <p><b>Livro:</b> Onda negra medo branco: O negro no imaginário das Elites <b>Autora:</b> Celia Maria Azevedo</p>	<p><b>Livro:</b> Jogos Africanos <b>Autor:</b> Jaime Nogueira Pinto.</p> <p><b>Dissertação:</b> Práticas corporais afro-brasileiras em realidade quilombola no Paraná: Perspectivas de uma ação interventora <b>Autora:</b> Gislaine Gonçalves</p>	<p><b>Livros:</b> <b>Filme:</b> Estrelas Além do Tempo <b>Direção:</b> Theodore Melfi</p> <p><b>Livro:</b> A tradução de Lombroso da obra de Nina Rodrigues <b>Autor:</b> Luciano Goes</p> <p><b>Artigo:</b> “O negro André”: a questão racial na vida e no pensamento abolicionista André Rebouças <b>Autor:</b> Anita Maria Pequeno Soares</p>

**Tabela 2: Educação para as relações étnico-raciais: ensino de história e cultura afro-brasileira organizado por áreas**

<b>Áreas</b>	<b>Exatas</b>	<b>Humanas</b>	<b>Biológicas</b>
<b>Conteúdo</b>	Mapeamento da condição da população negra no Brasil	Representatividade da população negra	Racismo científico
<b>Proposta de atividade</b>	Fazer uma pesquisa em institutos de pesquisa como o IBGE e o IPEA e formular uma tabela comparativa que leve em consideração raça e gênero (o tema é de livre escolha)	Pesquisar novelas, séries, jornais etc. presentes na televisão brasileira e problematizar a maneira pela qual a população negra é retratada na mídia. Obs.: Considerar as realidades socio-demográficas de cada região e a maneira pela qual estas são representadas.	Pesquisar e trazer exemplos de como as ciências biológicas foram utilizadas no decorrer dos anos para defender a inferioridade de uma raça sobre a outra.
<b>Dinâmica</b>	Dividir a sala em grupos de acordo com os temas escolhidos e pedir como avaliação a apresentação das tabelas comparativas para o restante da sala	O trabalho pode ser feito em equipes de no máximo três pessoas e deverá ser apresentado na sala para os demais alunos.	A pesquisa poderá ser avaliada em forma de seminário e a sala poderá ser dividida em grupos de no máximo cinco pessoas.
<b>Referências</b>	<p><b>Relatório:</b> Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil  <b>Org.:</b> Marcelo Paixão(LAESER)</p> <p><b>Relatório:</b> As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil  <b>Org.:</b> Mário Theodoro (IPEA)</p>	<p><b>Livro:</b> Nem preto nem branco, muito pelo contrário.  <b>Autora:</b> Lília Schwarcz</p> <p><b>Artigo:</b> Preconceito de marca e preconceito de origem  <b>Autor:</b> Oracy Nogueira</p> <p><b>Livro:</b> Cultura e representação  <b>Autor:</b> Stuart Hall</p> <p><b>Artigo:</b> O problema do negro na sociologia brasileira  <b>Autor:</b> Antônio Guerreiro Ramos</p>	<p><b>Livro:</b> Espetáculo das raças  <b>Autora:</b> Lília Schwarcz</p> <p><b>Artigo:</b> Espetáculo da miscigenação  <b>Autora:</b> Lília Schwarcz</p> <p><b>Livro:</b> Raça, ciência e sociedade  <b>Org.:</b> Marcos Maio e Ricardo Ventura Santos</p>



## Autores e Autoras



### **Delton Aparecido Felipe**

Professor da Universidade Estadual de Maringá – Paraná (UEM), Pós-Doutor em História. Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá-Paraná com estágio de doutoramento junto ao Centro de Investigação Didática e Tecnologia na Formação de Formadores - da Universidade de Aveiro Portugal. Mestre em Educação e Graduado em História. Pesquisador do Núcleo de Estudo Interdisciplinar Afro-Brasileiro da Universidade Estadual de Maringá-Paraná (NEIAB/UEM).



### **Josiane Oliveira**

Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com estágio doutoral realizado na Université du Québec/Canadá. Tem atuação concentrada no campo dos Estudos Organizacionais e do Direito, a partir de uma perspectiva antropológica, com foco nos Estudos Baseados em Práticas (EBP), Artes/Culturas, Gênero e Raça. Em termos metodológicos, interessa-se por pesquisas voltadas para discussões sobre Etnografia. Atua como pesquisadora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros da Universidade Estadual de Maringá- Paraná (NEIAB/UEM).



### **Hilton Costa**

Graduado em História pela Universidade Federal do Paraná (2002), Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004), graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (2010), Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná (2014), Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (2018). Professor Adjunto do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR). Integrante do Grupo de Pesquisa Pensamento social, intelectuais e circulação de ideias.



### **Liége Torresan Moreira**

Graduada e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolve estudos sobre a Qualidade da Representação políticas nas democracias contemporâneas. Foi pesquisadora do Observatório das Metrôpoles/UEM de 2013 a 2015 e participou do PROCAD/Capes- Programa de Nacional de Cooperação Acadêmica em 2018. Atualmente é integrante do Núcleo de Pesquisa em Participação Políticas-NUPPOL/UEM e pesquisadora vinculada ao Programa Universidade Sem Fronteiras (USF/SETI) pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB/UEM) como bolsista recém-formada.





**Daniara Thomaz**

Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), membra fundadora do Coletivo da Juventude Negra Maringaense Yalodê-Badá, pesquisadora e integrante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB-UEM). Foi bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), atualmente é pesquisadora vinculada ao Programa Universidade sem Fronteiras (USF/SETI). Desenvolve pesquisas relacionadas à temática das Relações Étnico-Raciais na área da Antropologia com foco em branquitude, identidade racial e representação.



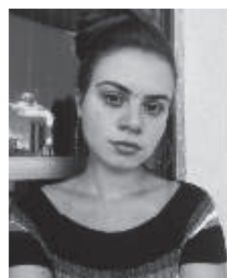
**Ana Paula Herrera de Souza**

Graduanda do curso História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Atualmente desenvolve pesquisa sobre a condição da mulher negra na literatura a partir de uma perspectiva histórica. É Pesquisadora-bolsista do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF/SETI) pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB-UEM).



**Lucas Vinicius da Silva Santos**

Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Membro do Núcleo de Estudos Penais (NEP-UEM). Estagiou no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 2017. Pesquisador do Programa de Iniciação Científica da UEM e pesquisador-bolsista do programa Universidades Sem Fronteiras (USF/SETI) pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB-UEM). Atualmente desenvolve pesquisas nas áreas da dogmática dos delitos omissivos impróprios, segurança pública e cidadania, bem como da análise crítica das novas formas de tutela dos direitos fundamentais na contemporaneidade.



**Allana Facchini**

Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Membro do Grupo de Pesquisa Política, Estado e América Latina (GPPEAL - UEM). Participou do Programa de Bolsas de Iniciação à docência (PIBID - UEM). Pesquisadora do Programa de Iniciação Científica e pesquisadora-bolsista vinculada ao Programa Universidade Sem Fronteiras ((USF/SETI) pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB - UEM). Atualmente desenvolve pesquisas relacionadas à guerra às drogas, política internacional e narcotráfico na América Latina.



### **Lilian Amorim Carvalho**

Graduanda em Filosofia na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Também tem formação em Turismo pela UFPR e Ciências sociais pela UEM com mestrado nesta área sobre educação das relações raciais. A dissertação tem como título "A Cor do vestibular no Paraná: na trilha de um novo caminho pela efetivação da educação étnico-racial". Atualmente é pesquisadora-bolsista vinculada ao Programa Universidade Sem Fronteiras (USF/SETI) pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB - UEM).



### **Willyan Batosti**

Artista visual e arte educador, possui graduação em Artes Visuais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Desde criança, já tinha a curiosidade pelo desenho, mas foi durante a graduação que desenvolveu maior interesse pela prática artística. Além dos trabalhos acadêmicos, o artista também produz trabalhos autônomos em sua linguagem poética que migra entre a estética e a matéria. Atualmente os interesses do artista se norteiam pela relação entre arte e natureza, ilustração e fotografia.



### **Eliane Cristina Silva**

Arte educadora, pesquisadora e artista visual. Graduada em Artes Visuais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Suas produções visuais partem de bordados, linhas e tecidos trazendo à tona a invisibilidade e a solidão da mulher negra na sociedade brasileira. É integrante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB-UEM). Atualmente desenvolve pesquisa relacionadas à arte popular, cultura popular, arte têxtil e a condição da mulher negra nas Artes Visuais.

A escritora nigeriana Chimamanda Adiche, em sua palestra *O perigo de uma história única* proferida no programa TED em 2009 afirma que "Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso". É a partir desse pressuposto que esse livro foi concebido, pois ele tem como objetivo levar para os professores e as professoras histórias que geralmente não são contadas ou são invisibilidades na construção social brasileira, cada módulo do livro pretende fazer com que os educadores percebam que discutir a situação histórica da população negra em suas aulas é para além de uma experiência pedagógica, é um processo de reconhecimento, reparação e valorização da história nacional que deve interessar a todo o povo brasileiro.



